

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Márcia Maribel Corrêa

**PERFIL DO ENCARCERADO DO PRESÍDIO REGIONAL DE
SANTA CRUZ DO SUL**

Santa Cruz do Sul, setembro de 2009.

Márcia Maribel Corrêa

**PERFIL DO ENCARCERADO DO PRESÍDIO REGIONAL DE
SANTA CRUZ DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - Mestrado e Doutorado. Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, como requisito parcial para o título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Orientador: Prof. Dr. João Pedro Schmidt

Santa Cruz do Sul, setembro de 2009.

Márcia Maribel Corrêa.

**PERFIL DO ENCARCERADO DO PRESÍDIO REGIONAL DE
SANTA CRUZ DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós –
Graduação em Desenvolvimento Regional-
Mestrado e Doutorado. Área de Concentração
em Desenvolvimento Regional, Universidade de
Santa Cruz do Sul- UNISC, como requisito
parcial para o título de Mestre em
Desenvolvimento Regional.

Orientador: Prof. Dr. João Pedro Schmidt

Santa Cruz do Sul, setembro de 2009.

Márcia Maribel Corrêa

**PERFIL DO ENCARCERADO DO PRESÍDIO REGIONAL DE SANTA CRUZ
DO SUL**

Esta dissertação foi submetida ao Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional - Mestrado e Doutorado, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz do Sul- UNISC, como requisito parcial para o título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Dr. João Pedro Schmidt
Professor Orientador - UNISC.

Dr. Mário Riedel

Dra. Acácia Maria Maduro Hagen

Santa Cruz do Sul, setembro de 2009.

A meu filho Wellingtonn Eduardo de Almeida, que sempre acreditou e me fortaleceu para a conquista deste título.

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas e instituições colaboraram direta e indiretamente para a efetivação do presente trabalho. Agradeço primeiramente a Deus, Pai maior no qual busquei me apoiar através da fé, quando muitos já não acreditavam na possibilidade de efetivar o presente trabalho.

Agradeço ao sempre disponível Prof. João Pedro Schmidt, meu orientador, que encaminhou críticas e sugestões pertinentes para a finalização do presente trabalho. Esse que me demonstrou minha capacidade para realizá-lo, capacidade essa, que eu mesma já não acreditava mais possuir.

Ao Programa de Pós-Graduação/ Mestrado em Desenvolvimento Regional onde pude conviver com alunos e dedicados mestres possibilitando o desenvolvimento de minha visão crítica relacionada a vários temas do cotidiano.

As minhas irmãzinhas do coração, Jaqueline Amaral Santana e Cacinele Santana, que durante o período de desenvolvimento do presente trabalho estiveram disponível com material didático jurídico e amizade proporcionando um maior entendimento no que diz respeito à legislação criminal e lei de execução penal.

A minha família, Mãe, Pai, Irmãs, Irmãos e Sobrinhos, bases de afeto nos momentos de conflito, medo, insegurança e que sempre me trouxeram incentivo e apoio em condicional, apostando na minha capacidade e me fortalecendo a cada passo dado em direção desta pesquisa.

As minhas amigas e colegas Dra. Maria Eliane Noronha da Rosa, Núbia Ávila Bruch, Denila Schuch, Jane Sabin, Luci Mary Pereira Rodrigues e Janaina Freitas de Oliveira pelo carinho, força e apreço encaminhados durante a finalização deste trabalho.

Aos grandes amigos Luíz Augusto Costa a Campis, Edison Rabuske, Yuri de Azeredo e Caroline Kothe que foram figuras importantes para que eu buscasse subsídios e força pessoal conquistando esse título sempre me encaminhando palavras de estímulo, conforto, segurança e indicação de que as dificuldades pessoais seriam superadas.

Ao Administrador do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul Sr. Antônio Gonçalves que possibilitou a abertura da instituição prisional para que aplicasse a pesquisa, coletasse imagens e tivesse acesso a informações relevantes para esse trabalho sem medir esforços para que pudéssemos reconhecer quem são os internos desta instituição.

Durante a pesquisa de campo foram primordiais os “chefes de galerias” que com muita dedicação e interesse contribuíram para que os questionários fossem preenchidos pelo maior número de encarcerados do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul que se encontravam em meio fechado.

Não poderia deixar de agradecer aos respondentes do instrumento desta pesquisa que com a maior a sinceridade responderam uma a uma das questões apresentadas e surpreendentemente, mesmo que não foi indicado, preferiram se identificar com seu nome, galeria em que se encontra e identificação da cela onde está.¹

Finalmente ao meu esposo Rogério de Almeida que foi companheiro, amigo e comprometido pelo meu bem estar e de meu filho enquanto estava construindo a presente dissertação. A meu Filho Wellingtonn Eduardo de Almeida que no dia a dia teve a compreensão de suportar a minha ausência, estando sempre amoroso e interessado no meu desenvolvimento acadêmico fortalecendo-me para mais uma conquista e incentivando que essa será mais uma de muitas outras que futuramente virão.

Enfim, quero agradecer a todos que me incentivaram e também agradecer aqueles que tentaram me enfraquecer nos momentos de dificuldades, pois através dos atos dessas pessoas fiquei fortalecida e voltei a acreditar que por mais difícil, por mais pedras que existam no caminho, o problema não é ter as pedras ou tropeçar nelas e cair e sim é tropeçar, cair e não ter coragem de se levantar.

¹ Esses nomes serão preservados no decorrer da apresentação da pesquisa.

O inferno dos vivos não é algo que será; se existe, é aquele que já está aqui, o inferno no qual vivemos todos os dias, que formamos estando juntos. Existem duas maneiras de não sofrer. A primeira é fácil para a maioria das pessoas: aceitar o inferno e tornar-se parte deste até o ponto de deixar de percebê-lo. A segunda é arriscada e exigida atenção e aprendizagem contínuas: tentar reconhecer quem e o que, no meio do inferno, não é inferno, e preservá-lo, e abrir espaço. (Marco Pólo em “As cidades invisíveis” de CALVINO, 1990, p.150.

RESUMO

O presente trabalho ocupa-se do perfil do encarcerado do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, tendo como pano de fundo a reflexão sobre os vínculos entre a exclusão social e a criminalidade.

O conceito de exclusão social é abordado nas suas diversas dimensões – econômica, social, cultural e política – e considerando as suas novas manifestações nos dias atuais. Busca-se evidenciar aspectos da exclusão social nos Vales do Rio Pardo e do Taquari, especialmente no que diz respeito ao município de Santa Cruz do Sul. Faz-se uma contextualização histórica desse município, buscando mostrar o contexto em que acontece a implantação e as transformações da instituição prisional.

A instituição prisional em Santa Cruz do Sul passa por três momentos históricos distintos. Nos primeiros anos da colonização do município em meados do século XIX é construída a cadeia municipal. Em 1930, é inaugurado um novo prédio, com mais estrutura, conhecido como “Velho Cadeião”, localizado em área central da cidade. No final da década de 1970 é criado o Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, na periferia da cidade, que passa a abrigar presos de vários municípios da região.

O trabalho apresenta uma descrição dos aspectos técnicos, econômicos e sociais do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, com base nas informações do administrador. O perfil dos presos é apresentado com base nos resultados de um questionário respondido pela quase totalidade dos detentos em regime fechado, em 2008. A análise dos dados evidencia que os presos do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul compartilham a maioria das características comuns nas instituições brasileiras, mas apresenta também algumas peculiaridades, relacionadas a aspectos regionais.

PALAVRAS-CHAVE: instituição prisional, perfil do encarcerado, exclusão social, criminalidade.

ABSTRACT

This work is about the convict profile of the regional detention center of Santa Cruz do Sul, having as a background the bonds between the social exclusion and criminality.

The concept of social exclusion is approached on its many dimensions – economical, social, cultural and political – and considering its new manifestations nowadays. It is tried to have evidences of social exclusion aspects in the Rio Pardo e Taquari Valleys, especially in the city of Santa Cruz do Sul. A historical contextualization of this city is made, trying to show the context on which the prison institution's implementation and transformations happen.

The prison institution of Santa Cruz do Sul has three different historical moments. In the first years of the city colonization in the middle of the 19th century the city prison is built. In 1930, a new building is established, with a better structure, known as the “Old big Jail”, located in a central area of the city. In the end of the 70's the detention center of Santa Cruz do Sul is built, in the suburb area, and starts receiving convicts of several cities in the region of Santa Cruz do Sul.

The work shows a description of technical, economical and social aspects of the detention center of Santa Cruz do Sul, based on information given by the administrator. The convicts profile is shown based on the results of a questionnaire answered by nearly all the convicts in closed regime, in 2008. The data analysis makes it evident that the convicts in the detention center of Santa Cruz do Sul share most of the common characteristics in Brazilian institutions, but they show some peculiarities, related to regional aspects.

KEY WORDS: prison institution, convict profile, social exclusion, criminality.

LISTA DE TABELAS

1– População de Santa Cruz do Sul – 1850-1940.....	52
2– População Urbana e Rural de Santa Cruz do Sul - 1940 a 1960.....	59
3– Evolução da População Urbana e Rural de Santa Cruz do Sul - 1970-1990.....	68
4– Presos que responderam à pesquisa.....	81
5– Procedência dos presos.....	83
6– Residência anterior à prisão.....	84
7– Meio no qual o preso passou a maior parte de sua vida.....	85
8– Distribuição dos presos por faixa etária.....	86
9– Profissão dos presos	87
10– Origem étnica dos presos.....	89/90
11– Grau de instrução dos encarcerados	91
12– Estado civil dos presos.....	93
13– Presos que possuem filhos.....	94
14– Quantidade de filhos dos presos.....	95
15– Artigos do Código Penal em que o preso está enquadrados.....	96/97
16– Quantidade de artigos do Código Penal em que os presos estão “enquadrados”.....	97
17– Total de pena a ser cumprida pelos presos	99
18– Idiomas dominados pelos presos.....	100
19– Idiomas falados pelos presos dentro do presídio.....	101
20– Presos que recebem visita de familiares.....	102
21– Com quem os presos moravam antes da prisão.....	103
22– Onde moram os familiares dos presos atualmente.....	105
23– Meio no qual os presos pretendem residir ao sair do presídio.....	106
24– Motivos para residir no meio rural ao sair do presídio.....	107
25– Motivos para residir no meio urbano ao sair do presídio.....	108
26– Presos que possuem casa própria.....	110
27– Presos que recebem algum benefício do governo.....	114

LISTA DE GRÁFICOS

1- Presos que responderam à pesquisa.....	82
2- Procedência dos presos.....	83
3- Residência anterior à prisão.....	84
4- Meio no qual o preso passou a maior parte de sua vida.....	85
5- Distribuição dos presos por faixa etária.....	86
6- Profissão dos presos	88
7- Origem étnica dos presos.....	90
8- Grau de instrução dos encarcerados	92
9- Estado civil dos presos.....	93
10- Presos que possuem filhos.....	94
11- Quantidade de filhos dos presos.....	95
12- Quantidade de artigos do Código Penal em que os presos estão “enquadrados”	98
13- Total de pena a ser cumprida pelos presos	98
14- Idiomas dominados pelos presos.....	100
15- Idiomas falados pelos presos dentro do presídio.....	101
16- Presos que recebem visita de familiares.....	101
17- Com quem os presos moravam antes da prisão.....	104
18- Onde moram os familiares dos presos atualmente.....	105
19- Meio no qual os presos pretendem residir ao sair do presídio.....	106
20- Motivos para residir no meio rural ao sair do presídio.....	107
21- Motivos para residir no meio urbano ao sair do presídio.....	109
22- Presos que possuem casa própria.....	110
23- Presos que recebem algum benefício do governo.....	111

LISTA DE ABREVIATURAS

CEMAS	Centro Municipal de Apoio-soropositivo
COC	Centro de Observação Criminológica.
CRE	Coordenadoria Regional de Educação
FASE	Fundação de Atendimento Sócio-educativo
LEP	Lei de Execução Penal
PRSCS	Presídio Regional de Santa Cruz do Sul
PU	Plantão de Urgência.
SUSEPE	Superintendência de Serviços Penitenciários

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
1. EXCLUSÃO SOCIAL, CRIMINALIDADE E O PERFIL DO ENCARCERADO NO BRASIL.....	20
1.1. As várias faces da exclusão social.....	20
1.2. Abandono da escola e dificuldade de inserção no mercado de trabalho.....	25
1.3. Educação, trabalho e criminalidade.....	27
1.4. O sistema penitenciário e sua incapacidade de ressocialização.....	31
1.5. O perfil do encarcerado no Brasil.....	43
2. O PRESÍDIO DE SANTA CRUZ DO SUL NO CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO	47
2.1. A cadeia pública municipal.....	47
2.2. A cadeia pública no centro da cidade: o <i>Velho Cadeião</i>	52
2.3. O presídio na periferia da cidade.....	62
2.4. O Presídio Regional de Santa Cruz do Sul hoje.....	68
3. O PERFIL DOS ENCARCERADOS DO PRESÍDIO REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL.....	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	114
REFERÊNCIAS.....	117
ANEXOS.....	120
ANEXO 01 - Atas do Legislativo Municipal 1878.....	121
ANEXO 02 - Presidiários Ganham Nova Casa Hoje.....	133
ANEXO 03 - Secretário da Justiça diz que toda a comunidade é responsável pela recuperação	

dos apenados.....	134
ANEXO 04 - Questionário feito para o administrador.....	135
ANEXO 05 - Cozinha dos encarcerados.....	140
ANEXO 06 - Sala da odontologia e enfermagem.....	141
ANEXO 07 - Sala de Aula.....	142
ANEXO 08 - Galerias.....	143
ANEXO 09 - Galeria especial das mulheres encarceradas no Presídio Regional de Santa Cruz do Sul.....	144
ANEXO 10 - Sala de revista dos familiares dos encarcerados no dia de visitas.....	145
ANEXO 11 - Artesanato.....	146
ANEXO 12 - Pátio interno do presídio.....	147
ANEXO 13 - Questionário encaminhado aos encarcerados.....	148
ANEXO 14 - Alcoólicos Anônimos.....	152
ANEXO 15- Fotos do PRSCS- Parte externa.....	153
ANEXO 16- Fotos do PRSCS- Parte externa.....	154
ANEXO 17- Fotos do PRSCS- Parte interna.....	155
ANEXO 18 - Dormitório funcionário masculino.....	156
ANEXO 19 - Dormitório funcionário masculino.....	157

ANEXO 20 - Sala administrativa do presídio.....	158
ANEXO 21 - Sala de atendimento técnico.....	159
ANEXO 22 - Casa do albergado e corredores internos.....	160

INTRODUÇÃO

A problemática das instituições prisionais vem sendo objeto de análise de muitos pesquisadores da contemporaneidade. O foco, na maioria das vezes, está vinculado a questões históricas, jurídicas e questões de segurança pública. Na opinião pública, o assunto também vem sendo objeto de constantes debates em vista das frequentes notícias divulgadas pela mídia sobre conflitos, fugas, superlotação, drogas, entre outras. Em 2009, por exemplo, há um forte debate sobre a superlotação das instituições localizadas no Rio Grande do Sul.

As prisões historicamente se pautaram pelo princípio de “vigiar e punir” o seu interno. Se isso fosse suficiente para ressocializar os presos não estaríamos vivenciando o período de maior caos desta instituição, com superlotação, dificuldades de educação, de trabalho e de necessidades básicas dos detentos.

No Brasil, muitas tentativas foram feitas pelas autoridades com o objetivo de reformular os presídios de maneira a proporcionar um ambiente favorável à ressocialização. Infelizmente até hoje essas ações se demonstraram insuficientes para enfrentar os grandes problemas existentes nos presídios brasileiros.

Um dos pressupostos aqui assumidos é que a formulação de políticas públicas adequadas, que resultem em maior eficácia e eficiência, requer o conhecimento não só da situação das casas prisionais, mas também das características dos indivíduos encarcerados.

Há diversos e importantes estudos sobre o perfil dos presos no país, no estado e em alguns municípios do Brasil. A presente pesquisa pretende agregar conhecimentos ao tema através do estudo focado no Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, em que se busca recuperar a trajetória histórica da instituição e conhecer as características dos internos, levando em conta as características do município e da região, particularmente os aspectos relacionados à exclusão social. A descrição do perfil dos encarcerados do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul - PRSCS foi feita no sentido de destacar suas interfaces com a exclusão social regional.

Outro aspecto importante deste estudo é uma comparação do perfil do encarcerado do PRSCS com o perfil dos encarcerados do país. A análise dos dados possibilita vislumbrar

particularidades e elementos comuns.

No desenvolvimento da presente pesquisa a autora defrontou-se com algumas dificuldades que afetaram a sua realização, entre as quais se destacam:

- a carência de documentação referente ao Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, tanto na própria instituição, como nos demais órgãos competentes;
- a burocracia relacionada à aplicação do instrumento de pesquisa nos diferentes órgãos do sistema prisional;
- a greve dos agentes penitenciários no início de 2008, que afetou a aplicação do instrumento de pesquisa no Presídio Regional de Santa Cruz do Sul.
- a mudança de administração na secretaria responsável, em âmbito estadual, que atrasou a realização da pesquisa em razão da exigência de encaminhá-la pela segunda vez aos órgãos competentes da Superintendência de Serviço Penitenciário – SUSEPE.

Essas dificuldades prejudicaram a agilidade na realização da pesquisa com os internos em regime fechado do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul. Apesar disso foi possível aplicar com êxito o instrumento de pesquisa nesta instituição, que teve a participação de 287 encarcerados, cerca de 96% do total dos presos em regime fechado.

No primeiro capítulo é feito um apanhado da relação entre a exclusão social e a criminalidade, no sentido de evidenciar que a criminalidade não pode ser entendida senão na sua relação com a exclusão social. Mostra-se que a baixa escolaridade e a falta de capacitação profissional são fatores decisivos para que os indivíduos se desviem para a criminalidade. São discutidas também as dificuldades enfrentadas pela instituição prisional para viabilizar a ressocialização dos internos.

O segundo capítulo faz uma recuperação histórica da instituição prisional em Santa Cruz do Sul, desde a sua implantação como “cadeia pública” no século XIX, passando pela criação do presídio no centro da cidade na década de 1930, até a implantação do atual presídio regional na periferia da cidade na década de 1970. São apresentados aspectos do atual

funcionamento do presídio regional.

No terceiro capítulo são apresentados os dados coletados na pesquisa com os encarcerados em regime fechado do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul em 2008. Dos 296 homens presos em regime fechado, 287 (96%) responderam o questionário, assegurando a alta representatividade dos dados.

1. EXCLUSÃO SOCIAL, CRIMINALIDADE E O PERFIL DO ENCARCERADO NO BRASIL

1.1 As várias faces da exclusão social

Dissertar sobre exclusão social requer que se discuta e apresente as mazelas do capitalismo e o modo de vida do indivíduo inserido neste sistema.

Atentar para a exclusão nos possibilita visualizar o modo de vida legitimado pela sociedade capitalista, pois aqueles que não o seguem são afastados do convívio dos incluídos. O indivíduo excluído procura conviver entre si, ou seja, passa a conviver com quem é semelhante a ele, se aproximando de outros excluídos, na busca de convívio social e vivência em grupo.

A exclusão social tem várias faces. Identificá-las permite entender as suas conseqüências no dia-a-dia dos indivíduos e evidenciar possíveis estratégias de superação para esse “conflito social”.

Para o Brasil estima-se um índice de exclusão social e 21,36% que assume o valor de 15,32% nas zonas rurais. Com base na população estimada pelo IBGE 2002, existem no país 36.668.186 excluídos, população sobrevivendo em domicílios privados de água tratada, de saneamento, de coleta sistemática de lixo e onde a renda domiciliar é de no máximo dois (2) salários mínimos. (LEMOS; NUNES, 2002, p.13).

No entanto, a exclusão não é somente pautada com os índices econômicos, se apresenta também no quadro social e político. A exclusão é um tema discutido por muitos autores contemporâneos que apresentam diferentes conceitos. Pochmann (2002, p. 01) destaca que a exclusão adquire diferentes formas ao longo da história. No caso brasileiro

[...] no limiar do século XXI, vários números do IBGE apontavam para um país diferente, mas tão problemático como antes. A desigualdade social de renda contínua a grassar em todo território nacional. As diferenças regionais ainda dão margem à falácia dos dois brasis, um moderno, rico e cosmopolita e outro atrasado, pobre e oligárquico-e, pior, só com o novo presidente, após 20 anos de baixo crescimento econômico e explosão do desemprego na última década, é que o tema de exclusão social ganhou o espaço da mídia e tempo nas agendas mais importantes.

A discussão da exclusão social está inserida em grande complexidade, pois perpassa os aspectos econômicos e os aspectos sociais e políticos. A seguir destacaremos alguns conceitos que evidenciam a complexidade do conceito. Partindo de Castel (1997, p. 16), “a exclusão vem se impondo pouco a pouco como uma análise para definir todas as modalidades da miséria do mundo, o desemprego de longa duração, o jovem da periferia, o sem domicílio fixo, etc...” Segundo o autor, as modalidades da miséria são amplas e complexas, o que dificulta a sua apresentação. Mostra que o desemprego, as condições de vida da periferia, a falta de moradia e outros elementos vinculados à miséria do mundo constituem diferentes formas do processo de exclusão.

Castel afirma que todo indivíduo inserido em uma das modalidades de exclusão descritas em seu texto, como o desemprego e a miséria, são excluídos de seus direitos e da possibilidade de desenvolvimento social. A exclusão social afeta os direitos sociais do indivíduo e seu direito à vida. Pochmann (2002, p. 2) segue esse entendimento ao dizer que:

Deste modo, a exclusão social será entendida aqui como a impossibilidade de acesso a alguns direitos sociais básicos que, em decorrência, leva aos grupos nessa situação à condição de sub-cidadãos: sem direitos, sem consumo e sem ferramentas para superar essa condição.

No decorrer da presente dissertação nos utilizaremos do conceito de exclusão social apresentado por Pochmann. O excluído social, nesse sentido, não possui acesso aos serviços existentes e legitimados aos cidadãos, como o direito à saúde, à educação, à moradia e ao trabalho. Sem acesso a esses serviços o indivíduo se torna um sub-cidadão, com limitação de possibilidades de inserção aos direitos sociais.

Ainda que o tema exclusão social não deva ser limitado à análise econômica, deve-se destacar a importância de seu estudo no período recente, tendo em vista o surgimento de novas formas de vulnerabilidades sociais que comprometem a eficácia do padrão sistêmico de integração social difundido no pós-guerra. (POCHMANN, 2002, p. 20).

Estar em vulnerabilidade social, segundo o autor, significa estar em risco social, sob o ponto de vista social, econômico ou político. Os excluídos estão à margem do acesso a questões materiais, de serviços e benefícios sócio-educativos disponibilizados pelo Estado aos cidadãos de direito.

Exclusão e cidadania estão vinculados, assim segundo Schwartzman (2004, p. 33) salienta que “o conceito de exclusão é, portanto, inseparável do de cidadania, que se refere aos direitos que as pessoas têm de participar da sociedade e usufruir certos benefícios considerados essenciais”.

A palavra cidadania diz respeito aos direitos e deveres estabelecidos ao cidadão brasileiro pela Constituição. Assim, quando falamos em direitos sociais estamos descrevendo o processo de inclusão e de exclusão de cada indivíduo social. Não ter acesso aos direitos sociais pode significar estar excluído da vida social. Segundo Pochmann (2002, p. 1-2):

Se for considerado que não ter acesso a alguns desses direitos significa também não ter voz ativa nos caminhos seguidos pelo conjunto da sociedade, fica claro que esse grupo social encontra-se apartado de momentos significativos da vida social, isto é, está excluído.

Em muitas abordagens a exclusão social é tomada como sinônimo de pobreza, um tema de grande relevância e atualidade que é estudado por muitos autores da contemporaneidade. A pobreza possui conceitos diferenciados com significados aproximados, tais como:

A pobreza é o maior dos flagelos que a humanidade enfrenta no início do novo milênio. Flagelo de enorme magnitude e complexidade, associada à exclusão e desigualdade social, ela se manifesta em todos os continentes, mas com rigor extremo na África, América Latina e Ásia. (SCHMIDT, 2006, p. 01)

Schmidt (2006) ressalta que há fortes vínculos entre exclusão e pobreza, mas que cada qual possui especificidades. Pode-se dizer que a pobreza e a exclusão social são análogas, que possuem um significado aproximado, de algum modo a pobreza e exclusão social estão interligadas. Quando falamos em pobreza pensamos em exclusão e vice versa, mas é preciso ter o cuidado de não reduzir o tema às questões econômicas.

Assim como o processo de exclusão não é estático, a compreensão do que é a pobreza também evoluiu. Pobreza é um termo com uma longa história, tradicionalmente associado às privações econômicas, mas que na contemporaneidade passou a ser entendido como um fenômeno social que inclui questões sociais, culturais e políticas.

A pobreza dos dias atuais pouco tem a ver com a pobreza anterior ao crescimento econômico moderno. O economista Jeffrey Sachs (2005) – uma das maiores autoridades internacionais sobre a questão da pobreza – mostra que há cerca de duzentos anos quase todo mundo era pobre, com exceção de uma minoria de governantes e grandes proprietários de terras. Não existiam as imensas divisões de riqueza e pobreza que hoje conhecemos. De lá para cá ocorreu um impressionante crescimento econômico. O produto mundial bruto aumentou em 49 vezes nos últimos 180 anos. Mas esse crescimento só aconteceu em uma parcela dos países. Hoje, em torno de 1 bilhão de pessoas são “miseráveis”, 1,5 bilhão são “pobres”, 2,5 bilhões têm “renda média” e 1 bilhão tem “renda alta”. A pobreza atual é diferente da anterior por estar associada à desigualdade em patamares nunca antes vistos. (SCHMIDT, 2006, p. 2)

Como descrito acima, a pobreza sempre existiu. A concentração e má distribuição de renda são aspectos que evidenciam a “pobreza atual”, sendo que a pobreza encaminha a exclusão social do indivíduo. Estando esse em situação de pobreza necessita de oportunidades sociais e econômicas para superar essa situação. Assim nos cabe questionar como implementar as oportunidades sociais e econômicas a toda população.

A análise da exclusão requer que se discuta os fatores que a provocam, os seus condicionantes sociais. Para Martins (1997), a exclusão é intrínseca à lógica capitalista, está inserida no contexto capitalista como algo arrematador e coercitivo.

O capitalismo na verdade, desenraiza e brutaliza a todos, exclui a todos. Na sociedade capitalista essa é uma regra estruturante: todos nós em vários momentos de nossa vida e de diferentes modos dolorosos ou não fomos desenraizados e excluídos. (MARTINS, 1997, p. 32)

A exclusão provocada pelo sistema capitalista ultrapassa a barreira da pobreza. Não que a exclusão somente tenha sido destacada no sistema capitalista, mas no capitalismo somos excluídos de diferentes maneiras e devido a diferentes fatos de nossas vidas. A sociedade capitalista possui uma dinâmica que alia exclusão e inclusão, conforme os seus princípios e objetivos.

Esse processo que nós chamamos de exclusão não cria mais os pobres que nós conhecíamos e reconhecíamos até outro dia. Ele cria uma sociedade paralela que é incluyente do ponto de vista econômico e excluyente no ponto de vista social, moral e até político. (MARTINS, 1997, p. 24).

No sistema capitalista a exclusão ultrapassa o viés econômico, se refletindo em questões econômicas e se reflete nas questões sociais e políticas de maneira avassaladora,

paralisando as possibilidades dos indivíduos excluídos serem reconhecidos como indivíduos de direitos sociais. No capitalismo, pobreza e exclusão constituem a outra face da riqueza e da expansão do capital. Os indivíduos sem capital são excluídos para que aqueles com maior expansão busquem seu desenvolvimento econômico e social.

A exclusão social tem forte impacto sobre desenvolvimento econômico e social. Schmidt (2006) enfatiza a desigualdade como uma das marcas da exclusão nas atuais sociedades capitalistas e mostra como a desigualdade repercute no capital social²:

A associação entre desigualdade e capital social se verifica de diversos modos. Quando há grande distância entre ricos e pobres, os vínculos sociais entre uns e outros tendem a ser fracos. Os pobres vivem segmentados, em locais afastados do local de moradia da classe média e rica, estudam em escolas separadas, divertem-se em espaços distintos e freqüentam comunidades religiosas específicas. A solidariedade social é baixa, os conflitos emergem mais facilmente e a criminalidade e violência tende a aumentar. (SCHMIDT, 2006, p. 16)

A exclusão social e a dificuldade de acesso a serviços favorecem a violência e criminalidade. A exclusão social é evidenciada de diferentes formas.

Se um menino rico rouba algo num clube, o máximo que acontece é o pai ser chamado e o menino expulso. O menino pobre, que brinca na rua e rouba alguma coisa, é imediatamente entregue a polícia... Nos supermercados, por exemplo, quando um funcionário surpreende uma pessoa bem vestida roubando, ela é imediatamente levada ao gerente onde terá uma conversa amável e pagará pela mercadoria roubada... O pobre, não. Quando rouba vai para a delegacia, será julgado e provavelmente condenado. (LEMGRUBER, 1983, p. 50)

Os indivíduos de maior poder aquisitivo têm pequena probabilidade de permanecer encarcerados. O delito cometido por eles será visualizado pela sociedade como “brincadeira ingênua” mesmo que a objetivo tenha sido o de se apropriar de algo que não é seu, ou seja, o objetivo de roubar. Agora, se um indivíduo pobre praticar a mesma ação ele é considerado ladrão. Muitos crimes são cometidos pela camada mais abastada da população sem que seja encaminhada uma punição.

² “O capital social diz respeito a características de organização social como, confiança, normas e sistemas, que contribuem para aumentar a eficiência da sociedade facilitando ações coordenadas”. (PUTNAM, 2002, p. 177)

Como resultado do que foi exposto, tem-se nas prisões uma representação mínima dos crimes praticados numa sociedade. Em geral são aqueles indivíduos mais vulneráveis à ação da polícia e dos tribunais que aí se encontram, ou seja, aqueles pertencentes às camadas sociais menos favorecidas. (LEMGRUBER, 1983, 50p).

Estão presos do Brasil os pobres ou indivíduos em vulnerabilidade social. Os internos das instituições prisionais em sua maioria são indivíduos excluídos pela sociedade, com o estigma de marginal, incapacitado e malandro, sem possibilidade ou abertura para a inserção social nesta.

1.2. Abandono da escola e dificuldade de inserção no mercado de trabalho

A educação é um dos principais requisitos para a inclusão social. Para que o indivíduo possa enfrentar a concorrência na inserção ao mercado de trabalho formal a escolaridade é muito importante. O Brasil e o mundo têm passado por diferentes transformações econômicas e sociais, aumentando o índice de exigência de qualificação profissional dos indivíduos. Meios tecnológicos cada vez mais avançados exigem indivíduos com maior capacitação. Desta maneira a educação contribui para a inclusão social.

Não há dúvida que a atual realidade socioeconômica do País está condicionada e, ao mesmo tempo, condiciona todos os setores nacionais, entre eles, o setor educacional. O crescimento econômico, o desenvolvimento social e a integração mundial preconizado no II Plano Nacional de Educação (PND), dependem, em grande parte, da valorização e da formação do homem brasileiro através de uma política realista de educação tendente a proporcionar ao cidadão brasileiro, efetivas oportunidades de participação na tarefa de realização pessoal e profissional, de construção nacional e de convivência internacional. (SANDER, 1977, p. 161)

Apesar das diretrizes do ensino médio incluir a multidisciplinaridade e o vínculo entre teoria e prática, associando conteúdos escolares com experiências educativas e profissionais, isso pouco acontece efetivamente. Há uma grande distância entre a vida dos estudantes e os conteúdos pedagógicos transmitidos em sala de aula.

A articulação entre a teoria e a prática pedagógica é a necessidade, tanto mais que temos uma grande e atávica propensão para a transplantação de cultura, adotando fórmulas de outras nações sem o devido cuidado de examinar previamente a sua aplicabilidade ao fenômeno brasileiro. (NISKIER, 1971, p. 32)

A distância entre conteúdo escolar e realidade afasta muitos alunos das classes escolares. Não verificando a aproximação entre conteúdo e sua realidade, os alunos tendem a

não se interessar pela escola e acabam se afastando desta, o que ocasiona em muitos casos a evasão escolar.

A partir daí pode-se entender a situação do aparelho ideológico escolar no fracasso de tantas crianças já na primeira série do primeiro grau, assim como a destinação das demais classes. As crianças que fracassam, são, em sua grande maioria, oriundas de lares de baixa renda. Os mecanismos ideológicos específicos do aparelho escolar levam essas crianças a serem excluídas da escola e, por esse motivo, a dirigir-se para o processo produtivo. (PELLANDA, 1986, p. 17)

A escola de nossos dias é, em grande parte, permeada pela cultura da elite, inacessível às crianças e jovens das classes populares que, mesmo que a freqüentem desde a infância, não conseguem se adaptar a ela, afastando-se dos bancos escolares. Em alguns momentos práticas didáticas da escola “parecem” buscar o afastamento das crianças menos favorecidas economicamente, com conteúdos afastados da realidade do aluno.

[...] a escola aparece ilusoriamente como uma instituição neutra, onde se buscam o saber e se tratam os alunos como iguais. A realidade, porém, parece ser muito diferente. A artimanha está no fato de que os alunos possuem culturas muito diferentes e os que têm mais oportunidades de sucesso na escola são aqueles alunos que têm a cultura que coincide com a “cultura escolar”, que é, necessariamente, a cultura da classe dominante como a cultura escolar são arbitrárias, ou seja, não correspondem a padrões universais. É a isto que Bourdieu e Passeron dão o nome de “arbitrário cultural”. (PELLANDA, 1986, p. 19)

Com baixas condições financeiras e necessitando contribuir na economia familiar uma gama muito grande de alunos, principalmente das escolas públicas, se afastam das classes escolares e buscam inserção no mercado de trabalho.

Segundo Benno (1977, p. 64), “a adequação das soluções educacionais à realidade brasileira é uma medida importante para diminuir a defasagem entre os valores teóricos e os valores práticos”. Essa defasagem em teoria e prática edifica a necessidade de uma “nova escola” com equilíbrio entre esses dois elementos.

Cada professor, além de dominar saberes técnicos, deve dominar e conhecer os saberes relacionados à realidade do aluno para se aproximar desse e encaminhar conteúdos e ensinamentos que mais tenham relação com sua realidade e que possam contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e para a sua inserção na realidade.

Segundo Oliva (1987, p. 28), é preciso “considerar-se que a escola baseada em princípios filosóficos humanistas, pode contribuir para o desenvolvimento do indivíduo e sua valorização, através da ativação de suas qualidades e aptidões”.

A valorização do aluno deveria ser o princípio da educação básica. O indivíduo não valorizado tende a buscar outras estratégias ou outros meios para se sentir como tal. Os indivíduos que não permanecem na escola são estigmatizados e apresentam a probabilidade de ocupar postos subalternos na sociedade. Em termos sócio-políticos, tendem a permanecer alienados, submetidos à dominação do sistema capitalista.

A escola costuma tratar o diferente de maneira excludente. O que é próprio da realidade das crianças e jovens das classes populares é o “estranho”, conseqüentemente não é absorvido pela cultura escolar. Com isso, a escola acaba perdendo um número considerável de alunos. Os indivíduos das classes menos abastadas não conseguem se adaptar à didática empregada no processo de ensino-aprendizagem predominante nas escolas e optam por buscar uma atividade laboral, que para eles é mais interessante e produtiva.

Logo, com o passar dos anos, por não possuírem maior nível de escolaridade e qualificação profissional devido às novas exigências e maior competitividade para a inserção na atividade laboral, esses indivíduos acabam à margem do mercado do trabalho. Diante da dificuldade de encontrar trabalho ou emprego e da necessidade de se manter e ou de manter as necessidades básicas de seus familiares, muitos acabavam se direcionando ao trabalho ilícito, como o roubo e o tráfico. As exigências de qualificação e a competitividade no mercado exigem indivíduos preparados.

1.3. Educação, trabalho e criminalidade

O trabalho constitui, assim como a educação, uma dimensão central ao processo de inclusão e exclusão social. O indivíduo que trabalha é visto como pessoa capacitada para algum afazer, pois além do seu caráter utilitário, o trabalho carrega uma forte carga simbólica, como assinala Pinto (1987, p. 88):

A categoria trabalho encontra-se presente de modo intenso em suas representações e apresenta-se como elemento distintivo de honra social. Quem trabalha é concebido como pessoa honrada e quem não trabalha é malandro ou vagabundo, que quer levar a vida sem fazer força. É através do trabalho que se concebem como sujeitos morais, pessoas honradas e merecedoras de respeito e, neste sentido, são constantes os apelos à imagem de trabalhador como meio de se identificarem positivamente perante os outros (...) É o trabalho concebido como valor simbólico e não apenas em seu caráter utilitário, que confere sentido a diferentes modalidades de ganhar a vida...

Aqueles indivíduos que não conseguem se inserir no mercado de trabalho são freqüentemente culpabilizados, considerados incapazes, incompetentes ou vagabundos, pela sociedade, sem que sejam analisados os fatores que inviabilizam essa inserção.

Weber (1967) mostra que o trabalho está profundamente vinculado ao processo de educação. Quanto menor a escolaridade, menor a qualificação profissional do indivíduo e as suas condições de competitividade no trabalho formal.

A escola, principal mecanismo da educação formal, tem uma dinâmica excludente. Ao invés de emancipar, reprime, oprime e controla seus alunos, através dos conteúdos, da vigilância constante do aluno e da falta de diálogo entre professor e aluno. Nas escolas públicas, muitas crianças e jovens em situação de pobreza, não conseguem se adequar à vida escolar, não acompanhando o processo de escolarização. Esses optam pelo trabalho ao invés de permanecer na escola, visualizando a possibilidade de contribuir com seus familiares através da obtenção de recursos financeiros. Além disso, devido ao baixo poder aquisitivo, muitos alunos não conseguem suprir as exigências de material escolar, vestimenta e alimentação.

O abandono precoce da escola é um fator contributivo da marginalização do indivíduo. No entanto a produção da criminalidade não pode ser reduzida ao abandono precoce da escola, mesmo que essa contenha diferentes ligações.

Um fato parece claro: os indivíduos que cometem os tão chamados crimes maiores são atraídos predominantemente da classe daqueles que tiveram pouca educação, que trabalham em empregos abaixo na hierarquia de ocupações e que percebem relativamente pequenas rendas. A criminalidade das mais altas esferas do sistema de estratificação é enormemente dirigido noutra parte. No entanto, como todo estudante de método científico sabe uma correlação entre dois fatores não pode ser tomada como prova de causa e efeito; e realmente há boa razão para acreditar que a baixa posição sócio-econômica não é por si só uma causa de comportamento criminoso. Preferivelmente, é o acompanhamento da posição sócio-econômica que, por certo, serve como uma fonte de crime e estas condições bem podem

serreciprocamente influenciadas por ofensas contra o direito penal.
(SYKES, 1969, p. 63)

Não podemos afirmar que somente quem é pobre ou reside em local periférico se encaminha a criminalidade. Essa questão possui uma análise é mais complexa onde diferentes aspectos contribuem para a inserção dos indivíduos nesta prática ilícita.

Residência em bairros arruinados não é, no entanto, a única implicação de baixa renda. A estrutura da família na porção inferior da escala econômica é, muitas vezes, danificada por períodos de desemprego para o principal assalariado e entrada da esposa no mercado de trabalho pela necessidade, em vez de pelo desejo de suplementar a renda da família. Ambos servem para enfraquecer o controle parental e debilitar o processo de socialização que conduz ao conformismo; e o repentino empobrecimento causado pelo desemprego pode bem contribuir mais aguçadamente para o sentido de privação do que salário pequeno, mas certo. Para os pais, assim como para as crianças, viver na orla da pobreza é viver onde a injunção para trabalhar, economizar e vencer na vida está propensa a tomar a aparência da sagrada farsa. (SYKES, 1969, p. 64).

O desemprego e a dificuldade econômica podem desestabilizar uma família, considerada até então pela sociedade como família bem estruturada, inserida em um meio psicossocial saudável e economicamente auto-sustentável. A baixa educação carrega diversos componentes que favorecem a incursão na criminalidade.

O segundo componente da posição sócio-econômica – a educação – deve também ser levado em consideração. Níveis escolares inferiores carregam uma conseqüência no seu conjunto que não pode ser ignorada: educação e mobilidade social na cultura americana estão intimamente relacionadas e o homem sem educação tem que enfrentar a forte possibilidade de que sua presença e posição futura no sistema de estratificação não podem diferir apreciavelmente. Com a esperança de futuros melhoramentos removida é provável que a habilidade em suportar os fatos existentes decresça. Há, acrescenta-se, alguns outros correlatos de baixa educação que aparecem provavelmente para atuar num papel na produção da criminalidade. A prematura saída da escola deixa uma lacuna na vida do indivíduo, em termos de instrumento de controle social. (SYKES, 1969, p. 64-5)

Aqueles alunos que se afastam da escola precocemente ficam carentes de ensinamentos importantes para construir estratégias de superação das limitações impostas aos pobres e futuramente correm o risco de não conseguir se inserir no trabalho laboral devido a sua baixa educação.

Com essa argumentação não se pretende apresentar a educação como antídoto suficiente contra o crime. Como já descrito anteriormente, a criminalidade ou o ato ilícito

praticado pelo indivíduo não possui apenas um condicionante. Existem diferentes variáveis que conjuntamente podem levar a infração, sendo uma delas a falta de escolaridade.

Não é que a educação favoreça imunidade contra motivos que conduzem ao crime; ao invés, a falta de educação impele o indivíduo a uma situação social em que pouco pode ser perdido, mas muito pode ser ganho por recorrer a meios criminosos; a reação potencial dos grupos fundamentais do indivíduo exerce um papel principal em determinar se ele se envolveu ou não em comportamento derivado; e se o indivíduo carece de outros primários que sustentam adesão às normas ou identifica-se com outros que colocam um valor positivo na violação das leis da sociedade, a probabilidade do crime aumenta. (SYKES, 1969, p. 65)

Além disso, o problema não está apenas na baixa escolaridade. No contexto da globalização e das constantes inovações tecnológicas, não é somente o indivíduo com baixa escolaridade que tem dificuldades de inserção no mercado formal. Muitos dos que possuem bons níveis de escolaridade também se sentem ameaçados nos seus empregos.

A maioria dos trabalhadores sente-se totalmente despreparada para lutar com a enormidade de transição que está ocorrendo. Os atuais avanços tecnológicos e a reestruturação econômica parecem ter se abatido sobre nós sem se fazer anunciar. Subitamente, em todo mundo, os homens e mulheres perguntam se existe para eles algum papel que possam desempenhar no novo futuro que se abre para a economia global. Trabalhadores com anos de estudos, habilidades e experiências enfrentam a perspectiva muito real de serem declarados excedentes pelas novas forças de automação e informação. (RIFKIN, 1995, p. 13)

Mesmo o indivíduo com um nível de escolaridade médio e que se qualificou profissionalmente, diante das rápidas transformações tecnológicas no ambiente de trabalho, vê dificultada a permanência e recolocação no mercado de trabalho. Para os indivíduos com menor a escolaridade e qualificação profissional, esse panorama torna ainda mais difícil a possibilidade de inserção laboral.

A literatura aponta outro elemento importante acerca dos vínculos entre trabalho e criminalidade: a maior parte dos criminosos desempenha trabalho braçal.

Quando chegamos à questão de ocupação, confrontamo-nos com um difícil problema. Há alguma coisa acerca de certos tipos de trabalhos conducentes à criminalidade e que não sejam um reflexo dos fatores já mencionados? Se trabalhadores estão propensos a cometer crimes maiores mais frequentemente do que funcionários de escritórios, isso se deve a natureza de seus trabalhos ou às características associadas de educação requerida, salários, estabilidade, etc. Não temos uma resposta definitiva, embora hipóteses possam ser construídas acerca de frustrações e satisfação de trabalho, tipos de personalidades e recrutamento ocupacional, empregos que trazem o indivíduo ao contato com o submundo, ou ocupações e a formação de lealdade para grupos sociais. Mas, faltando qualquer evidência precisa, devemos estar satisfeitos com a observação de que a porção

inferior da hierarquia ocupacional é desproporcionalmente representada em estatísticas oficiais sobre comportamento criminoso. (SYKES, 1969, p. 66)

A constatação de Sykes (1969), apoiada em estatísticas oficiais, de que os criminosos em sua maioria possuem ocupação braçal, indica a necessidade de se fazer uma leitura não simplista das relações entre trabalho e criminalidade.

Não se pretende neste trabalho aprofundar todos os aspectos que envolvem a relação entre educação, trabalho e criminalidade. A pretensão é mostrar que esses vínculos são muito fortes, conforme fica comprovado pelo estudo do perfil do encarcerado no Brasil.

1.4. O sistema penitenciário e sua incapacidade de ressocialização

Antes de apresentar o perfil do encarcerado no Brasil é importante situar histórica e socialmente o sistema penitenciário. Segundo Silva (1997), a palavra *prisão* vem do latim *prensione* e significa o ato de prender, de deter, de capturar o indivíduo como o local onde o detento fica retido, fica preso.

Os sistemas penitenciários, conforme define a Enciclopédia Barsa (1998), compreendem conjuntos de recursos e normas que regulam a execução das penas privativas de liberdade. A prática de confinar criminosos, suspeitos ou inimigos políticos em prisões é muito antiga, mas por muito tempo não esteve propriamente destinada ao cumprimento da pena. Até o século XVII a prisão era reservada quase sempre a suspeitos à espera de julgamento ou a condenados que esperavam a execução da pena, que consistia, de modo geral, em castigos físicos, mutilações ou morte.

Segundo Foucault (1975), o castigo na prisão evoluiu das marcas no corpo, como acontecia nas instituições prisionais na antiguidade, para a diminuição e suspensão dos direitos sociais. Os encarcerados não perdem somente o seu direito de liberdade são submetidos a perder a identificação como indivíduos. A disciplina e dominação fazem parte das características da prisão já no século XIX. A maneira de evidenciar o poder é a prática de vigilância, um dos principais instrumentos de controle. A vigilância é uma forma de dominação e como tal, forma de poder, poder esse que fragiliza e enfraquece o indivíduo.

(FOUCAULT, 1979)

Mas, no Brasil a permanência de antigas formas de castigo corporal ainda é comum. As casas penitenciárias caracterizam-se por uma cultura de morte, onde segue os princípios de vigilância, punição, suplício do corpo e da alma e o pacto do silenciar. A prisão é o local que possui essas características evidentes.

Entenda-se: o regime prisional efetivo no Brasil - absolutamente ilegal - é o da prisão coletiva onde estão todos os tipos de delinquentes separados não pela gravidade dos crimes pelos quais foram condenados, mas normalmente pelos laços de pertencimento, fidelidade ou submissão a grupos organizados do mundo do crime, na medida da rivalidade existente entre eles. Depois de trancafiá-los assim, expondo os mais frágeis a todo o tipo de violência física ou sexual, o Estado encarrega-se de submeter-lhes a uma noção de disciplina totalmente heterônima, procurando alcançar um controle interno equivalente à conduta de corpos dóceis. (ROLIM, 1999, p. 16)

Tudo parece funcionar assustadoramente inspirado na instituição prisional do século XIX, em que os castigos físicos e a tortura com finalidade correcional e docilizadora eram comuns. (FOUCAULT, 1992)

A questão que se coloca é que as condições de reclusão não deveriam agravar o sofrimento que já é inerente à condenação. Apesar disso, segundo Rolim (1999), o Estado insiste em assegurar que os presos experimentem o cárcere como privação absoluta, amontoados como restos, em corredores úmidos e fedorentos, sem nenhuma possibilidade de se ressocializar.

Na prisão, os detentos não podem falar e muito menos expressar o que estão sentindo sob o risco de serem punidos. Eles aprendem a silenciar as atrocidades vistas, vividas e sofridas. Fazem isso como forma de auto-preservação nesse verdadeiro inferno.

Segundo Rolim (1992), freqüentemente para que os detentos não questionem as relações de absoluta submissão que lhe são propostas alguns deles devem ser espancados e/ou isolados disciplinarmente em celas de contenção normalmente em cubículos nojentos e escuros. As infrações disciplinares que autorizam o isolamento o preventivo podem ser as mais irrelevantes, como por exemplo, a recusa em cruzar os braços.

Nas palavras do autor “o mal, percebe-se, não é somente doloroso; muito freqüentemente é absurdo e por isso mesmo inaceitável” (ROLIM, 1999, p. 17). De fato o que torna tal “ação disciplinar” mais inaceitável é o fato de negligenciarem direitos a condições dignas e humanas na vida prisional, legalizados através da Lei de Execução Penal de 1984.

Os detentos estão sempre tensos sem saber o que pode lhes acontecer a cada momento dentro da prisão. Não podem confiar, nem descuidar “mesmo da sua própria sombra”, que pode não ser a sua e sim ser a de um outro detento ou funcionário prisional, buscando uma maneira de submetê-lo a humilhação e controle.

É difícil para o detento não ter medo, pois ele é colocado em um cubículo ocupado por oito ou mais homens, cuja identidade, periculosidade pessoal e atrocidade do crime cometido lhes são desconhecidos. Nesta perspectiva, um detento que roubou uma galinha para comer em um sítio está fatalmente determinado a habitar a mesma cela que um detento que cometeu o Artigo 121 do Código Penal. Evidentemente essa condição causa intranqüilidade e temor.

Pode até parecer que todos possuem um bom relacionamento na cela, mas é o típico “tenho que confiar desconfiando, pois é melhor tê-lo como amigo do que como inimigo”.

A questão da superlotação e a atuação do crime organizado dentro dos presídios os transformam em verdadeiros vulcões ou num condomínio do diabo, como diria Zaluar (1994), com possíveis erupções, manifestas em tensões, revoltas, ameaças, motins e brigas constantes. Indistintamente, essa carga avançada de tensão afeta todos os atores e segmentos da prisão, colocando-os sob permanente pressão psicológica.

A alternativa de sobrevivência nesse caos parece ser a reprodução da violência vivida. São funcionários querendo controlar, submeter detentos; detentos ameaçando e delatando outros detentos e o pior ainda, funcionários subordinando, ameaçando e delatando outros funcionários, em busca de um maior status funcional na prisão. É um jogo de medo. Todos, indistintamente, reagem assim por que estão assustados.

No dia da visita há a preocupação do detento: “... e se a minha mulher for a escolhida

para a revista íntima? E se ela tiver que abrir as pernas pros caras? E minha mãe?”.³

A revista íntima é um dos fatores que levam o detento a ficar na solidão, pois além destes estarem distantes, muitas vezes de sua cidade e a família não ter condições financeiros para fazer muitas visitas, muitos familiares suportam a carga de humilhação a que são expostos. Sua preocupação explica-se:

Seus familiares são submetidos a toda uma sorte de constrangimentos. Mães, esposas e crianças devem aguardar fora dos presídios durante horas, de pé, em fila, sob sol ou chuva, para que possam participar dos procedimentos de revista, suplício contemporâneo criado pela tecnoburocracia prisional (...) Depois o desnudamento, as flexões, o "arregaço" do ânus e da vagina (...). (ROLIM, 1999, p. 17)

Rolim (1994, p. 14) faz uma comparação bastante forte: “Se os presídios podem ser equiparados ao labirinto da mitologia grega, onde o rei Minos recebia anualmente o seu tributo de sangue, poderíamos afirmar que o Estado cumpre aqui a função da terrível criatura, o Minotauro”.

É inadmissível que em um Estado considerado democrático, como o Brasil, seja aceitável que cidadãos excluídos pela sociedade possam ser tratados muitas vezes como animais. Não se pode esquecer em nenhum momento, que o detento é um cidadão com direitos, que cometeu um delito e deve ter uma maneira digna para “pagar” por ele e buscar a sua ressocialização.

Desde a Idade Média as prisões européias basearam seu funcionamento na mais rígida disciplina e no trabalho pesado dos detentos. Os presos eram mobilizados com grilhões, torturados para confessar crimes ou delatar pessoas e expostos a todo tipo de doenças, em virtude das péssimas condições dos calabouços. Ficavam juntos jovens e velhos, homens e mulheres, simples suspeitos e criminosos condenados. Princípio punitivo que foi modificado na modernidade:

Ao contrário do antigo regime, a punição moderna é marcada pelo afastamento do rei do corpo do réu, o que insere assim o princípio da normatização de um ritual punitivo formal, distanciado da efervescente vingança do monarca. (SILVA, 2005, p. 18)

³ Fala de um encarcerado em conversa informal com a autora sobre a revista íntima.

As mudanças efetivas no sistema de reclusão começaram no século XVII sob influência de Cesare Beccaria, que produziu uma obra de fundamental importância em direito penal. Em seu livro “*Dei Delitti e Delle Pene*” (Dos Delitos e das Penas, 1764) apoiaram-se as reformas mais profundas das legislações penais da época, como a de Catarina a Grande, da Rússia, que em 1766 suprimiu a tortura de presos.

Influência também poderosa na mudança de concepção dos sistemas penitenciários teve a obra do filantropo inglês John Howard, “*The State of the Prisons*” (O Estado das Prisões, 1777), que denunciava as condições de miséria a que estavam submetidos os condenados em todas as cadeias. Apoiado na obra de Howard surgiu um movimento de inspiração mais religiosa e humanitária do que científica ou doutrinária que procurou influir nas mudanças dos regimes carcerários.

Em consequência das correntes reformistas do século XVIII surgiram diversos sistemas penitenciários entre os quais se destacaram o celular, o misto e o progressivo. (BITENCOURT, 1993). O *sistema celular*, também chamado pensilvaniano, baseado nas idéias de Howard, foi posto em prática pela primeira vez na Filadélfia, Estados Unidos, em 1790. O preso cumpria pena em absoluto isolamento para evitar influências nocivas, recíprocas entre os detentos e estimular neles a meditação regeneradora.

Em 1829, o sistema foi aperfeiçoado na penitenciária estadual de Cherry Hill, também na Filadélfia, na qual cada cela dispunha de um pequeno pátio para a prática de exercícios físicos. Ainda usado em alguns países o sistema apresenta como falhas graves o embrutecimento dos presos e altos índices de distúrbios psiquiátricos.

O *sistema misto* ou *auburniano* foi adotado pela primeira vez numa prisão modelar (construída na cidade americana de Auburn), em 1825. Impunha o isolamento celular noturno e o trabalho em comum durante o dia no mais absoluto silêncio, para manter a disciplina e evitar a corrupção de culpados de delitos mais leves. O sistema difundiu-se nos Estados Unidos, mas teve pouca acolhida na Europa.

O *sistema progressivo* ou *irlandês* baseou-se nas idéias de Walter Craffton, para quem a prisão é uma situação intermediária entre a comunidade livre e o confinamento restrito. Segundo seu comportamento o preso consegue maior liberdade ou volta para reclusão mais severa. Este sistema considera três fases: a de isolamento inicial, a do trabalho em conjunto e a do livramento condicional.

A primeira aplicação desse sistema foi a de vales ou créditos, adotada na Austrália, pelo qual os criminosos da colônia podiam reduzir seu tempo de sentença se tivessem boa conduta e realizassem trabalho satisfatório. No século XIX implantou-se o procedimento do livramento condicional para os presos de boa conduta.

O sistema penitenciário brasileiro possui um código penal que procura executar a pena de maneira a exercer sobre o condenado uma ação educativa individualizada. Em linhas gerais o código penitenciário brasileiro adota o sistema irlandês, que protege os condenados de situações degradantes e concede favores graduais. Os avanços teóricos do direito, porém não se traduziram na realidade da vida penitenciária brasileira. A massa carcerária, constituída basicamente de pessoas originárias das camadas mais pobres da população, mistura criminosos violentos e perigosos com culpados de delitos leves. Com isso o objetivo de ressocializar os encarcerados das prisões brasileiras se restringe no ato de oprimi-los. Conforme Foucault, citado por Silva (2005, p. 13):

Mas a obviedade da prisão se fundamenta também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho para transformar os indivíduos. Como não seria a prisão imediatamente aceita, pois se só o que ela faz, ao encarcerar, ao retrainar, ao tornar dócil, é reproduzir, podendo sempre acentuá-los um pouco, todos os mecanismos que encontramos no corpo social? A prisão: um quartel um pouco restrito, uma escola sem indulgência, uma oficina sombria, mas, levando ao fundo, nada de qualitativamente diferente.

A prisão brasileira de modo geral não consegue reeducar e ressocializar o encarcerado. Não é um problema que possa ser atribuído apenas à instituição prisional. A prisão é considerada pela sociedade um “mal necessário”, onde os delinquentes devem pagar pelos seus delitos. Os cidadãos livres não costumam envolver-se na ressocialização dos presos. Quando egresso, o ex-presos continua a carregar a marca da prisão. A história se refaz e o

indivíduo torna-se reincidente, cometendo novos delitos e voltando à instituição carcerária.

Nesse sentido, a instituição prisional é produtora de uma identidade criminosa além de ser, concretamente, um dos fatores criminogênicos mais importantes. O fato é que as chamadas “instituições totais” organizam de tal forma as privações e distribuem com tanta radicalidade o mal que, imediatamente, nos vemos confrontados em nossa condição humana pela própria desumanidade da instituição. (HASSEN, 1999, p. 10).

A prisão é uma “escola do crime”, e os internos mais do que se aproximar da ressocialização tendem a se integrar nas estratégias criminais. Ao não separar condenados de não condenados, criminosos de grande periculosidade com os que cometeram delitos mais leves, muitos destes acabam por se inserir de vez na criminalidade.

Daí que a prisão, além de instrumentalizar para o crime (o preso entra em contato com as técnicas de ponta do crime na presença de outros criminosos, formando-se a conhecida espiral do crime), acaba ensinando que é preciso crimes cada vez mais qualificados para garantir a liberdade. Ou seja, o raciocínio que valida a prisão pelo medo que ela vem a produzir no indivíduo dá seus passos em direção à antítese da verdadeira noção de recuperação. (HASSEN, 1999, p. 179)

A instituição prisional está falida do ponto de vista das expectativas de ressocialização dos apenados. A sociedade em geral prefere depositar os infratores distantes de seu convívio, em locais onde não seja possível visualizar seu sofrimento, sua privação ou sua submissão.

Há um senso comum na sociedade de que os marginais devem ficar bem enjaulados e de preferência longe dos centros urbanos, para não serem vistos e não causarem mais danos às pessoas “de bem”. A relação da sociedade com o detento tem sido de exclusão. Para a sociedade o melhor é que o detento permaneça encarcerado, enjaulado. Com isso ela sente-se mais segura e com maior liberdade e tranquilidade social.

Num misto de ânsia por justiça social e ânsia por vingança do dano sofrido, a sociedade incentiva a cultura do aprisionamento do detento, sem perceber que ela também está se aprisionando devido ao medo constante.

A estrutura penitenciária, com seus muros gigantescos, separa dois mundos, o da sociedade geral e o da comunidade prisional. Liberdade de um lado e cárcere de outro, guardam curiosamente uma linguagem de defesa bastante semelhante. Em suas casas, os cidadãos em liberdade têm adotado cada vez mais, por medida de segurança, uma estrutura física de proteção muito parecida com as das casas penitenciárias.

A característica do sitiamento, da vigilância constante, presente na prisão pelo controle e monitoramento do preso, manifesta-se também na esfera doméstica, materializada na presença do porteiro eletrônico, dos zeladores do bairro, do acúmulo de muros e grades e sistemas de alarme de um número cada vez maior de residências.

Grades de segurança por todos os lados, sensores e monitores, que dentro da prisão servem para intimidar e evitar que o detento "saia", no ambiente doméstico são empregadas para evitar que alguém indesejado "entre".

Prisioneiros do lado de dentro e prisioneiros do lado de fora, ambos incomunicáveis com o mundo exterior. A sociedade prefere prender os criminosos ao invés de buscar mecanismos para a sua ressocialização, pois "criminoso atrás das grades não aterroriza o público". Essa compreensão reforça a prisão como um depósito e uma escola da criminalidade e não como um meio ressocializador. Segundo Rios (1994, p. 70),

[...] o meio mais eficaz de combater a criminalidade se dá através de uma política preventiva, que leve em consideração, por exemplo, a relação que existe entre desemprego e criminalidade, que constata a ineficácia do aumento das penas e da repressão policial.

Estas medidas preventivas, sem dúvida, necessitam do engajamento da sociedade para obter bons resultados. Com o apoio da sociedade poderíamos fazer um trabalho preventivo evitando a formação de mais criminosos, diminuindo assim o índice de criminalidade que hoje é alarmante. Porém, o medo e a insegurança da sociedade a afastam desta questão.

Geralmente a sociedade volta seu interesse para a questão penitenciária quando a mídia revela de modo sensacionalista os revoltas e motins que habitualmente acontecem nas prisões.

Contudo, olhando desse ângulo o fenômeno acaba por agravar o medo e a relação odiosa da sociedade em relação aos detentos. Não bastasse a indiferença da sociedade diante da realidade do cárcere, os poucos esforços que mobiliza defendem, contrariando toda uma legislação internacional e nacional, a redução da idade penal de dezoito para dezesseis anos. De fato, a sociedade que conhece o sistema carcerário unicamente a partir dos meios de comunicação tende a ser, em sua maioria, a favor da redução da idade penal.

Guiada pelo medo, a razão da sociedade cede ao desejo de isolar social e geograficamente os sujeitos veiculados como causadores de sua intranqüilidade, apoiando o discurso da construção de cada vez mais presídios e da privação total de liberdade ao preso.

A premissa dessa argumentação e expectativa social está ancorada num conceito de liberdade desigual, construído e disseminado com base em estereótipos. A liberdade é vista pela sociedade geral, como um direito destinado aos indivíduos considerados de boa índole, do ponto de vista moral e social.

Esses "bons" cidadãos são reafirmados nas relações do cotidiano como hierarquicamente "acima" dos "outros" cidadãos que não se identificam nesse eixo normativo. Aos bons cidadãos, a proteção, a liberdade e justiça social, aos "outros", o cárcere, a indignidade e a rejeição social.

Ocorre que, segundo Amaro (1997), essas classificações e tipificações de "bons" e "maus" não passam de representação social, pois se sabe que as mesmas práticas sociais são reveladoras de diferentes conotações e percepções, gerando tanto prestígio e respeito como depreciação e acusação, conforme a etnia, gênero, classe, instrução e renda do sujeito em questão.

A sociedade que não aceita, nem incentiva a educação e o trabalho comunitário, é contrária à execução prioritária de penas alternativas e defende a ampliação das penas e prisões em detrimento da prevenção criminal, está consolidando a cada uma dessas práticas um projeto de sociedade sitiada. Uma sociedade dividida e em confronto de duas castas: prisioneiros e cidadãos livres.

O curioso dessa situação é que apenas a casta de prisioneiros tende a se multiplicar, enquanto a casta de "bons" e insuspeitos cidadãos diminui proporcionalmente, uma vez que não se prioriza nem efetiva nenhuma ação educativa nesse ciclo fatalista de reprodução da criminalidade.

A saída desse verdadeiro *apartheid* resume-se ao resgate e efetivação de uma política voltada a conscientização da sociedade geral e prevenção do ato criminal.

O encarcerado sem condições de se ressocializar enquanto interno do sistema prisional, não possuindo qualificação profissional no presídio não consegue se inserir no mercado formal quando egresso devido a competitividade deste setor. Sem alternativa de inserção social e de sustentabilidade vem a reincidir.

Segundo Miotto (1992), é reincidente penitenciário quem, tendo cumprido certa pena ou medida de segurança veio a ser novamente recolhido a estabelecimento penal para cumprir nova pena ou nova medida de segurança. Após passar pela casa penitenciária com seu típico modelo de assujeitamento, o detento quando egresso terá que encarar o fantasma da reincidência.

O mundo externo à prisão teme a libertação do egresso ao passo que não acreditando na hipótese da reincidência, nada faz para mudar esse quadro fatal. Paralelamente, porém, a máquina da criminalidade está sempre buscando uma peça para completar a sua engrenagem. No momento em que se vê extraviado, rejeitado, sem apoio e sem possibilidades concretas de ressocializar-se, o egresso torna-se esta peça.

O egresso não pensa em voltar para a casa penitenciária. Diante de seu estigma, do despreparo para concorrer no mercado de trabalho, a falta de educação profissional existente nas casas penitenciárias e da desconfiança da sociedade a cada gesto seu, vê-se desamparado e sem opções de sobrevivência, não restando outro caminho a não ser recorrer a atos delinquentes. Na verdade são muitos os fatores que levam o egresso a reincidir, mas entre estes certamente está a prisionalização. Segundo Miotto (1992, p. 186),

[...] enquanto ele esteve na prisão, o mundo fora dela teve a sua evolução, da qual ele não participou tendo tido a sua própria, conforme a vivência prisional e o convívio com outros presos e o pessoal do estabelecimento. Daí se resulta que ao mesmo tempo que se desajusta de sua família, da sua comunidade, e se desintegra do convívio social, se ajusta a vivência prisional e se integra no convívio prisional. Este fenômeno conhecido como prisionalização.

Não sabendo como foi à evolução social da sociedade geral, muitas vezes procura recuperar o tempo perdido, realizando tudo o que percebe ter podido fazer enquanto estava encarcerado, correndo o risco de "extrapolar" com alguns tabus contemporâneos que não tem conhecimento e realizar uma ação delinqüente.

A prisionalização expõe o ex-detento e dá mostras de sua condição institucionalizada (MIOTTO, 1992), docilizada (FOUCAULT, 1992) e desindividualizada (VELHO, 1987) a cada gesto seu, a cada verbalização, resposta corporal ou atitude física de medo, agressão ou submissão aprendida.

Temos observado que as exceções, ou seja, os casos de não-reincidência ocorrem quando a equipe técnica e funcional realmente exerce esse compromisso e investe esforços individuais e coletivos na recuperação da vida social do egresso. Isso revela que o processo de recuperação, readaptação e ressocialização não é individual, mas social e relacional.

Mais que isso: enquanto processo, a ressocialização decorre de uma série de fatores, sujeitos e situações ativados antes, durante e depois do ingresso do indivíduo no sistema penitenciário. Essa condição multifatorial, multitemporal e multicausal refere à complexidade do fenômeno criminal e na mesma direção, a aponta para a complexificação de sua ultrapassagem pelo egresso.

De nada vale construir estabelecimentos e mais estabelecimentos para neles recolher todos aqueles contra quem existe mandado de prisão, condenados primários, reincidentes e pluri-reincidentes⁴:

É preciso pensar em uma administração adequada preparada condignamente remunerada que disponha de pessoas igualmente bem preparada e bem remunerada ao qual com a colaboração com entidades da comunidade, ajudar o condenado a ajudar-se, dispor-se a se emendar e vir a se reintegrar no convívio pessoal, vivendo honestamente. (MIOTTO, 1992, p. 168).

⁴ Na visão de Miotto (1992), pluri-reincidentes são os apenados que biografam várias reincidências.

Para que não aconteça o processo de prisionalização e sua sumária reincidência, é preciso que aos detentos seja acessado seu direito a qualificar-se profissionalmente para concorrer de maneira menos desigual no mercado de trabalho, sejam facilitadas as visitas de familiares e amigos. O que importa realmente é assegurar que, de alguma maneira, o detento tenha participação na vida comunitária.

Mas é importante frisar que não só o detento deve ser preparado para a vida no mundo externo à prisão, num novo tempo histórico e conjuntura sócio-político-econômica, como a sociedade também deve ser trabalhada para conviver com o ex-detento e novo cidadão que sai do cárcere, sob pena de ambos, segregados e assustados, virem a reproduzir a marginalização social do ex-detento e, por consequência, potencializarem sua reincidência criminal.

Sem que consigamos preparar ambas as partes para um convívio social menos excludente, continuaremos lotando as casas penitenciárias e sitiando a sociedade com o medo e a violência.

As condições de opressão e maus tratos dos presos aumentam cada vez mais. Na década de 1990, por exemplo, repetiram-se nas prisões os motins de presos submetidos a maus tratos e excesso populacional. Em 1992, a história do sistema penitencial brasileiro foi marcada pelo massacre na Casa de Detenção do Carandiru, em São Paulo, no qual 111 presos foram executados por policiais militares.

A sucessão de episódios desse tipo abriu espaço para a discussão do sistema penitenciário. Nesse debate tem-se notado que perdura no Brasil a antiga dicotomia que situa em campos opostos os que consideram as injustiças sociais responsáveis pelos desvios de comportamento e os que atribuem à prática do crime à vontade individual.

Cabe-nos salientar que estão diretamente relacionados o tema de exclusão social e criminalidade. O índice elevado de encarcerados com características eminentemente relacionadas às características das facetas da exclusão social no Brasil, onde estão em cárcere privados os pobres, com baixa escolaridade, desempregados. Não por coincidência indivíduos esses que se encontram a margem da sociedade brasileira, marginalizados e com alto índice de

exclusão social.

Desta maneira não temos como afirmar que o crime está atribuído à vontade individual, pois são muitos os fatores que encaminham o indivíduo a criminalidade, sendo esses fatores diretos ou indiretos. Como fatores diretos citamos os estigmas encaminhados ao indivíduo e como fatores indiretos os processos de exclusão encaminhados à comunidade menos favorecida e que automaticamente reflete aos demais indivíduos.

Assim os encarcerados possuem características distintas conforme o período vivenciado e contextualização em que se encontra inserido. Para nos aproximarmos do reconhecimento destas características apresentaremos no item que segue o perfil do encarcerado no Brasil.

1.5. O perfil do encarcerado no Brasil.

Antes de apresentar o perfil do encarcerado no Brasil cabe apresentar um breve “retrato” das instituições prisionais do país. O sistema prisional no Brasil tem se desgastado a cada ano. Esse já apresentou problemas no início de seu funcionamento e com o passar dos anos devido à ampliação do índice dos encarcerados tem alavancado essa discussão. Segundo levantamento do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça (2007).

Em junho de 1997 havia no Brasil 437.596 presos em 1.115 estabelecimentos penais, 514 penitenciárias e presídios (281 masculinas, 47 femininas e 186 que abrigam ambos os sexos, em alas separadas), 474 cadeias públicas (282 masculinas, nenhuma feminina e 192 que abrigam ambos os sexos), 48 casas do albergado (26 masculinas femininas e 16 ambos os sexos) 37 colônias agrícolas ou industriais (26 masculinas femininas, 9 ambos os sexos), 31 hospitais de custódia e tratamento (11 masculinos, feminino, 19 ambos os sexos), 09 centros de observação masculinos (2 ambos os sexos) e 02 penitenciárias federais.

A superlotação nas casas penitenciárias é um problema crônico. No ano de 2007, por exemplo, as vagas eram de 262.290 nos 1115 estabelecimentos do Brasil, sendo que se encontravam encarcerados 437.596 presos, quase o dobro das vagas existentes. No estado do Paraná, segundo o levantamento acima mencionado, uma cela que foi construída para 22 pessoas estava com 120 encarcerados, onde cada encarcerado ocupava 0,60 centímetros

quadrados. Acrescenta o levantamento do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (2007).

O Estado de São Paulo é o que tinha, em 2007, o maior número de presos: 157.435, para 90.816 vagas. O estado com o menor número de presos era Roraima com 1.255 detentos e 504 vagas. Acre - 2.783 presos - 1048 vagas, Alagoas - 2.334 presos - 1.815 vagas, Amazonas - 3.405 presos - 1.728 vagas, Amapá - 1.118 presos - 756 vagas, Bahia - 14.615 presos - 6.762 vagas, Ceará - 12.270 presos - 8.365 vagas, Espírito Santo - 14.062 presos - 4.819 vagas, Maranhão - 5.258 presos - 1.716 vagas, Minas Gerais - 34.608 presos - 23.560 vagas, Mato Grosso - 8.472 presos - 4.827 vagas, Mato Grosso do Sul - 12.369 presos - 4.216 vagas, Pará - 8.584 presos - 6.003 vagas, Paraíba - 8.858 presos - 4.186 vagas, Paraná - 27.118 presos - 17.758 vagas, Pernambuco - 17.578 presos - 8.256 vagas, Piauí - 2.261 presos - 2.105 vagas, Rio de Janeiro - 33.508 presos - 28.006 vagas, Rio Grande do Norte - 2.973 presos - 2.672 vagas, Rio Grande do Sul - 24.865 presos - 16.559 vagas, Rondônia - 5.114 presos - 2.752 vagas, Roraima - 1.255 presos - 504 vagas, Santa Catarina - 11.108 presos - 6.475 vagas, Sergipe - 2.825 presos - 1.699 vagas, São Paulo - 157.435 presos - 90.816 vagas, Tocantins - 1.998 presos - 1.628 vagas.

Como se observa, todos os Estados brasileiros estão com suas instituições prisionais acima do seu limite e possibilidade de internação. O Rio Grande do Sul em 2007 possuía 8.306 presos além de sua possibilidade em seus presídios, não se afastando da realidade das outras instituições do país. É importante salientar que nos números apresentados de encarcerados internos nas instituições prisionais brasileiras não estão contabilizados os menores de idade, que estão em instituições de medidas sócio-educativas em meio fechado. Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (2007) sintetiza o perfil do encarcerado brasileiro do seguinte modo:

[...] pessoas pobres, da classe baixa. Setenta por cento deles não completaram o ensino fundamental e 10,5% são analfabetas. Só 18% desenvolve alguma atividade educativa e 72% vive em total ociosidade. Uma população carcerária que é jovem: 55% são pessoas de 18 a 29 anos, homens ou mulheres. Quase a metade dos presos do Brasil estão atrás das grades por terem cometido roubo (121.611). A segunda maior razão para as prisões são o tráfico de entorpecentes (59.447), seguidos de furto (56.933) e homicídio (46.363).

Segundo essa pesquisa, 70% dos encarcerados do Brasil não concluíram o ensino fundamental e 10% são analfabetos, demonstrando que a baixa escolaridade é uma das características comuns entre os internos das instituições prisionais brasileiras. Sendo que menos de 20% do total dos encarcerados do Brasil estão participando de alguma atividade educativa o que inviabiliza a possibilidade de qualificação destes indivíduos enquanto internos da instituição.

Sem escolaridade e impossibilitado enquanto egresso do sistema institucional a se inserir no mercado de trabalho formal, não nos surpreende que mais da metade dos presos seja jovens entre 18 e 29 anos. Isso demonstra que a falta de investimento real no sistema educacional do Brasil principalmente para a população de baixa renda não permite uma evolução social dos indivíduos nesta inseridos.

O roubo é o delito com o maior índice de encarcerados no Brasil. Devido a falta de possibilidade de encaminhar suas necessidades básicas por meios lícitos, os indivíduos buscam se manter através de meios ilícitos entre esses o furto. O furto é o início dos demais delitos. Ele leva ao uso e tráfico de entorpecentes, ao furto e em muitos casos leva ao homicídio. A publicação *Estatísticas do Século XX*, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE mostra que:

[...] em 1908 a população carcerária era predominantemente masculina, com uma presença muito pequena de mulheres (em média, menos de 4% do total); a exceção era o distrito Federal, onde a participação das mulheres chegava a 29%. (JB/ONLINE, 28/09/2003)

Atualmente outras características do encarceramento dizem respeito ao gênero e à idade: os homens e jovens estão mais propensos ao encarceramento no Brasil. No ano de 2007, conforme o levantamento do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça havia 411.641 homens e 25.955 mulheres encarcerados e as mulheres estavam encarceradas devido ao tráfico de entorpecentes. Possuindo relação amorosa com homens inseridos na prática do tráfico, essas serviam como “mulas” para o transporte e entrega dos entorpecentes. Desta maneira acabam por serem identificadas e encarceradas, na maioria do caso, assumindo de maneira individualizada a pena e protegendo seus companheiros.

Em cada ano tem aumentado o índice de mulheres presas, sendo que em 2007 elas já representavam 6% dos encarcerados do Brasil. Desta maneira foi necessário implementar instituições prisionais somente para mulheres, onde deveria ser respeitada a subjetividade da mulher.

O perfil do encarcerado brasileiro corresponde ao dos indivíduos excluídos na sociedade brasileira. No próximo capítulo será abordado como esse fenômeno se processou

historicamente na instituição prisional de Santa Cruz do Sul.

2.O PRESÍDIO DE SANTA CRUZ DO SUL NO CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO

2.1 A cadeia pública municipal

Os primórdios do município de Santa Cruz do Sul remontam a meados do século XIX. Os primeiros imigrantes alemães chegam no final de 1849. A partir da década de 1850 sucessivas levas de imigrantes chegam ao município, passando a ocupar os lotes destinados pelo poder imperial. O núcleo urbano que deu origem à cidade de Santa Cruz desenvolveu-se lentamente e só alcançou o status de cidade no século XX.

O processo de urbanização de Santa Cruz do Sul nas primeiras décadas pode ser dividido em três fases. A primeira fase, de 1849 a 1859, é denominada de “Origem”. Sua característica foi a economia de subsistência. Os moradores plantavam alimentos para consumo pessoal ou para comercializar aos indivíduos residentes na sede do município. A segunda fase, de 1859 a 1878, foi o período da “Freguesia e Vila”, e se caracterizou pela agricultura diversificada e pelo início do cultivo e comercialização do fumo. A terceira fase, entre 1878 e 1917, caracterizada pelo fortalecimento do tabaco em Santa Cruz do Sul, foi denominada de “Período do Tabaco”. Nesta fase, foi impulsionada a exportação do tabaco, que se consolidou como principal fonte econômica do município. (WINK, 2000)

Do ponto de vista do objeto deste trabalho, centrado na questão prisional, cabe assinalar que nas primeiras décadas do município existia apenas uma pequena cadeia municipal, como era comum no país naquela época. A reconstrução aqui empreendida foi feita com base na obra de Nestor Kaercher (2004) – uma compilação e resumo de atas do Legislativo Municipal a partir do ano de 1878⁵, quando foi instalado o município -, na consulta de material documental disponível no Centro de Documentação – CEDOC, da UNISC⁶, e no relato de pessoas que desenvolveram atividades na instituição prisional ou que acompanharam a sua implantação.⁷ Com exceção de alguns documentos mencionados

⁵ A Câmara Municipal foi implantada no dia 28 de setembro de 1878. Estava localizada na casa alta das ruas São Pedro e Taquarembó, atuais Marechal Floriano e 28 de Setembro. (MENEZES, 2005, p. 82)

⁶ A autora contou com o valioso auxílio do Sr. Roberto Steinhaus, do Centro de Documentação - CEDOC da UNISC, para localizar os documentos indicados no texto e cuja cópia consta no Anexo 01.

⁷ Foram realizadas entrevistas com o Sr. João Carlos da Silveira e com Sr. Roberto Steinhaus, moradores do

adiante, não foi possível localizar documentos históricos diretos acerca da cadeia municipal, nem do presídio que a sucedeu, até da década de 1990.⁸

Em outubro de 1879 aconteceu a primeira eleição de caráter geral após a criação do município. Há registros de construções de estradas e pontes no município e já em 1881, Santa Cruz do Sul foi destaque na Exposição Brasileira - Alemã em Porto Alegre, pela qualidade e exportação do fumo:

Ao município de Santa Cruz deve-se a iniciativa da cultura do fumo em grande escala nesta Província Ali é o que ela começou e ali é que ela se tem desenvolvido mais do que em outro lugar na Província. Hoje planta-se mais ou menos fumo por toda parte entre nós; a cultura tende a crescer rapidamente e com proporções avultadas. (MENEZES, 2005, p. 107)

A cultura do plantio do tabaco foi crucial para o desenvolvimento econômico e crescimento deste município. Em 1882 devido a um grande temporal com granizo parte do plantio do fumo foi perdida em Santa Cruz do Sul. Muitas árvores caíram destruindo estradas e pontes do município.

No ano de 1883 foi encaminhado o pedido para a construção de uma estação férrea para a Majestade Imperial, que serviria para facilitar o transporte do fumo. Neste ano foi encaminhado um relatório de segurança individual e de propriedade do município.

A Câmara informa ao Presidente da província que “o estado da segurança individual e de propriedade no município é muito satisfatório. No correr do ano próximo passado apenas foram cometidos alguns crimes de ferimentos, porém nenhum contra a propriedade foi registrado. À boa índole do povo deste município e as às bem-acertadas providências, zelo e atividade dos cidadãos, as quais fora confiada a guarda das leis, deve-se o número diminuto de crimes no município, aliás, vasto e populoso. (MENEZES, 2005, p. 118)

A citação denota que mesmo com a ampliação econômica e populacional do município conseguia-se manter o nível de segurança. A população se sentia segura com a proteção no que se refere ao crime contra a sua individualidade ou propriedade. No entanto, buscavam-se novas estratégias para que essa segurança fosse mais propícia os moradores deste município:

município de Santa Cruz do Sul e Sra Noêmia Reuter ex-funcionário do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, com o objetivo de averiguar, a partir de questões abertas, o que sabiam sobre as origens da instituição prisional em Santa Cruz do Sul.

⁸ Segundo o atual Administrador do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, Sr. Antônio Gonçalves, os documentos relacionados à fundação e ampliação da instituição prisional e os dados relativos aos presos, anteriores à década de 1990, foram extraviados, não havendo registro documental anterior a esse período.

“Melhor ainda seria o estado de segurança e tranqüilidade dos habitantes, se fossem substituídas as secções policiais hoje existentes por polícias municipais, organizadas pelas municipalidades e debaixo das ordens delas.” (MENEZES, 2005, p. 118)

Em 1884 foi criada a Delegacia de Polícia, para onde todos os casos de negligência e de transtornos morais eram encaminhados. Remonta também a 1884 o primeiro registro encontrado no decorrer da presente pesquisa acerca da cadeia pública de Santa Cruz. Segundo Kaercher (2004, p. 30), na reunião do Legislativo de 16 de agosto de 1884 “compareceu o Delegado de Polícia, para reclamar contra as péssimas condições da cadeia pública, nociva para a saúde dos presos e providências”. Os encarcerados de Santa Cruz do Sul eram encaminhados a uma cela junto a Delegacia de Polícia. Anexo à delegacia se encontrava a Cadeia Pública do município.

Não constam outras informações sobre o funcionamento daquela instituição, mas se percebe que as más condições do espaço físico e a falta de higiene, que tantas reclamações geraram e continuam gerando hoje, são fenômenos antigos no município.

Esse era um período no qual a pobreza extrema ainda era um fenômeno com dimensões reduzidas, passível de ser discutida nos casos individuais pela Câmara de Vereadores, como se comprova na ata do dia 15 de março de 1887: “compareceu o indigente de nome Victor Ernt pedindo uma esmola para poder seguir a Porto Alegre a fim de curar-se na Casa da Misericórdia. Constatando a Câmara ser um homem laborioso, mas pobre, foi concedido auxílio de vinte mil réis”. (KAERCHER, 2004, p. 39)

Em 7 de dezembro de 1899, segundo Kaercher (2004), foi criada a primeira Guarda Municipal, por João Leite Pereira da Cunha. Os Guardas Municipais passaram a ser os indivíduos que cuidavam da segurança da cadeia pública. Os encarcerados desta instituição eram indivíduos de baixa periculosidade, embora alguns tenham sido presos por homicídios.

A primeira documentação encontrada acerca do funcionamento da cadeia pública é o **Acto nº 33**, de 23 de setembro de 1901, documento que se encontra no acervo do CEDOC/UNISC, que inclui a criação do cargo de carcereiro e o regulamento da Cadeia Civil. O Acto nº 33 dispõe o seguinte: Organiza o serviço da Cadeia Civil. “O Dr. Adalberto Pitta Pinheiro, Intendente Municipal de Santa Cruz, Considerando necessário estabelecer o

regime administrativo da cadeia civil desta villa, no uso das attribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 n. 1 da Lei Orgânica combinada com o 75 da Lei Estadual n. 11 de 04 de janeiro de 1896 resolve: Artigo 1º será observado na cadeia civil desta villa o regulamento que com este baixa. Artigo 2º regovam-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Secretaria de Intendência Municipal de Santa Cruz, 23 de setembro de 1901.

O regulamento de funcionamento da Cadeia Civil, constante no documento, estabelece quem serão os recolhidos na Cadeia, quem fará a Administração da Cadeia, as leis do Carcereiro, da Guarda da Cadeia, dos Presos, das Visitas, das Prisões, das Medidas do Asseio, da Alimentação, da “Inspeção”. Serão apresentados resumidamente os principais tópicos de cada item, cujos detalhes podem ser verificados no Anexo 1.

Principais dispositivos do *Acto n° 33*:

- O artigo 1º diz que a Cadeia Civil servirá para a detenção de qualquer preso. O artigo 2º prevê que nela serão recolhidos os condenados que deverão ser remetidos para a penitenciária da Capital do Estado, os processados, os presos preventivamente, os presos por privação de regulamentos de polícia ou leis. A administração da Cadeia Civil é exercida por um carcereiro, com a ajuda do Guarda Municipal. O carcereiro é responsável pela segurança do estabelecimento e está subordinado ao Intendente Municipal. A guarda da cadeia cabe à Guarda Municipal, que substitui o carcereiro quando houver necessidade.
- Ao ser encaminhado à Cadeia Civil, o indivíduo deve primeiramente ser apresentado por seu condutor ao carcereiro, responsável pelas anotações sobre os presos. Os presos podem receber visita dos pais, mulher, filhos, irmãos, parentes próximos e amigos; as visitas eram realizadas às terças-feiras, às sextas-feiras e aos domingos, das 10 h às 16h.
- Na prisão haverá utensílios de uso pessoal em número suficiente para que cada indivíduo tenha sua individualidade em relação a esses objetos, tais como travesseiros, cobertor, toalhas, pentes... Todos os presos devem ter material necessário para a sua necessidade e higiene pessoal. A organização e higiene da prisão ficam sob responsabilidade dos presos, com escalas de trabalho onde todos tem responsabilidades e tarefas.
- A alimentação para os presos pobres – almoço, janta e ceia – é assegurada pela Intendência.

Os mantimentos, fiscalizados pela Intendência e pelo Conselho Municipal, são encaminhados em gêneros e não em dinheiro para a Cadeia Civil.

- A inspeção da Cadeia Civil era realizada pelo Intendente, que fiscaliza todos os serviços da casa e se estavam seguindo os regulamentos previstos no Acto nº 33.

- Toda vez que um preso for convocado por um órgão competente para se apresentar a sua presença isso acontecerá com a escolta da Guarda Municipal, que se responsabilizará pelo encaminhamento e pelo seu retorno à Cadeia Civil.

Após apresentar o regulamento de funcionamento da Cadeia Civil em Santa Cruz do Sul, retoma-se a rememoração do contexto histórico. Começam a haver registros sobre o rápido aumento da população e o agravamento da situação social. “[...] a população da villa aumenta cada vez mais, e começam a surgir problemas, destacando-se indubitavelmente a água e hygiene”. (KAERCHER, 2004, p. 91)

E mais:

A falta quasi fabulosa dos medicamentos acontecia nos últimos annos; Também o sustento de presos pobres (?) (haverá rico presos?) devido as actividades das autoridades o movimento de presos tem sido grande nos últimos 2 annos; Construcção do Quartel e Cadeia seguem morosamente, mesmo porque existe escasses de materiaes devido grande número de construcções que estão ocorrendo nesta villa. Devem ser terminadas em janeiro de 1900.⁹

O aumento da população do município é acentuado, como mostram os dados do IBGE, na tabela a seguir.

⁹ O texto está transcrito conforme a redação da época.

Tabela 01 - População de Santa Cruz do Sul – 1850-1940

ANO	HABITANTES
1850	72
1862	3.138
1870	6.000
1880	11.000
1890	15.572
1900	23.122
1910	30.010
1920	33.500
1940	55.041

Fonte: Wink (2000).

O crescimento populacional de 1850 a 1940 totalizou mais 54.962 pessoas no município, sendo que a maior ampliação em índice populacional foi entre a década de 1920 e de 1940.

O aumento da população reflete-se no número excessivo de encarcerados em relação às vagas existentes na cadeia. No final do século XIX começam a intensificar-se a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, o que contribuiu para a ampliação da vulnerabilidade social, de exclusão e da criminalidade em Santa Cruz do Sul. Uma nova instituição prisional fazia-se necessária para atender ao aumento da demanda por espaço na cadeia pública.

2.2. A cadeia pública no centro da cidade: o *Velho Cadeião*

A partir de 1917, Santa Cruz ingressou na “Fase da Industrialização” com a implantação do parque industrial, apresentada por Wink (2000) como a quarta fase da urbanização de Santa Cruz do Sul, que se estende até 1965. Nesse período desenvolveram-se as indústrias fumageiras, não somente com exportação do tabaco, mas também com o processo de produção do cigarro. A produção industrial do cigarro barateou o preço deste

produto o que facilitou o acesso do cigarro à população.

Em 1920 o intendente Gaspar Bartolomay pediu reforço de verbas para atender a construção da Cadeia Pública e do serviço elétrico. Serviço este autorizando para não interromper os trabalhos em andamento. A construção da nova Cadeia Pública foi feita de maneira progressiva, conforme os recursos do município.

A industrialização de Santa Cruz do Sul aconteceu com base no trabalho agrícola. Sem o plantio do tabaco de boa qualidade o desenvolvimento econômico não teria se instalado. Para a maioria dos trabalhadores o trabalho nas indústrias fumageiras era sazonal.

Os agricultores viam nele uma atividade para complementar a sua renda familiar. Como estratégia de superação e sobrevivência, muitos agricultores deixavam seus familiares no interior para buscar uma colocação nas indústrias fumageiras, ampliando a sua renda anual, antes pautada somente pelo valor recebido pelo tabaco no período de colheita.

O trabalhador safreiro que provém do trabalho agrícola busca uma complementação remuneratória àquela labuta já concluída na lavoura, com a colheita e cura do fumo. Pretende engrossar seu rendimento com alguns meses de trabalho na indústria fumageira, onde usufruirá de alguns benefícios. (SPENGLER, 2000, p. 118)

A implantação de grandes indústrias fumageiras fez com que Santa Cruz do Sul fosse reconhecido como rico, com muitas possibilidades e oportunidades de desenvolvimento social e econômico. Pessoas de toda região viam nele uma oportunidade de ascensão social, econômica e política. O processo de migração intensificou-se, especialmente nos meses de colheita do tabaco e seu encaminhamento para o processo industrial.

A boa qualidade do tabaco comercializado na região fazia parte das grandes preocupações de Santa Cruz do Sul na década de 1930. Segundo Fontoura (1998, p. 159) “surge à preocupação de melhorar a qualidade dos principais produtos comerciais para tornar-se competitiva”. Tendo o fumo boa aceitação para venda no mercado interno e externo, com forte contribuição para o desenvolvimento econômico e social, “a agricultura da colônia, inicialmente bastante variada, foi aos poucos se concentrando mais na produção do fumo”. (Ibid., p. 158)

Santa Cruz do Sul viveu nos anos 1930 um período de crescimento¹⁰ econômico, com ampliação das indústrias e da exportação do tabaco. A melhora das condições financeiras dos agricultores esteve associada em boa parte à dupla condição de agricultores e trabalhadores das indústrias fumageiras, facilitada pela ausência de exigência de qualificação profissional. Na safra, “o trabalho não exige qualificação técnica, mas conhecimentos que são adquiridos empiricamente e através de treinamento específico quando a função a ser desenvolvida exige.” (SPENGLER, 2000, p. 110).

Muitos agricultores que se inscreviam para trabalhar nas indústrias não o conseguiam, devido ao exército de reserva já existente no município. A grande oferta de candidatos para as vagas de emprego nas empresas levou gradativamente a um processo de seleção mais rigoroso, com maiores exigências de qualificação profissional.

Sem possibilidade de trabalhar nas indústrias fumageiras, precisando sobreviver e suprir as necessidades básicas de seus familiares, um grande número de pessoas se encaminhou para o trabalho informal, tais como, as atividades na construção civil, vendas de mercadorias de diferentes origens e serviços em diferentes segmentos (corte e costura padaria, confeitaria, pintura, manicure, pedicure, etc).

Mas o mercado de trabalho informal não absorvia todos os trabalhadores, o que levou muitos deles à margem da sociedade, à sua exclusão. Originou-se daí a formação do “cinturão de pobreza” do município. Nas áreas da periferia urbana passaram a residir os excluídos, os desempregados, os com baixa escolaridade ou capacitação profissional, os mendigos, as prostitutas, os negros.

O primeiro bairro periférico do município, próximo a BR 471, foi batizado de *Camboim*. Nesse local, pertencente hoje ao Bairro Bom Jesus, reside ainda hoje um grande contingente de indivíduos em vulnerabilidade social, com grande número de desempregados e trabalhadores *safristas*. Como alerta Amartya Sen (2000, p. 35-36).

¹⁰ É um processo de mudanças de caráter predominantemente quantitativo, significando aumento de dimensão, volume e/ou quantidade. O termo faz parte de uma família de conceitos (crescimento, desenvolvimento e evolução) comumente utilizados na biologia, onde os mesmos são explicitados de forma equívoca, permitindo diversas analogias. (DIETER, 2006, p. 69)

Mas o desemprego não é meramente uma deficiência de renda que pode ser compensada por transferência do Estado (a um pesado custo fiscal, que pode ser, ele próprio, um ônus gravíssimo); é também uma fonte de efeitos debilitadores, muito abrangentes sobre a liberdade, a iniciativa e as habilidades dos indivíduos. Entre seus múltiplos efeitos, o desemprego contribui para a “exclusão social” de alguns grupos e acarreta a perda de autonomia, de autoconfiança e de saúde física e psicológica.

O desempregado não sofre apenas a deficiência de renda, mas também com a perda de autonomia, de autoconfiança e da falta de acesso às políticas sociais públicas. O processo de exclusão na cidade de Santa Cruz do Sul na década de 1930 trouxe à vida urbana fenômenos como a mendicância e prostituição, uma alternativa de indivíduos pobres para buscar recursos para sua subsistência. Essas práticas não foram bem recebidas pelos setores abastados, que passaram a reivindicar a higienização de Santa Cruz do Sul.

Uma sociedade pode ser definida como aberta ou fechada, justa ou injusta, igual ou desigual de acordo com o grau de fluidez de sua estrutura de estratificação social, ou seja, de como são distribuídos às oportunidades de alcançar posições sociais. (SCALON, 1999, p. 18)

De um lado, os indivíduos com estabilidade financeira e inseridos na sociedade; do outro a população carente, sem escolaridade e sem inserção no mercado de trabalho formal. Um grupo de representantes da população abastada julgou estar em perigo moral. Incomodado com a situação organizaram-se em comissão para buscar junto ao poder público municipal uma solução, antes que os pobres pudessem com seus atos anti-sociais prejudicar “todos moradores de Santa Cruz do Sul”.

Segundo Beristaim (2000, p. 26), “diante da estruturação da sociedade competitiva capitalista surge o binômio dar para receber, oferecer para esperar”. A sociedade santacruzense na década de 1930 somente aceitava em seu convívio social os indivíduos que pudessem representar contribuição para o desenvolvimento do município, através de sua atividade laboral.

Os demais eram deixados à margem da sociedade e conseqüentemente excluídos do convívio social. Como esclarece Bauman (1988, p. 27), esse é um fenômeno social próprio das diversas sociedades:

Todas as sociedades produzem estranhos. Mas cada espécie da sociedade produz a sua própria espécie de estranhos e produz da sua própria maneira, inimitável [...] ao mesmo tempo em que traça as suas fronteiras e desenha os seus mapas cognitivos, estéticos e morais, ela não pode senão gerar pessoas que encobrem limites julgados fundamentais para a sua vida ordeira e significativa, sendo assim acusadas de causar a experiência do mal-estar como a mais dolorosa e menos tolerável.

Na década de 1930, Santa Cruz do Sul passa a contar com um novo espaço prisional. Localizada na Rua Marechal Floriano, esquina com Rua Tiradentes e Rua Galvão Costa, defronte ao atual Monumento do Imigrante, bem na área central do município, a cadeia passou a ser conhecida pelos moradores santa-cruzenses como *Velho Cadeião* e pela imprensa como *o hotel preso fixo*. Próximos da instituição estavam a Delegacia de Polícia e o Foro, localizados na Rua Tenente Coronel Brito, s/n, funcionando em prédios separados.

Tratava-se de um prédio com pouca ventilação e insalubre, com capacidade para comportar 45 encarcerados. A precariedade do local era surpreendente tanto no aspecto físico como no aspecto humano.¹¹ Para a segurança e organização do local foram cedidos policiais militares. Dois funcionários desenvolviam atividades de carcereiros, em turnos de 12 horas. Como as janelas das celas davam para a rua a população conseguia conversar diretamente com os encarcerados.

Segundo o Sr. Roberto Steinhaus, na década de 1930 houve a morte de um delegado de polícia, provocada por um sapateiro, o Sr. Atanásio Moraes, que ficou preso no local. Através da janela da cela, o Sr. Roberto relatou que entregava e pegava os sapatos após conserto, o que comprova a possibilidade de um contato direto com os encarcerados. A visita era autorizada a todos sem discriminação e acontecia três vezes por semana.

No *Velho Cadeião* a ressocialização dos encarcerados ficava no discurso das autoridades, não sendo o principal objetivo da instituição. A efetivação da ressocialização era irreal, pois os detentos não tinham a possibilidade de sair dali com melhores perspectivas de vida. O objetivo era docilizar e reeducar os “indesejáveis sociais”, sendo que os indivíduos que cometiam crimes com maior periculosidade não ficavam ali.

¹¹ O prédio nada tinha a ver com os panópticos prisionais de Foucault (2001). O autor fala sobre essas construções como caracterizadas por um sistema onde de uma torre é possível observar todas as celas, com unidades penais seguras, próprias para observar e controlar os detentos de maneira a evitar fugas e rebeliões.

Essa prisão não se diferenciou das características de atendimento das demais instituições prisionais da época, e ao invés de um trabalho para ressocializar o preso predominava a visão de que a prisão deveria corrigir o delinqüente através do sofrimento, o que o levaria a reconhecer seu erro ou sua falha social.

Fato que corresponde à já referida análise de Foucault (1975), ao afirmar que a dor do corpo não é mais a principal característica da pena, pois agora o castigo não é mais encaminhado parte a parte física do indivíduo e sim é encaminhado através da suspensão de seus direitos como cidadão.

No *Velho Cadeião* o período de detenção do encarcerado não ultrapassava 168 horas, ou seja, uma semana de cárcere privado. Aqueles encarcerados que necessitassem permanecer presos por mais tempo devido à gravidade de seus delitos – como roubo, homicídio e estupro – eram encaminhados para o Presídio de Porto Alegre.

A cadeia funcionava com o mesmo suporte de um albergue, com a diferença de que os indivíduos permaneciam na instituição em todos os turnos por um período determinado. Após, os encarcerados retornavam para a sua residência, quando a tinham, ou voltavam novamente para as ruas e/ou praças da cidade.

O período em que permaneciam no local deveria servir para que o encarcerado analisasse a sua postura perante a sociedade e após o arrependimento pelo delito cometido superasse o seu “desvio social”.

Mesmo tendo algumas características de albergue – que é uma instituição de passagem e de proteção social – devido à caracterização de seus internos e por esses permanecerem na cadeia por um período restrito, os entrevistados relataram a ocorrência de maus tratos aos encarcerados por parte dos policiais militares. Essas punições eram uma forma de castigo pelos delitos cometidos.

Uma das punições era o espancamento. O “erro cometido” era retribuído enquanto o castigo, para que os presos adquirissem consciência do erro e buscassem formas de se redimir por esse ato. Segundo os relatos, o poder disciplinar dos policiais era empregado de modo a tornar os presos dóceis e aptos a conviver em sociedade. Eram freqüentes os conflitos entre

encarcerados e carcereiros.

Um grande problema da época, que permanece até hoje, era o estigma que os ex-detentos carregavam ao sair do *Velho Cadeião*. A possibilidade de reinserção social era quase que impossível. Os egressos carregavam dois estigmas: um por ser “indesejável social” e outro por ter permanecido no presídio.

Com o passar das décadas, o aumento da criminalidade em Santa Cruz do Sul provocou o aumento do número de encarcerados, e a prisão ficou pequena para abrigar tantos delinqüentes.

Além disso, nas proximidades do *Velho Cadeião* residia a população de média e alta renda do município. Logo os moradores se sentiram incomodados e inseguros por possuir nas proximidades de sua residência uma instituição prisional. As reclamações dos moradores referiam-se inclusive à locomoção dos encarcerados para audiências no Foro ou depoimentos na Delegacia de Polícia.

Nova pressão foi feita pelos moradores sobre o poder público, desta vez com o objetivo de transferir as atividades da cadeia para um local menos habitado e distante da população “de bem”. Após muitos encontros entre o poder público municipal e representante dos moradores foi definida a construção de um novo presídio em local afastado do centro da cidade, onde existiam poucas moradias.

Nas atas do Legislativo compiladas por Kaercher (2004), o único registro encontrado da década de 1930 referente à cadeia pública foi no ano de 1937: “Foi aberto um crédito suplementar de 2:000\$000 reis para alimentação dos presos da cadeia local”. (KAERCHER, 2004, p. 143) Apenas no final da década de 1950 há novo registro sobre a situação da instituição prisional:

09 de setembro de 1959: Ofício n. 66 do Prefeito Municipal, enviando projeto que autoriza abertura de um crédito especial de Cr\$300.000,00 e a doação de uma fração de terras ao Estado, destinado à construção do presídio estadual. (Ibid., p. 295).

A partir desse período iniciou uma mobilização para a construção de um presídio estadual, com o objetivo de ampliar o número de encarcerados internos na cadeia pública de Santa Cruz do Sul.

Entre as décadas de 1930 e 1960 ocorreu no país um acelerado processo de migração de moradores do interior para as cidades, especialmente para as grandes cidades. Um dos fatores principais para a migração desses indivíduos foi à busca de melhores condições de vida e de renda. No caso de Santa Cruz do Sul, muitos moradores do interior passaram a buscar colocação profissional nas empresas para aumentar o rendimento da família.

Assim, especialmente no sul do país, ocorrem situações em que o pequeno produtor rural procura aumentar a renda familiar em fábricas situadas em cidades ou vilas próximas. Logo alguns familiares ficavam na agricultura e os homens vinham para a cidade. (STÜLP, 1999, p. 200)

Esse processo contribuiu para o aumento da migração no município de Santa Cruz do Sul. Assim na década de 1940 a população urbana aumentou em 9,9%. Foi a partir desta década que a mão-de-obra excedente no meio rural passou a ser absorvida pela sede do município. Foi entre a década de 1940 e 1960 que ocorreu o processo de migração mais acentuado, como se verifica na tabela que segue.

Tabela 02 - População Urbana e Rural de Santa Cruz do Sul - 1940 a 1960

ANO	TOTAL	URBANA	%	RURAL	%
1940	55.041	6.115	11,1	48.926	88,9
1950	69.605	15.712	22,6	53.983	77,4
1960	76.854	22.026	28,6	54.828	71,4

Fonte: Censos Demográficos do Rio Grande do Sul (IBGE).

Pode parecer um baixo índice de migração quando apresentamos o acréscimo de 17,5%, mas esse índice corresponde a mais de 6.000 migrantes.

A década de 1960 em Santa Cruz do Sul foi marcada pelo início da transnacionalização das indústrias fumageiras. Devido a conflitos étnicos na Rodésia, ex-colônia britânica na África, que era então a maior produtora de tabaco mundial, o tabaco brasileiro passou a ter grande peso no mercado internacional. A região sul do Brasil, devido

ao baixo custo de produção e tabaco de boa qualidade, beneficiou-se da crise da Rodésia.

Com a impossibilidade de manutenção das condições de produção na Rodésia, atual Zimbábue, as grandes companhias fumageiras passaram a procurar um novo local que possuísse potencialmente as mesmas condições, aliando qualidade com baixo custo de produção, encontrando-as na região sul do Brasil, tendo como um dos principais pólos, a cidade de Santa Cruz onde já se encontrava-se instalada desde 1917 a companhia anglo-americana British American Tobacco. (WINK, 2000, p. 209)

Iniciou-se um período de grande desenvolvimento econômico do município, mas que acentuou problemas sociais existentes há várias décadas. Um problema crescente a partir da década de 1960 é a questão do desemprego, que ampliou o índice de indivíduos em vulnerabilidade social. Essa questão aparece nos debates da Câmara de Vereadores.

Hartungs aborda a questão do desemprego. Propomos a criação de uma comissão de vereadores para com o Prefeito estudar o problema do desemprego na época da entre-safra no município. Devemos esclarecer que há diversos anos as firmas manufatura de fumo mandaram seus agentes ao interior para conseguir o braço assalariado. Acontece que naquela época havia a falta de operários na cidade. Ofereciam inclusive moradias àqueles trabalhadores. Este fator veio criar a situação destes operários, com o tempo se radicar em nossa cidade, e oportunidade a que outros se deslocassem para a cidade, para dedicar-se ao serviço nas fábricas, atraídos talvez pelo fato de uma vida mais fácil e uma série de outros fatores. (KAERCHER, 2004, p. 316)

Em 17 de outubro de 1960 foi apresentado um Projeto de Lei do Executivo Municipal encaminhando o crédito, pedido em 1959, para o encaminhamento de um terreno para a construção do presídio estadual. Na Câmara de Vereadores o assunto é assim abordado:

27 de novembro de 1961. Menezes pede uma comissão composta por 01 Vereador, representante do Judiciário e do Prefeito para a solução do Presídio Estadual. Tomou conhecimento de que fora publicado edital em jornais de Porto Alegre, abrindo concorrência para a construção do mesmo e que não havia aparecido concorrentes??? Disse que o sr. Prefeito tinha uma planta e que iria providenciar para que uma firma construtora local se habilitasse na concorrência, mas que não se apresentou por não ter arrumado financiamento. (KAERCHER, 2004, p. 327)

O último período de urbanização de Santa Cruz do Sul, conforme Wink (2000) iniciou em 1965 e se estende até a atualidade. Denominado pelo autor como “Pólo Regional”, esse é o período de transnacionalização das fumageiras, e tem como uma de suas características a disponibilidade de tabaco de melhor qualidade e a melhora da qualidade do cigarro produzido no município.

A tentativa de melhorar as condições de vida motivou muitos migrantes do meio rural a instalar-se em Santa Cruz do Sul, com a expectativa de se inserir no mercado formal, com benefícios legais tais como carteira assinada, férias e décimo terceiro salário, direitos que não possuíam na agricultura. Valorizando o trabalho nas indústrias e desvalorizando o trabalho no campo, poucos desses migrantes conseguiam visualizar a ligação entre o desenvolvimento industrial do município e a agricultura.

Na realidade o sucesso da agricultura santa-cruzense foi o que impulsionou a sua industrialização, pois estimulou o beneficiamento de produtos primários e também permitiu a acumulação de capital por parte dos comerciantes e exportadores locais. Isso possibilitou a instalação de novas unidades de produção com a utilização de tecnologia mais avançada, no período em que a Primeira Guerra Mundial restringia as importações e abria novas possibilidades de exportações, o que incrementou a industrialização santa-cruzense. (FONTOURA, 1998, p. 159)

Segundo relato dos entrevistados durante a realização da presente pesquisa, os setores abastados solicitaram ao poder público local que fizesse algo para que indivíduos envolvidos com mendicância, prostituição, desordem, fossem afastados dos olhos das “pessoas de bem”. Exigiam providências que minimizassem as ações dos mendigos, das prostitutas, dos bêbados e de outros grupos sociais considerados de risco para a sociedade santa-cruzense. Queriam afastar “gente honesta” dos “indesejáveis sociais”.

Representantes da comunidade santa-cruzense levaram algumas sugestões. Entre as propostas apresentadas estava a construção de um albergue ou de uma casa de passagem para os excluídos sociais onde esses permaneceriam por um período necessário para a sua reeducação.

Essa sugestão não foi bem recebida pelas autoridades municipais, que justificaram a sua não efetivação em função do risco de fomentar nos municípios vizinhos a idéia de que, existindo em Santa Cruz do Sul uma casa para pessoas sem ocupação, era possível enviar para aquela casa os indivíduos desocupados e desordeiros da região, provocando muitos gastos para o poder público municipal.

A segunda proposta apresentada pelos moradores foi à expulsão dos indivíduos que estivessem tumultuando a “paz social” do município. Essa proposta não foi aceita pelo poder municipal, que não queria ser reconhecido na região como uma “gestão municipal radical”.

A discussão entre poder público municipal e representante da população abastada de Santa Cruz do Sul a respeito do encaminhamento e resolução dos problemas decorrentes dos “indesejáveis sociais” continuou por algum tempo. Após muita discussão, entenderam as partes que o melhor caminho seria construir um novo prédio para o presídio regional no município.

O argumento para a construção do presídio regional foi o viés de minimizar os acontecimentos tendentes a causar danos morais que estavam acontecendo em Santa Cruz do Sul, incluindo algazarras e roubos de pequena proporção, contribuiria para “reeducar” os mendigos, as prostitutas e os bêbados, indivíduos que colocavam em risco a segurança do município.

Os “fregueses” desta instituição prisional seriam os “estranhos” da sociedade santacruzense. Os moradores de Santa Cruz do Sul indicariam quem e como seriam os “estranhos”, pois cada sociedade caracteriza seus excluídos, conforme suas regras. Aquele indivíduo que não segue as suas regras se torna excluído.

A massa de delinquência separa-se da “gente honesta” por classificação e sinais. Dentre esses a cor, o traje, o uso de expressões, o jeito de andar ou o modo de ser difícil de definir - “o ar de quem vive na malandragem”, como diz um investigador de polícia. (BORIS, 1984, p. 129)

Diante da pressão imposta pela comissão dos moradores mais abastados de Santa Cruz do Sul que procuraram à prefeitura municipal e para minimizar o conflito existente entre esses e os moradores em vulnerabilidade social do município, o poder público municipal preocupou-se em encaminhar o mais rápido possível a documentação para a construção do presídio regional. O processo de construção do presídio regional de Santa Cruz do Sul será apresentado no item que segue.

2.3. Presídio na periferia da cidade

O processo de transnacionalização da cultura do fumo trouxe a necessidade de qualificação no processo de beneficiamento do fumo, cujo resultado foi a ampliação da procura de compradores internacionais para o tabaco de Santa Cruz do Sul. Ao longo das décadas seguintes outras indústrias do município foram transnacionalizadas e ocorreram

diversos processos de venda e de fusão das indústrias fumageiras: “As décadas de 80 e 90 caracterizam-se pela drástica diminuição do número de empresas do setor, fruto da venda dos últimos estabelecimentos de capital nacional e de fusões entre grandes números estrangeiros.” (WINK, 2000, p. 210).

A partir da transnacionalização surgiu uma nova dinâmica da economia no município, com a implantação de novas tecnologias nas empresas, o que possibilitou a aceleração do processamento do produto e a diminuição do período de entrega deste aos compradores.

Santa Cruz do Sul passou a ser conhecida mundialmente pela produção e beneficiamento de tabaco, o que não impediu a diversificação industrial do município.

As transformações do cenário industrial santacruzense, entretanto, continuam em pleno andamento, caracterizando-se, apesar das dificuldades enfrentadas pela maioria das empresas de capital local, pela busca constante de novos mercados e atualização tecnológica. (WINK, 2000, p. 212)

O crescimento econômico de Santa Cruz do Sul e a existência de significativo número de empregos, embora em grande parte sazonais, continuou sendo um fator de atração de migrantes do interior do município e de municípios da região. O inchaço populacional da cidade contribuiu para o crescimento de um *exército industrial de reserva*.

Até 1970 a população residente na zona rural de Santa Cruz ainda somava um maior número, abrigando 61,9% dos seus habitantes. Esta situação, entretanto foi alterada a partir de 1980, quando finalmente a área urbana passou a concentrar a maioria da população, apresentando um índice de 55,3% do total de habitantes do município. (WINK, 2000, p. 221).

Além do desenvolvimento das indústrias, no ano de 1964 foi iniciada a instalação do ensino superior do município. A ampliação de cursos na década de 1970 e 1980 foi fator de atração de muitos estudantes da região, acentuando as dificuldades dos trabalhadores sem qualificação profissional de competir no mercado de trabalho. O número de desempregados e de indivíduos marginalizados cresceu na década de 1970 no município.

Esse é o contexto da construção do presídio de Santa Cruz do Sul, fora do centro da cidade, maior e com melhores condições de atendimento aos encarcerados. O assunto passou a ser discutido pelo Poder Público ainda na década de 1960, conforme registrado nas atas da Câmara de Vereadores. Na ata da reunião do Legislativo Municipal de 14 de agosto de 1967

consta que:

[...] Frantz informou que o Dep. Silvério Kirst esclareceu que o presídio não será mais construído este ano, mas que é intenção do Estado construir um presídio regional em nosso município, que grandes benefícios trará (!). (KAERCHER, 2004, p. 419)

Na reunião de 20 de maio de 1968 o assunto esteve novamente em pauta na Câmara de Vereadores:

[...] Arno Frantz fez a seguinte comunicação: uma comissão do Estado esteve na cidade verificando a área destinada para a construção do futuro presídio, sendo uma área de 61 hectares achada inadequada pelos técnicos. Que o melhor local encontrado foi em dona Carlota, onde a prefeitura dispõem de uma área de 31 hectares, todavia considerada insuficiente, pois necessitam de 45 hectares. Que em contato com lindeiro, o Sr. Prefeito recebeu a proposta, oferecendo 15 hectares ao preço de NCr\$ 500,00 o hectare, preço razoável. Informou que o Prefeito pediu que consultasse a Casa a respeito desta aquisição, onde inclusive poderia ser aproveitada a maneira que serviria para a construção de pontes e pontilhões.

A localização do presídio foi objeto de controvérsias entre os vereadores. Na citada reunião um dos vereadores assim se manifestou com relação a áreas cogitadas para a instalação do presídio:

[...] Vianna comentou a respeito dessa construção do presídio regional, e que havia sido feita uma consulta a respeito da área nos altos da Rua da Pedreira, oportunidade em que se mostrou contrário à doação desta área, porque a Prefeitura ainda necessita de uma área de turismo. Quanto a área da Dona Carlota há muitos anos que se luta pela construção naquele local da cidade, para menor desamparado, pois é incrível que uma cidade como Santa Cruz do Sul não tenha um abrigo para menores. [...] Disse ainda não ser contrário à doação de uma área para o presídio, mas no seu entender pessoal, a construção deste em nosso município não trará benefício, porque trará para cá muitos criminosos e marginais. Que é sabedor da intenção do 2º Batalhão de Montenegro, em trazer para Santa Cruz do Sul uma companhia da Brigada Militar. Não se sabe se é em função da construção do Presídio Regional. (KAERCHER, 2004, p. 427)

Além da existência de outras necessidades sociais (turismo, abrigo para menores), a fala do vereador revela também um receio comum na população ainda hoje com relação à proximidade de um presídio: a atração de indivíduos de má índole de outras regiões para Santa Cruz do Sul, o que poderia colocar em risco a segurança dos moradores do município.

Com o passar dos anos, a construção de um novo local para o presídio municipal continuava em evidência. Na reunião da Câmara de Vereadores do dia 27 de setembro de 1971 o vereador Nestor Kaercher ressaltou a construção do presídio e de um prédio próprio

para a delegacia. (KAERCHER, 2004, p. 487) O vereador Hildo Capasry vinculou essa demora com outras questões pendentes no município: “E apontou a não ampliação da hidráulica e da rede de água; a não construção do Centro Regional e do Presídio local, já a 12 anos com terrenos doados e por várias vezes prometidos. . (Ibid., p. 501)

O novo prédio para a instituição prisional foi muito discutido pelo poder público e pela comunidade do município, mas sua construção ficou por muitos anos nas promessas. Doze anos mais se passaram, sendo o assunto retomado nas reuniões da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, mas as providências solicitadas não foram efetivadas.

No dia 08 de abril de 1974 o Vereador Ary Sulzbacker “elogiou o Deputado Silvério Kirst que trouxe a notícia da assinatura do convênio com o Estado para a construção do novo presídio em Santa Cruz do Sul, assunto já bastante batido” (KAERCHER, 2004, p. 524)

Depois de muitas discussões acerca do local de construção do presídio, foi definido que seria no atual Bairro Faxinal. A transferência ocorreu em 1977. Não houve acesso à documentação (ata de inauguração ou outra), apesar das buscas junto à 8ª Delegacia Penitenciária e da SUSEPE. Segundo o atual Administrador do Presídio Regional, a documentação estava no “arquivo morto” do atual prédio do presídio até a década de 1990, quando o Administrador de então “organizou” a sala, tendo ocorrido o extravio da documentação anterior.

O novo Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul foi inaugurado no dia 17 de fevereiro de 1977. Matéria do jornal Gazeta do Sul (17/02/1977, p.12), intitulada “Presidiários ganham nova casa hoje” (Anexo 2), informa que foram transferidos 45 encarcerados que cumpriam pena no “Velho Cadeião” para o novo prédio, a 5 km do centro da cidade, localizado na Rua Dona Carlota, s/n, na então Chácara Torrano, hoje “Bairro Faxinal”. Consta que os presos foram transportados para o novo prédio em um carro emprestado pela Delegacia de Polícia, com gasolina doada pela Prefeitura Municipal.

O novo prédio foi construído seguindo o modelo vigente no século XVIII, com grandes torres externas onde os servidores da polícia militar deveriam vigiar os movimentos dos internos e onde deveriam realizar a segurança da população livre residente próximo da

instituição.

O prédio quando de sua inauguração possuía 13 celas, com a capacidade para 50 encarcerados; cancha de esportes interna; local para a realização de oficinas profissionalizantes, tais como oficinas de artesanatos; 1 sala de aula e recreação, condições de higiene excelente, refeitório e cozinha ampla, além de todas as condições necessárias a administração da casa penal tais como 01 sala para o Administrador da Instituição, 01 sala chamada de secretaria, onde eram encaminhados os prontuários dos encarcerados, documentações e demais trabalhos burocráticos. A matéria supracitada da Gazeta do Sul faz uma comparação entre as celas e a cozinha do antigo e do novo prédio, demonstrando as melhores condições deste novo prédio.

Os funcionários não foram mais cedidos pela Brigada Militar. A partir da implantação do novo prédio do Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul foram contratados funcionários do estado, denominados “agentes penitenciários”, servidores públicos da Superintendência de Serviços Penitenciários – SUSEPE, responsáveis pela segurança da instituição prisional. Os policiais militares continuavam responsáveis pela segurança externa da Instituição Prisional.

No ato de inauguração, (Anexo 02¹²) o Secretário Estadual da Justiça José Sansverino manifestou em seu discurso a confiança de que com o novo prédio, com sua estrutura física e humana, estavam criadas melhores condições para a ressocialização dos encarcerados, mas apelou para a colaboração da comunidade: “não basta boa vontade dos administradores dos presídios, dos agentes penitenciários e daqueles que lidam diretamente com os apenados, se toda a comunidade não colaborar para recuperar aqueles que transgrediram a lei.” (GAZETA DO SUL, 19/02/1977, p. 16). (Anexo 03)

O Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul iniciou com algumas deficiências, sendo a principal a falta de um veículo para transportar os encarcerados às audiências no Foro. No “Velho Cadeião”, localizado nas proximidades do Foro, esse problema não era tão significativo, mas na nova localização, distante da área central da cidade, o problema era

¹² Ver a placa de inauguração da instituição.

relevante.

Para deslocar os encarcerados para as audiências, julgamentos ou para depoimentos na Delegacia de Polícia os agentes penitenciários recebiam a contribuição dos policiais da Brigada Militar, que escoltava os encarcerados saindo do Presídio Municipal até o local onde deveria se apresentar.

No final dos anos 1970, os presos eram encaminhados às audiências de ônibus; posteriormente, para chegar ao Foro, iam a pé, sob os olhares curiosos da população. No início da década de 1980 a Prefeitura Municipal passou a fornecer um veículo para o transporte dos presos.

Os funcionários do Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul também enfrentaram problemas para sua locomoção. Até o início da década de 1980 os horários do transporte coletivo eram restritos para a Chácara Torrano, e os funcionários que ali desenvolviam atividades se deslocavam para o trabalho com condução própria (carros, motos ou bicicletas) ou a pé.

As condições do Presídio Municipal deterioraram-se em pouco tempo em função da superlotação, que está relacionada ao processo de aumento populacional do município. Na década de 1980, o município teve um novo pico no que se refere à migração.

No final dos anos 80, vamos ter uma intensificação dos ciclos migratórios para Santa Cruz do Sul. De um lado o reflexo da política econômica recessiva de corte neoliberal os governos Collor-Itamar Franco, acabaram levando à estagnação econômica e o desemprego a muitos dos municípios da região, aprofundando o processo de expulsão de parcelas de sua força de trabalho para outros municípios. De outro lado ainda que o desemprego também ocorra em alguns setores da economia santa-cruzense, a ocorrência de sucessivas supersafras do fumo da região de fumicultura como foram as de 1989/1990 e 1992/1993, além de amenizar o problema, acabou catalisado o direcionamento de parte da mão de obra excedente da região de Santa Cruz do Sul principalmente em busca de colocação como safrista nas empresas ou mesmo em outros setores econômicos diretamente ligados ao setor agrofumageiro. (WINK, 2002, p. 141).

A tabela a seguir apresenta a evolução populacional das décadas de 1970 a 1990.

Tabela 03 - Evolução da População Urbana e Rural de Santa Cruz do Sul - 1970-1990.

ANO	URBANA	%	RURAL	%
1970	33.076	38,1	53.730	61,9
1980	55.095	55,3	44.541	44,7
1990	78.955	67,0	38.818	33,0

Fonte: Censos Demográficos do Rio Grande do Sul (IBGE).

O acréscimo de 22.019 indivíduos que migraram para a sede de Santa Cruz do Sul entre as décadas de 1970 e 1980 e novo acréscimo de 23.860 indivíduos entre a década de 1980 e 1990 intensificou o processo de exclusão social. Foi neste período que o exército de mão de obra excedente teve o seu maior crescimento e muitos indivíduos ficaram à margem do processo produtivo, o que acarretou a ampliação do índice de criminalidade.

O número de encarcerados no Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul cresceu em número e em diversidade de origem, passando a incluir indivíduos de diferentes municípios do Vale do Rio Pardo e do Vale do Taquari. Com isso, no ano de 1988, o Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul passou a ser o Presídio Regional de Santa Cruz do Sul (PRSCS), denominação que permanece até hoje.

Feita essa breve lembrança histórica, serão apresentados aspectos do PRSCS no atual período, segundo informações do atual Administrador da instituição referentes a aspectos relacionados à segurança, à saúde, à educação e à assistência jurídica e social.

2.4. O Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, hoje

Para sabermos mais sobre a instituição prisional atual encaminhamos um questionário com questões semi-estruturadas e abertas (Anexo 1) para o Administrador do PRSCS, o Sr. Antônio Carlos Gonçalves, agente penitenciário pertencente ao quadro funcional do presídio.

O questionário foi respondido em contato pessoal da autora com o administrador. A construção do questionário levou em conta a Lei de Execução Penal – Lei 7210/84, a LEP¹³, onde é apresentada a correta aplicação do tratamento em execução penal. Nesta legislação está descrito como deve ser encaminhado o atendimento ao encarcerado; ela é a “cartilha” em que constam os direitos e os deveres dos encarcerados.

Para avaliar a situação relatada pelo Administrador da instituição, faz-se previamente uma breve apresentação da LEP. No capítulo II da LEP, Seção I, artigos 10 e 11, está descrito o que deve compreender a assistência ao preso.

Seção I

Disposições Gerais

Art.10 A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Art.11 A assistência será:

1. Material;
2. A Saúde;
3. Educacionais;
4. Social e;
5. Religiosa.

Com relação à assistência material, a lei prevê o seguinte:

Seção I

Da Assistência Material

Art.12 A assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas.

Art.13 O estabelecimento disporá de instalações e serviços que atendam aos presos nas suas necessidades pessoais, além de locais destinados à venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela Administração.

Segundo o Administrador do PRSCS, a assistência material, à saúde, a assistência jurídica, educacional, social e religiosa é ao encarcerado é “precária” por parte do estado e

¹³ Disponível em <http://www.fragoso.com.br/cgi-bin/leis/arquivo13.html> . Acesso em 28/04/2008.

que o preso deve receber alimentação adequada, suficiente e higiênica. As instalações higiênicas são um dos fatores mais deprimentes no PRSCS. Os presos precisam fazer suas necessidades fisiológicas e banhar-se vigiados pelos olhos dos demais encarcerados que estão na mesma cela.

No PRSCS apenas a alimentação é fornecida aos encarcerados. Recebem diariamente café da manhã, almoço (constituído de arroz e feijão, sendo que uma vez por semana recebem carne) e janta. A alimentação é feita por detentos que possuem boa avaliação disciplinar (Ver Anexo 05).

Os funcionários possuem uma cozinha e refeitório próprio, onde é feita a sua alimentação, bem diversificada e de melhor qualidade do que alimentação dos encarcerados. A alimentação dos funcionários é feita em outra cozinha e outro refeitório, por internos da Instituição (Ver Anexo 05).

O presídio não fornece uniforme aos presos, ficando a cargo da família ou da arrecadação de voluntários a tarefa de conseguir vestuário, assim como o material de higiene (papel higiênico, pasta de dente e sabonete).

Nas celas do PRSCS as instalações higiênicas são precárias. Não existem vasos sanitários, o que é, segundo o Administrador, uma questão de segurança, devido ao perigo da louça do vaso poder ser utilizada como arma pelos encarcerados. Assim, esses fazem suas necessidades fisiológicas em um buraco no canto da cela.

Na Seção II da LEP, está descrita a assistência à saúde ao encarcerado:

Seção II

Da Assistência à Saúde

Art.14 A assistência à saúde do preso e do internado, de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico.

§ 1º (vetado)

§ 2º Quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover a assistência médica necessária esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento.

Em todo Brasil a assistência médica prisional é precária ou inexistente. Atualmente há um grave quadro de incidência de AIDs e tuberculose. No PRSCS também existe esta precariedade. O atendimento odontológico é feito através da Prefeitura de Santa Cruz do Sul.

Os equipamentos necessários para o atendimento odontológico foram doados pelo Lions Club Aliança (Anexo 6). O dentista vai uma vez por semana até a instituição prisional, restringindo-se a fazer a extração de dentes; os outros procedimentos não são realizados, segundo o Administrador, por falta do material e medicamentos necessários.

O atendimento médico também acontece uma vez por semana. Nos demais dias, quando algum encarcerado precisa de atendimento de emergência é encaminhado ao Plantão de Urgência municipal. Há no PRSCS uma enfermaria para os primeiros socorros, sob coordenação de uma enfermeira funcionária do estado, com carga horária de 40 horas semanais.

No PRSCS é desenvolvida a coleta de sangue regularmente dos presos para o exame de HIV e quando detectado a manifestação do vírus, o encarcerado recebe atendimento do Centro Municipal de Apoio ao Soro-Positivo - CEMAS¹⁴.

Posteriormente, os encarcerados soropositivos são encaminhados para exames periódicos de quatro em quatro meses. Tanto para ir ao Plantão de Urgência- PU do município como para ir ao CEMAS, o encarcerado é levado algemado e acompanhado de um agente penitenciário.

A assistência jurídica ao preso está assim prevista na Seção III da LEP:

¹⁴ O CEMAS é uma instituição municipal conveniada ao Ministério da Saúde, com atuação regional. O Ministério da Saúde se responsabiliza pela coleta de sangue e pela distribuição dos medicamentos e dos preservativos aos soropositivos, ficando o restante das despesas (água, luz, telefone e funcionários) a cargo da Prefeitura Municipal.

Seção III

Da Assistência Jurídica

Art.15. A assistência jurídica é destinada aos presos e aos internados sem recursos financeiros para constituir advogado.

Art.16. As unidades da Federação deverão ter serviços de assistência jurídica nos estabelecimentos penais.

A falta de advogados públicos é um grande problema do sistema penitenciário visto que a maioria dos condenados no Brasil não tem condições de pagar um profissional desta área. Alguns encarcerados ficam na instituição prisional além do tempo da sua pena devido à falta de defensor público que encaminhe ao juiz os pedidos de progressão.

No PRSCS manifesta-se a dita precariedade na assistência jurídica comum no país. Mesmo que tenha sido nomeado um defensor público para defender o encarcerado que não possui condições financeiras, esse profissional não consegue atender a todos, devido ao grande número de encarcerados.

A Seção IV do Artigo 11 da LEP versa sobre a instrução escolar e a formação profissional do encarcerado.

Seção IV

Da Assistência Educacional

Art.17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art.18. O ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa.

Art.19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art.20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art.21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

As instituições prisionais estão desprovidas de meios ou condições para que as exigências mínimas de instrução escolar e formação profissional sejam cumpridas. Até o ano de 2006 havia uma professora do estado que desenvolvia atividades no PRSCS. Ela ministrava aulas para os detentos duas vezes por semana, nas segundas-feiras e nas quintas-feiras. (Anexo 07).

Os conteúdos eram pertinentes até a quarta série do Ensino Fundamental. As aulas aconteciam durante a noite e era conferido aos alunos registro de extensão da Escola Estadual de Ensino Básico Estado de Goiás; os presos eram registrados como alunos desta escola, a qual fornecia o histórico escolar e demais documentação.

A partir de 2007 foram suspensas às aulas no PRSCS e a professora que desenvolvia esta atividade na Instituição Prisional foi transferida para uma escola formal. Desde então, apenas são disponibilizadas as provas de supletivo da 6ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE; a prova é realizada nas dependências do presídio. Existe uma biblioteca na instituição com livros de temas diversos, onde esses são emprestados para os encarcerados que podem ler na cela ou no pátio. Mas poucos são os encarcerados que se interessam em ler. (Anexo 07).

Um servidor público do estado se desloca até o local para aplicar a prova aos interessados. Nessas condições, os detentos não manifestam interesse pela prova. Segundo o Administrador, o motivo é que a aplicação das provas acontece num domingo, dia de visita na instituição e os presos preferem ficar com familiares ou amigos a realizar uma prova, mesmo que ela ocorra num só um domingo por ano.

A Assistência Social está estabelecida na Seção V da LEP:

Seção V

Da Assistência Social

Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade.

Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social:

I – conhecer os resultados dos diagnósticos e exames;

II – relatar, por escrito, ao diretor do estabelecimento, os problemas e as dificuldades enfrentados pelo assistido;

- III – acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias;
- IV – promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação;
- V – promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade;
- VI – providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da previdência social e do seguro por acidente no trabalho;
- VII – orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima.

Há de um modo geral, carência de técnicos sociais no sistema carcerário e os encarcerados não conseguem receber a assistência social necessária. No PRSC, o trabalho realizado pelas duas assistentes sociais resume-se a encaminhamentos e exame de progressão de regime, e providências para a obtenção de documentos, dos benefícios da previdência social e do seguro de acidente de trabalho.

São poucas profissionais para toda a região de abrangência da 8ª Delegacia Penitenciária da SUSEPE. Elas precisam realizar o exame de progressão de mais ou menos quatro mil encarcerados, que fazem parte das dez instituições prisionais de abrangência da 8ª Delegacia Penitenciárias.

A assistência religiosa está prevista na Seção VI da LEP:

Seção VII

Da Assistência Religiosa

Art.24. A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.

§1º. No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.

§ 2º. Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa.

A assistência religiosa com a liberdade de culto é de grande valia ao encarcerado, carente de espaços de diálogo e conforto pessoal. Na casa prisional de Santa Cruz do Sul esta assistência é bem realizada, com liberdade de culto. Há quatro igrejas que desenvolvem um trabalho espiritual com os presos: Igreja Católica, Igreja Evangélica Brasileira, Assembléia de Deus e a Universal do Reino de Deus.

O próximo item é a assistência ao egresso, constante na Seção VII da LEP, que versa sobre como o encarcerado pode ser preparado para quando se tornar egresso.

Seção VIII

Da Assistência ao Egresso

Art.25. A assistência ao egresso consiste:

I – na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade;

II - na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de dois meses.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no inciso II poderá ser prorrogado uma única vez, comprovada por declaração do assistente social, o empenho na obtenção de emprego.

Art. 26. Considera-se egresso para os efeitos desta lei:

I – o liberado definitivo, pelo prazo e um ano a contar da saída do estabelecimento;

II – o liberado condicional, durante o período de prova.

Art. 27. O serviço de assistência social colabora com o egresso para a obtenção de trabalho.

O egresso enfrenta grande dificuldade para se inserir novamente na sociedade. A inclusão no trabalho formal é um dos processos mais difíceis enfrentado pelo egresso. Através da assistência ao egresso tanto os encarcerados quanto seus familiares deveriam receber apoio durante o processo de exame de progressão de regime, para que quando estiver em liberdade saiba construir estratégias para superação dos estigmas e resistências naturais impostas pela sociedade.

No PRSC até o ano de 2003 era proporcionado atendimento ao egresso através de um convênio com a Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, com desenvolvimento de atividades junto aos egressos e seus familiares. Essa atividade estava inserida no Projeto de Extensão da UNISC, denominado “Programa de Educação Popular”, tendo o projeto o nome de “Resgate a Cidadania Carcerária”.

Uma bolsista do Curso de Serviço Social era responsável por atividades de atendimento individual e em grupo, visitas domiciliares e encaminhamentos. Com o término e

a não renovação do convênio com a universidade, e devido à escassez de técnicos no presídio, não vem acontecendo esse atendimento.

O Administrador do presídio forneceu ainda uma série de informações sobre a instituição. No mês de janeiro de 2008 estavam encarcerados no PRSCS 497 indivíduos. Destes, 379 estavam em regime fechado, 98 em regime semi-aberto, ficando no albergue, 17 eram mulheres e 3 detentos estavam em prisão domiciliar. Como a lotação máxima do presídio em 2008 é de 168 encarcerados, o número de 497 internos é preocupante, com um excedente de 295%, ou seja, 329 indivíduos a mais.

No mês de janeiro de 2008 o PRSCS possuía 4 galerias: a galeria “A”, com 112 internos, a “B”, com 118 (Anexo 08), a “C” com 77 e a “D” com 56 detentos (Anexo 08). Os 16 presos que desenvolviam atividades na cozinha (Anexo 07) ficavam em alojamento diferenciado (Anexo 08).

Em 2005 foram construídas duas celas para mulheres (Anexo 09), sendo que anteriormente as mulheres presas somente pernoitavam na instituição e depois eram encaminhadas ao Presídio Feminino Madre Pelletier, em Porto Alegre. Em 2008, havia 17 detentas no PRSCS, provenientes da região do Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari, o que lhes permitia ficar mais próximas de seus familiares facilitando a visita dos familiares.

Cada cela comporta 04 encarcerados, sendo que atualmente possui em média 6 e 10 encarcerados. Os encarcerados do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul possuem acima de 18 anos. Os adolescentes que vão para a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo – FASE e quando necessário passam a noite no presídio, em cela reservada para esse fim, localizada na recepção, sem acesso à galeria dos adultos. Não há doentes mentais entre os presos.

O Administrador afirmou que já aconteceram motins na instituição, em período superior aos últimos 12 meses, sendo que nos últimos 12 meses aconteceu uma fuga, na qual sete encarcerados conseguiram evadir, mas todos foram recapturados. Não aconteceu morte de encarcerado nem de funcionários devido a desentendimentos, motins ou outro conflito

interno nos últimos 12 meses nas dependências do PRSCS.

Não há, conforme o Administrador, denúncias de maus tratos, torturas e corrupção registradas ou denunciadas na instituição, que possui regras disciplinares expressas. O PRSCS possui uma cartilha com normas e instrução aos visitantes. Essa cartilha é fornecida aos visitantes na primeira vez que comparecem ao local.

Os dias de visitas no PRSCS são as quartas-feiras e os domingos, das 9 h às 17 h, para os familiares. Na última quarta-feira de cada mês é permitida a visita de amigos dos presos que possuam carteira de visitante.

Os encarcerados em regime fechado possuem direito à visita íntima, desde que o visitante possua registro de companheira. Para isso é preciso encaminhar ao PRSCS um documento registrado no cartório, que comprove a autenticidade da relação por no mínimo três anos, com a assinatura de três testemunhas. Os encarcerados que recebem visita íntima recebem gratuitamente preservativos do CEMAS. As encarceradas pelo fato de estarem numa mesma cela, atualmente não têm direito à visita íntima.

Os visitantes dos encarcerados, tais como, familiares e amigos, são revistados ao entrar na instituição, assim como seus pertences. A revista íntima acontece aleatoriamente (Anexo 10), mas crianças e adolescentes não passam por esse procedimento.

A porta de entrada para as galerias possui detector de metal (Anexo 10). Desenvolvem atividades na revista dos visitantes dos encarcerados dois funcionários por dia de visita, um para revistar os homens e uma funcionária que revista as mulheres. Funcionários, técnicos, advogados, promotores ou o juiz não são revistados ao entrar na casa prisional.

Com relação ao trabalho no espaço do presídio, o Administrador informou que em torno de 70 encarcerados desenvolvem atividades dentro do PRSCS. Alguns realizam atividades de interesse institucional, como limpeza e alimentação, outros desenvolvem

confeção de redes de esporte, rede de pescas (Anexo 11), reciclagem de material, tapetes de couro e outros tipos de artesanatos (anexo 11), fruto de convênios com empresas da região.

Faltam opções de trabalho para os quase 400 encarcerados internos no regime fechado. O ócio é a principal queixa dos presos. Os que desenvolvem atividades recebem o benefício de remição da pena¹⁵, além de receber salário fixo no caso de atividades previstas em convênio.

Do valor do salário obtido 30% ficam retidos em uma conta bancária, cujo valor pode ser sacado quando o preso sair da prisão, de modo a possuir algum recurso financeiro para reiniciar sua vida.

Muitos dos presos em regime semi-aberto e que trabalham fora do presídio, nas palavras do Administrador, conseguiram emprego por conta própria ou pela ajuda da família e de voluntários. Dependendo dos casos, o preso que possui bom comportamento consegue dispensa para procurar a atividade laboral.

O juiz da 2ª Vara Criminal realiza audiências particulares no PRSCS uma vez por mês durante dois turnos. O preso com interesse de conversar com o juiz deve agendar com antecedência. A instituição de Santa Cruz do Sul não oferece assessoria jurídica aos encarcerados.

O PRSCS possui 37 funcionários, todos de quadro de servidores do estado. Para ser agente penitenciário é exigido o 2º grau; há oito funcionários com ensino superior. O salário médio dos agentes é de R\$ 800,00. A segurança interna é feita por agentes penitenciários e a externa por soldados da Brigada Militar. É usado armamento pelos agentes dentro do presídio; as armas mais utilizadas são o revólver calibre 38 e o fuzil.

¹⁵ A cada três dias trabalhados o apenado diminui um dia de pena.

No aspecto físico as celas do PRSCS obedecem ao padrão legal. Os presos possuem, em horário regular, autorização para atividades no pátio ou “hora do sol”. Acontecem em horários alternados: num dia os encarcerados das galerias “A” e “B” vão para o pátio no período da manhã e os das galerias “C” e “D” no período da tarde, e assim alternadamente, permanecendo em torno de uma hora livres no sol(Anexo12).No PRSCS, há o cuidado de colocar em galerias separadas facções criminosas que possuem “rixas” entre si, o que tem contribuído para a inexistência de conflitos.

Em suas celas os encarcerados possuem fogareiro, televisão e rádio, sendo comum que assistam e escutem as notícias de sua comunidade no dia a dia. Este é um elemento que ajuda a evitar o aprofundamento da prisionalização e alienação dos presos em relação ao “mundo externo” à prisão.

Com relação ao envolvimento da comunidade com a casa prisional, além de atividades já mencionadas anteriormente, o Administrador destacou o Conselho da Comunidade e a ação de um clube de serviço da cidade.

No Programa Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal de 1996 está prevista a implementação de Conselhos Comunitários para auxiliar, monitorar e fiscalizar os procedimentos da justiça criminal. O Presídio Regional de Santa Cruz do Sul possui o seu conselho, o Conselho da Comunidade.

O Administrador diz que o conselho desenvolve atividades assistenciais, jurídicas e religiosas junto aos presos e seus familiares, e exerce atividades de fiscalização da instituição, e que possui a confiança dos presos, por ouvir suas necessidades e encaminhá-las da melhor maneira possível. O Lions Clube desenvolve atividades de integração com encarcerados e familiares em datas festivas, como Natal, Páscoa e Dia da Criança.

Depois de conhecermos aspectos da vida interna e do funcionamento do PRSCS nos dias atuais, será apresentada no Capítulo 3 a análise dos dados da pesquisa feita com os encarcerados, visando apresentar o perfil dos presos do PRSCS.

3. O PERFIL DOS ENCARCERADOS DO PRESÍDIO REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL

O PRSCS é uma instituição de segurança média, que possui reclusos da região do Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari. Com a finalidade de traçar um perfil dos encarcerados foi aplicado um questionário, respondido pela grande maioria dos 296 detentos, todos do regime fechado¹⁶ e do sexo masculino.

O questionário, com questões estruturadas, semi-estruturadas e abertas, consistiu de questões sobre idade, estado civil, profissão, naturalidade, escolaridade, origem étnica, procedência do preso, meio no qual o preso passou a maior parte de sua vida, com quem moravam antes da prisão, onde moram os familiares do preso atualmente, se possuem filhos, quantidade de filhos, artigo criminal no qual o preso está enquadrado, total de pena a ser cumprida, idiomas dominados pelos presos, idiomas falados dentro do presídio, visita de familiares, intenção de e motivos para residir no meio rural ou urbano ao sair da prisão, posse de casa própria, recebimento de benefício do governo. (Anexo 02)

Inicialmente o instrumento de pesquisa foi apresentado ao Administrador da instituição prisional que o encaminhou para avaliação da 8ª Delegacia de Serviços Penitenciários, a qual coordena os presídios do Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari. Depois de avaliado pela Delegacia de Serviços Penitenciários o instrumento de pesquisa foi encaminhado ao Centro de Observação Criminológica – COC, onde passou por avaliação técnica. Esse órgão está vinculado à Superintendência de Serviços Penitenciários - SUSEPE e está localizado em Porto Alegre. O COC possui uma equipe interdisciplinar formada por psicólogos, assistentes sociais, médicos, enfermeiros e advogados. Após a aprovação desse órgão foi possível realizar a pesquisa no Presídio Regional de Santa Cruz do Sul.

O processo de aplicação dos questionários aconteceu entre os meses de abril e maio de 2008. Foi um período marcado por fatos importantes relacionados ao sistema prisional gaúcho, tais como a troca do Secretário da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e a greve

¹⁶ Segundo o Mutirão de Execução Penal (1993, p. 28) “o regime fechado é destinado ao réu a pena superior a 8 (oito) anos, sem qualquer exceção, havendo após a progressão [...]”.

dos agentes penitenciários.

No mês de abril de 2008 foi iniciado o processo de aproximação da autora com os apenados, visando a aplicação do questionário. Buscando agilizar o preenchimento dos questionários e obter respostas as mais confiáveis foi solicitado pela autora auxílio dos “chefes de galeria”¹⁷, que possuem um maior contato com os encarcerados, explicando para eles os objetivos e a importância da pesquisa, especialmente no sentido de implementar na instituição políticas públicas penitenciárias mais próximas às necessidades desta instituição e de seus internos, minimizando conflitos relacionados à superlotação e às dificuldades de trabalho prisional.

Essa parceria viabilizou a adesão da quase totalidade dos detentos. No mês de maio de 2008 havia 296 encarcerados em regime fechado no PRSCS e houve uma recusa de apenas 3,4% deles em responder o questionário. Entrevistamos apenas os indivíduos encarcerados no PRSCS do sexo masculino e em regime fechado. A coleta de dados aconteceu em 30 dias, onde os encarcerados recebiam os questionários e os respondiam com o auxílio do “chefe da galeria”, na qual estavam encarcerados.

Os dados coletados e tabulados serão apresentados em tabelas e gráficos. A primeira tabela apresenta o número de encarcerados respondentes da pesquisa. Os gráficos serão apresentados para que os leitores do presente trabalho possam visualizar a relação do percentual aparente nas respostas como o total de respondentes da entrevista.

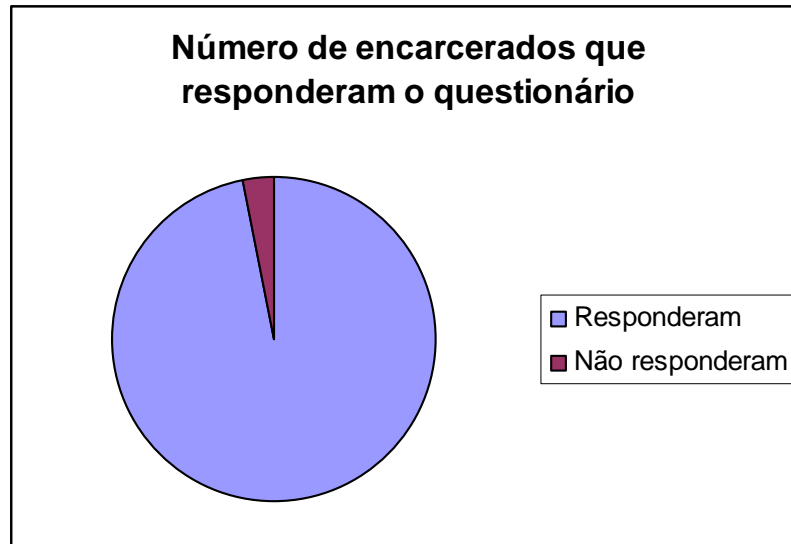
Tabela 04 – Presos que responderam a pesquisa

Categorias	Frequência	Percentual
Responderam	287	96,96
Não responderam	09	3,04
Total de presos	296	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

¹⁷ Nome dado aos encarcerados que coordenam cada galeria e delegam tarefas de limpeza e organização da mesma. Esse indivíduo é selecionado pela administração do presídio através da sua avaliação disciplinar.

Gráfico 01 - Presos que responderam à pesquisa



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Dos 296 indivíduos que receberam o questionário apenas 9 não responderam, o que representa 3,04% do total. Estes justificaram que não queriam participar da pesquisa porque se sentem “usados” pelos pesquisadores como se fossem “objetos”; que os indivíduos da sociedade livre procuram os encarcerados somente quando possuem interesse pessoal, caso contrário, eles ficam “atirados às traças”, sem a intervenção de ninguém.

Mesmo diante da explicação de que a pesquisa estava sendo realizada para conhecer as características e a situação de quem está encarcerado no PRSCS, e que os resultados seriam encaminhados aos setores competentes da SUSEPE, podendo servir como embasamento para a formulação e implementação de políticas públicas, esses indivíduos não quiseram responder o questionário, o que foi respeitado pela pesquisadora.

Os demais presos responderam o questionário, que não pedia a identificação do respondente. Foi surpreendente que mesmo sem indicar a necessidade de identificação dos entrevistados, alguns fizeram questão de se identificar com nome, sobrenome, galeria e até com identificação da cela onde se encontravam encarcerados. Justificaram isso como parte da necessidade de serem ouvidos pela sociedade geral e pela sociedade livre.

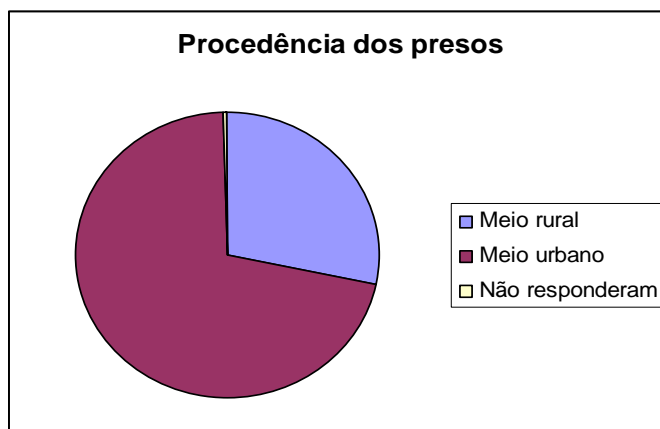
A tabela de número 05 e o gráfico 03 apresentam a procedência dos entrevistados, com base na resposta sobre onde o preso passou a sua adolescência.

Tabela 05 – Procedência dos presos

Local	Frequência	Percentual
Meio rural	81	28,22
Meio urbano	205	71,43
Não responderam	01	0,35
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 02 - Procedência dos presos



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Conforme a Tabela 05, dos 287 encarcerados que responderam o questionário 205 (71,43%) presos disseram que passaram a sua adolescência no meio urbano e 81 (28,22%) no meio rural. Esses dados são compatíveis com os estudos que mostram que os maiores índices de criminalidade ocorrem no meio urbano. Mesmo com menor acesso às políticas públicas, o meio rural continua apresentando maior segurança pública e social.

Sendo essa questão central à pesquisa, buscou-se averiguar o local de residência no

período anterior à prisão, através da pergunta “anterior a ser preso, onde você morava?”. As respostas estão na próxima tabela e no gráfico que segue.

Tabela 06 – Residência anterior à prisão

Local	Frequência	Percentual
Meio rural	58	20,21
Meio urbano	229	79,79
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 03 - Residência anterior à prisão



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Os dados da tabela confirmam o vínculo da grande maioria dos encarcerados do PRSCS com o meio urbano. A Tabela 06 mostra um percentual superior de encarcerados (79,79%) que moravam no meio urbano no período anterior à prisão do que aqueles que lá passaram sua adolescência (71,43%).

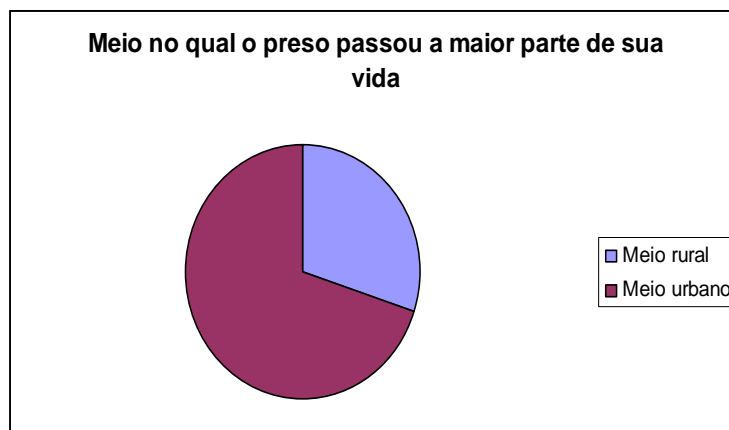
Ainda outra questão foi formulada no sentido de verificar o vínculo dos presos com o meio urbano ou rural, averiguando onde o encarcerado havia passado a maior parte da sua vida. Os resultados constam na Tabela 07 e no gráfico 04.

Tabela 07 – Meio no qual o preso passou a maior parte de sua vida

Local	Frequência	Percentual
Meio rural	86	29,97
Meio urbano	201	70,03
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 04 - Meio no qual o preso passou a maior parte de sua vida



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Novamente as respostas indicaram que a maioria dos presos (70,03%) está vinculada ao meio urbano, tendo lá passado a maior parte da sua vida.

Esses dados são suficientes para comprovar a origem urbana da grande maioria dos presos do PRSCS, o que é coerente com as análises sobre a criminalidade e sobre o perfil dos presos no estado e no país.

Outro item importante averiguado através do questionário é a idade dos detentos, em vista dos estudos realizados no país indicarem a forte presença de jovens na população carcerária.

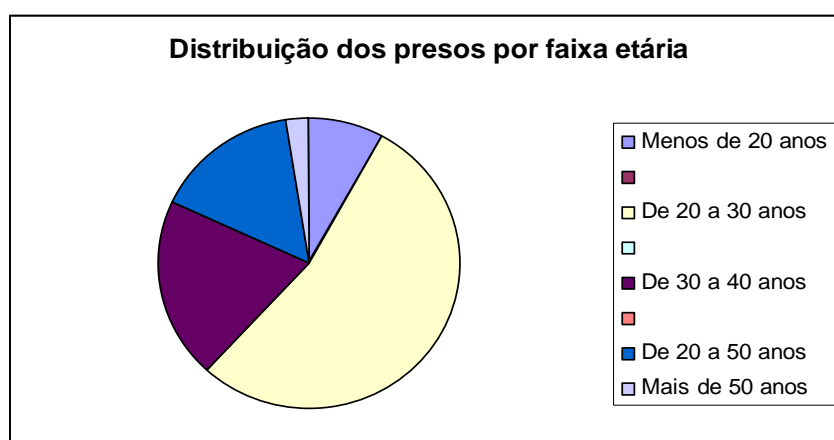
Anteriormente à aplicação dos questionários aos encarcerados do PRSCS o administrador do presídio afirmou à autora que a média da faixa etária dos encarcerados em maio de 2008 era de 24 anos. A tabela e gráfico a seguir apresentam a distribuição dos presos por faixa etária.

Tabela 08 – Distribuição dos presos por faixa etária

Faixa etária	Frequência	Percentual
Menos de 20 anos	23	8,01
De 20 a 30 anos	154	53,66
De 30 a 40 anos	58	20,21
De 20 a 50 anos	45	15,68
Mais de 50 anos	07	2,44
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 05 – Distribuição dos presos por faixa etária



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

A tabulação dos dados mostra que quase dois terços (61,67%) dos encarcerados do PRSCS tem até 30 anos de idade, comprovando que, ao menos no caso dos detentos em regime fechado, vale também para a instituição prisional de Santa Cruz do Sul a afirmativa de que a maior parte dos presos são homens e jovens.

Segundo Pedroso (2005, p. 33), “a idade pode ser um dado importante na predição da construção de carreiras delitivas”. Não conseguindo se inserir no mercado de trabalho formal muitos jovens partem para uma atividade ilícita.

A ocupação e qualificação profissional também são importantes na configuração do perfil dos encarcerados, possibilitando averiguar qual a relação entre a (falta de) qualificação profissional e a criminalidade. A próxima tabela apresenta as respostas dos encarcerados sobre qual profissão possuíam antes de ingressar no presídio.

Tabela 09 – Profissão dos presos

Profissão	Número de presos	Porcentagem
Prestador de serviço	145	50,52
Safrista	52	18,11
Agricultor	45	15,68
Comerciante	25	8,71
Não identificaram/	04	1,39
Nenhuma	03	1,04
Profissionais do sexo	02	0,70
Estudantes	01	0,35
Não responderam	10	3,48
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 06 – Profissão dos presos



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Por conhecer a grande participação dos empregos sazonais das empresas fumageiras no total do emprego do município, a autora pensava no início do trabalho que a maior parte dos detentos fazia parte desse contingente de trabalhadores, o que é coerente com o senso comum na cidade que o período de aumento da criminalidade coincide com o período de entressafra do tabaco¹⁸, no qual um grande percentual da população fica sem emprego. Surpreendentes, pois, os dados acima, que mostram que 50,52% dos entrevistados responderam ser prestadores de serviço, ultrapassando de longe os 18,11% que disseram ser *safristas*, seguidos de agricultores (15,68%) e comerciantes (8,71%).

É importante salientar que mesmo somando o índice de encarcerados que dizem ser agricultores ou safristas, esse total fica inferior ao índice de prestadores de serviço. São considerados prestadores de serviços os indivíduos que desenvolvem atividades na construção civil (como pintores, eletricitas, pedreiros, encanadores), garçons, motoristas, entre outros. É provável que muitos dos respondentes que declararam ser prestadores de serviços também sejam safristas, ocasionalmente ou frequentemente, mas as respostas indicam que a sua auto-identificação principal como trabalhadores não é a de safrista. Quanto à relação entre trabalho sazonal e criminalidade em Santa Cruz do Sul, os dados coletados nesta pesquisa não

¹⁸ Período de menor fluxo de profissionais nas empresas fumageiras do município de Santa Cruz do Sul.

permitem conclusões definitivas. Esta temática é objeto de discussão constante.

Durante muito tempo, quando o assunto era discutir e explicar a criminalidade crescente em Santa Cruz do Sul, várias teorias foram ventiladas, envolvendo desde a conjuntura social até a econômica. Uma das teses levantadas geradoras de muitas polêmicas era de que a criminalidade santa-cruzense sofria grande acréscimo nos períodos de entressafra da indústria fumageira, quando um grande contingente de trabalhadores fica sem empregos, daí explicava-se no grande aumento de crimes contra o patrimônio, principalmente furto, roubo, extorsão, dentre outros. (SPENGLER, 2000, p. 111).

Os estudos de autores como Spengler (2000) ainda não confirmaram a interrelação entre o emprego sazonal e a criminalidade em Santa Cruz do Sul. Outros aspectos sociais, econômicos e políticos estão relacionados à questão da criminalidade. É preciso estar atento, por outro lado, aos estigmas presentes na caracterização dos presos feita pela mídia, que guardam relação com a cultura da população, mas não podem ser aceitos sem análises aprofundadas.

Outro aspecto investigado foi a origem étnica dos internos na instituição prisional, através da questão “qual a sua cor?” A tabela 10 e o gráfico 07 mostram os resultados obtidos.

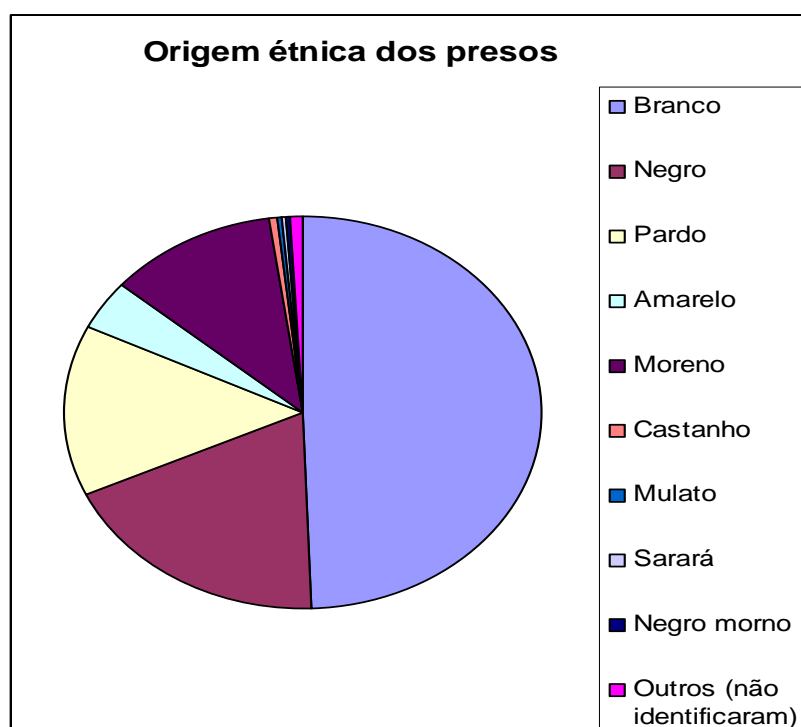
Tabela 10 – Origem étnica dos presos

Etnia (cor)	Frequência	Percentual
Branco	142	49,47
Negro	53	18,46
Pardo	41	14,29
Amarelo	12	4,18
Moreno	33	11,50
Castanho	01	0,35
Mulato	01	0,35
Sarará	01	0,35

Negro morno ¹⁹	01	0,35
Outros (não identificaram)	02	0,70
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 07 – Origem étnica dos presos



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Como apresentado na tabela, quase 50% dos encarcerados dizem ser brancos, 18,46% se consideram negros, 14,29% se dizem pardos (para os entrevistados significa mestiço, fruto da relação entre negro e branco), 11,50%, morenos (denominados popularmente na região de *pelo duro*, com pele mais escura, bronzeada e cabelos pretos e lisos) e 4,18%, amarelos. Com menores índices aparecem as denominações *castanho*, *sarará* e *mulato*, assumidos por indivíduos que não se identificam com as demais denominações.

O resultado de quase 50% dos presos se dizerem brancos não deixa de surpreender, por um lado, pois contrasta com um certo senso comum presente na sociedade e na mídia e

¹⁹ *Negro morno*, segundo os presos, significa “moreno claro”.

destoa dos dados nacionais. Quando a mídia apresenta as prisões, na maioria das vezes os presos apresentados são pessoas negras e miscigenadas; poucas são as pessoas brancas, e quando aparecem são vistas como atípicas. A identificação dos criminosos segue a mesma lógica: os suspeitos são aqueles que adequam-se a um padrão, a um estereótipo.

Segundo Boris (1984, p. 120), “o sistema de identificação delimita formalmente estas figuras, facilitando a criação de categoria dos suspeitos à vigilância e às indefinidas prisões para a averiguação”. A sociedade vê o delinqüente com as características dos excluídos sociais. Com isso, a reprodução da exclusão é retroalimentada. Por outro lado, é compreensível a grande presença de brancos na população carcerária, pois a grande maioria da população do município e da região é composta por pessoas de cor branca.

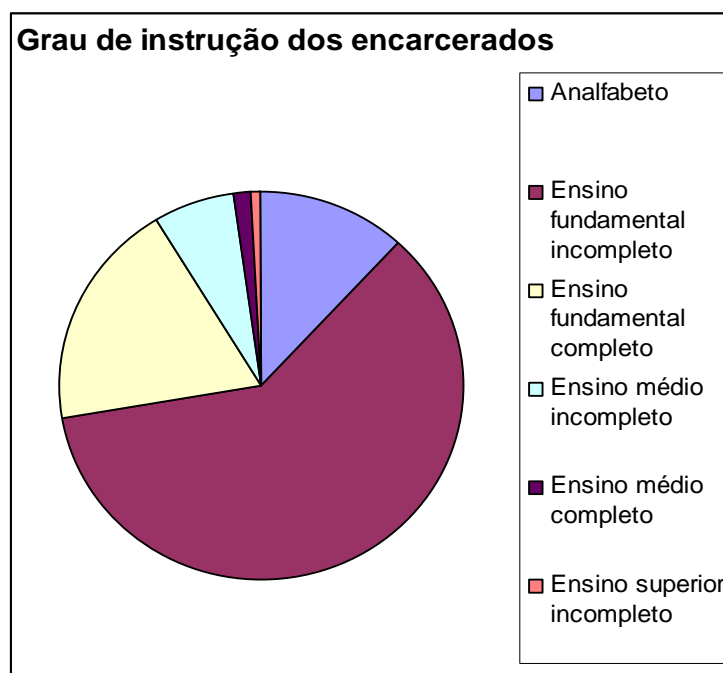
O grau de instrução foi outro item do questionário respondido pelos presos, cujos resultados estão apresentados na Tabela 11 e Gráfico 08.

Tabela 11 - Grau de instrução dos encarcerados

Grau de escolaridade	Frequência	Percentual
Analfabeto	34	11,85
Ensino fundamental incompleto	173	60,28
Ensino fundamental completo	55	19,16
Ensino médio incompleto	19	6,62
Ensino médio completo	04	1,39
Ensino superior incompleto	2	0,70
Ensino superior completo	--	--
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 08 - Grau de instrução dos encarcerados



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Do total de presos, 11,85% responderam que não possuem nenhuma instrução, não sabendo ler ou escrever, e 60,28% afirmaram ter ensino fundamental incompleto (não há como saber até que série permaneceram na escola). Somados, correspondem a mais de 70% do total. O percentual dos que freqüentaram o ensino fundamental completo alcança cerca de 20%. Os que freqüentaram o ensino médio, completo ou incompleto e o ensino superior incompleto equivalem a menos de 10%. Ninguém afirmou ter completado um curso superior.

Esses dados são coerentes com o perfil do preso no país. Levantamento da Fundação Getúlio Vargas (2006), por exemplo, apontou que nos presídios de São Paulo uma das principais características entre os internos é a baixa escolaridade destes.

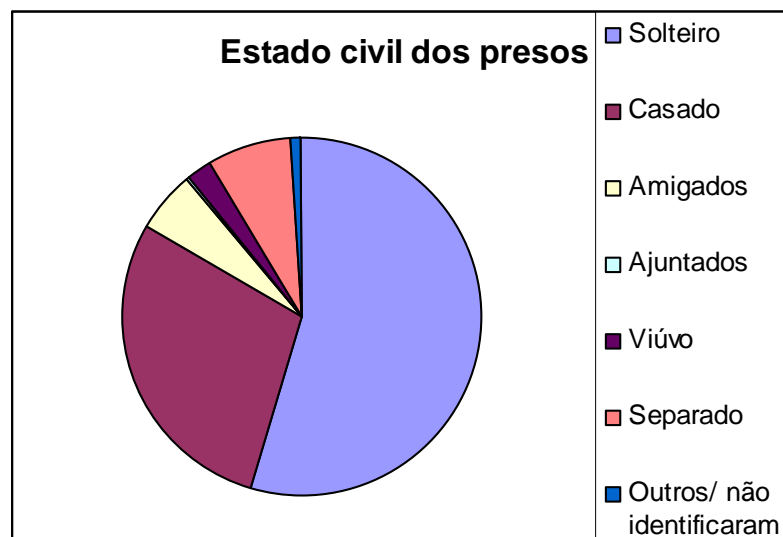
Já foi apresentada na Tabela 08 a idade dos encarcerados do PRSCS, com a constatação de que grande parte (cerca de 60%) possui até 30 anos, o que sugere a presença de grande número de solteiros. Na próxima tabela e gráfico constam os dados sobre o estado civil dos entrevistados, o que permitirá verificar se há uma proporcionalidade entre a idade e a ocorrência de casamentos ou uniões estáveis.

Tabela 12 – Estado civil dos presos

Estado civil	Frequência	Percentual
Solteiro	156	54,36
Casado	83	28,92
Amigado	16	5,57
Ajuntado	01	0,35
Viúvo	06	2,09
Separado	23	8,01
Outros/ não identificaram	02	0,70
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 09 – Estado civil dos presos



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Os presos entrevistados em sua maioria do PRSCS se declararam solteiros, com um percentual de 54,36%. Casados, amigos, ajuntados, viúvos e separados constituem os outros 45,64%. Esses percentuais guardam proporcionalidade com o perfil de idade acima apontado. Cabe ter presente que os indivíduos solteiros, sem compromisso familiar direto, possuem

maior probabilidade de se envolver com drogadição ou com atividades ilícitas.

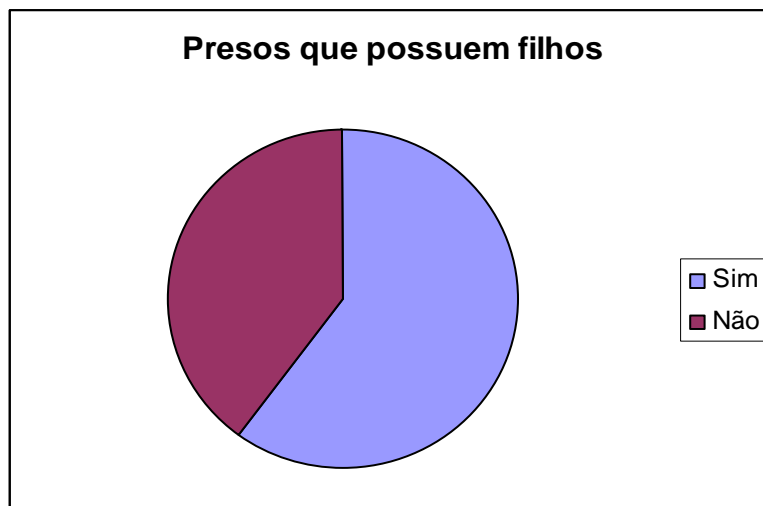
Mas ser solteiro não significa não ter filhos. Na Tabela 13 e gráfico 10 são elencadas as respostas obtidas a esse respeito. Os indivíduos que responderam essa questão, antes de respondê-la, foram informados de que somente deveriam responder “sim” se assumissem seus filhos legalmente.

Tabela 13 – Presos que possuem filhos

Respostas	Frequência	Percentual
Sim	172	59,93
Não	115	40,07
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 10 – Presos que possuem filhos



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Enquanto os não solteiros equivalem a cerca de 46% do total, os entrevistados que dizem possuir filhos chega a 59,93%. Um número significativo de detentos solteiros, portanto, assume a condição de pai.

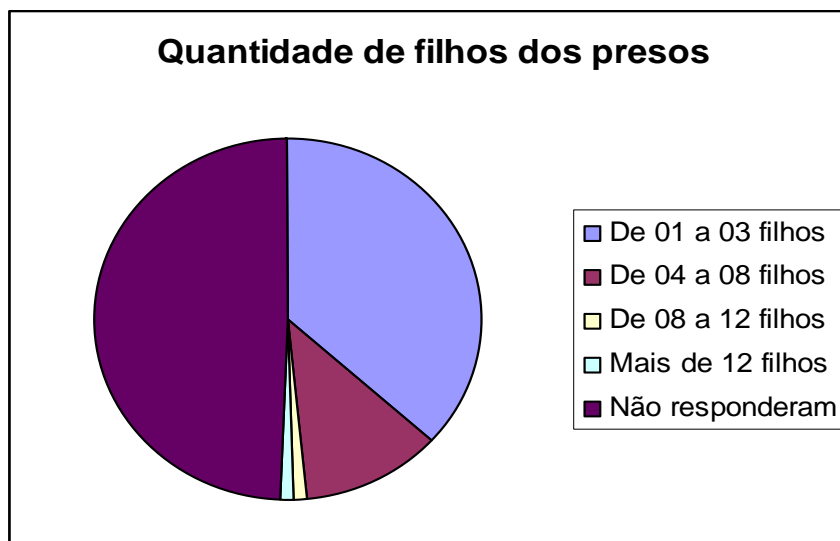
O número de filhos por encarcerado será apresentado na Tabela 14 e Gráfico 11, que segue.

Tabela 14 – Quantidade de filhos dos presos

Categorias	Frequência	Percentual
De 01 a 03 filhos	105	36,58
De 04 a 08 filhos	34	11,85
De 08 a 12 filhos	03	1,05
Mais de 12 filhos	03	1,05
Não responderam	142	49,47
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 11 – Quantidade de filhos dos presos



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

A metade dos encarcerados não respondeu a essa questão, possivelmente pela orientação de que a pesquisa trata dos filhos cuja paternidade é assumida pelos presos. Dos que responderam, 36,58% está na média do número de filhos das famílias brasileiras, de um a

três filhos, e cerca de 13% estão acima da média, com quatro filhos ou mais. Eles não sabiam a idade de seus filhos o que demonstra que os encarcerados, na sua maioria, não possuem contato direto com os seus filhos que na maioria dos casos não é levado pela mãe ou responsável a instituição prisional a pedido do encarcerado.

O próximo item pesquisado é do crime praticado pelo encarcerado, através da questão sobre o artigo do Código Penal ou lei no qual o preso estava “enquadrado”. A tabela 15 apresenta os resultados. O total de respostas neste caso foi maior que o número de respondentes porque vários encarcerados cumprem pena em razão de mais de um artigo/lei.

Tabela 15 - Artigo do Código Penal ou lei em que o preso está enquadrado

Artigo do Código Penal / Lei	Frequência	Percentual	Conteúdo do Artigo
Art. 16	03	0,80	Usuário de drogas
Art. 35	01	0,27	Omissão de socorro
Art. 112	23	6,10	Supressão ou alteração de marca em animais
Art. 114	08	2,12	Prescrição de multa
Art. 121	78	20,69	Homicídio simples
Art. 122	01	0,27	Induzimento, investigação ou auxílio a suicídio
Art. 133	09	2,39	Abandono de incapaz
Art. 151	05	1,33	Violação de correspondência
Art. 155	59	15,65	Furto
Art. 157	124	32,90	Roubo e extorsão
Art. 159	01	0,26	Extorsão mediante seqüestro
Art. 162	11	2,92	Tráfico de drogas

Art. 180	19	5,04	Receptação
Art. 171	01	0,26	Apropriação indébita
Art. 213	24	6,37	Estupro
Art. 304	01	0,26	Uso de documento falso
Art. 357	01	0,26	Exploração de prestígio
Lei 11.340	01	0,26	Lei Maria da Penha
Pensão alimentícia	01	0,26	Crime civil
Sem identificação	6	1,59	
Total	377	100	

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

A Tabela 15 evidencia que são muitos os artigos em que os encarcerados do PRSCS estão inclusos. Os crimes com a maior incidência, de acordo com as respostas, são o roubo e extorsão (32,9%) seguidos do homicídio simples (20,69%) e do furto (15,65%).

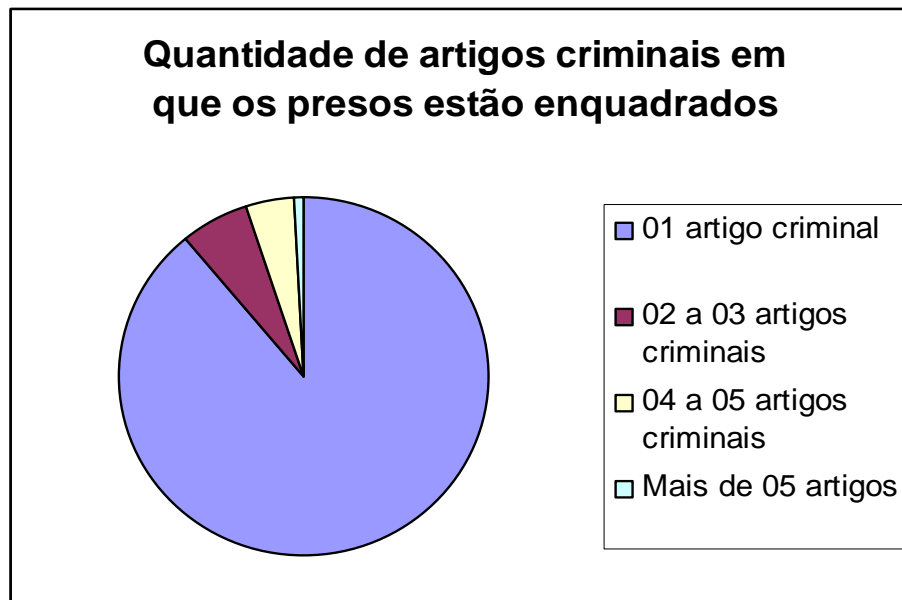
A Tabela 16 e Gráfico 13 mostram a distribuição dos entrevistados conforme a quantidade de crimes que lhes é imputada.

Tabela 16 – Quantidade de artigos do Código Penal/lei em que os presos estão enquadrados

Categorias	Frequência	Percentual
01 artigo	255	88,85
02 a 03 artigos	18	6,27
04 a 05 artigos	12	4,18
Mais de 05 artigos	02	0,70
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 12 - Quantidade de artigos do Código Penal em que os presos estão “enquadrados”



Fonte: Pesquisa da autora/2008

Com o percentual de 88,85% (255 indivíduos), a maioria dos encarcerados do PRSCS afirma estar enquadrada em apenas em um artigo criminal. Um crime levou grande parte dos encarcerados a ficar no PRSCS. Cada infração praticada tem julgamento individualizado. Quando há enquadramento em mais de um artigo acontece à unificação da pena, onde são calculados os índices de pena de cada crime para chegar a um índice comum de pena, o que não diminui o período de cumprimento da pena estipulada ao indivíduo. Cada julgamento é único, não existindo um período especificado para cada crime; isso depende da avaliação dos jurados, promotores e juízes.

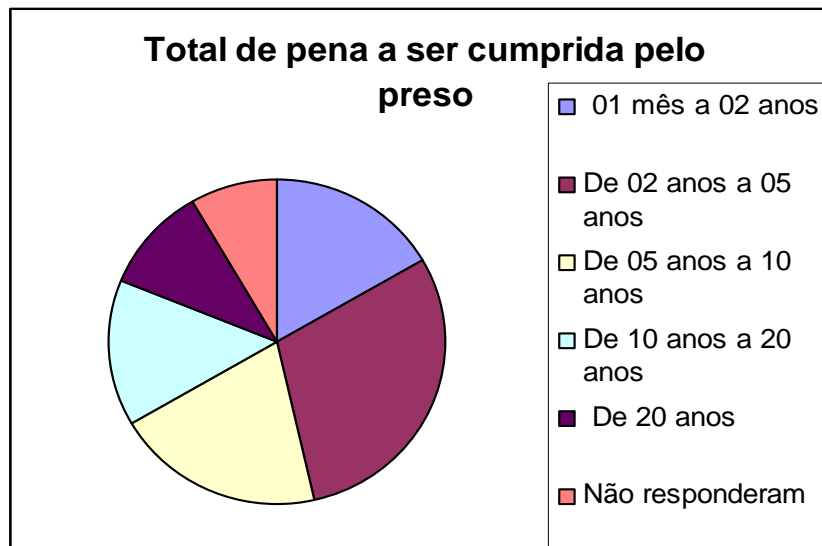
A Tabela e Gráfico 17 apresentam a distribuição de presos por anos de condenação.

Tabela 17- Total de pena a ser cumprida pelos presos

Categorias	Frequência	Percentual
01 mês a 02 anos	48	16,73
+ De 02 anos a 05 anos	85	29,62
+ De 05 anos a 10 anos	58	20,21
+ De 10 anos a 20 anos	42	14,63
De 20 anos	30	10,45
Não responderam	24	8,36
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 13 - Total de pena a ser cumprida pelos presos



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Podemos verificar a diversidade entre os encarcerados com relação à extensão da pena de reclusão, que vai de um mês até mais de vinte anos de reclusão. O número de encarcerados é maior na faixa de dois a cinco anos, seguido dos da faixa de cinco a dez anos. Dos entrevistados, 24 não foram ainda julgados, não sabendo qual o tempo de cumprimento de sua pena.

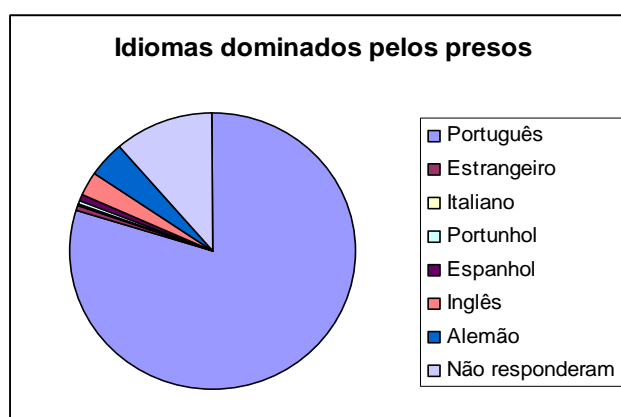
Sendo Santa Cruz do Sul uma cidade com características germânicas, buscou-se saber o índice de encarcerados que possuem conhecimento na língua alemã. Foram inseridas no questionário questões sobre os idiomas falados pelos encarcerados. Primeiramente uma pergunta genérica e depois uma sobre o idioma utilizado pelo encarcerado no PRSCS. Essas questões serão apresentadas na tabela e nos gráficos 15 e 16.

Tabela 18 – Idiomas dominados pelos presos

Idioma	Frequência	Percentual
Português	229	79,79
Estrangeiro	01	0,35
Italiano	01	0,35
Portunhol	01	0,35
Espanhol	02	0,69
Inglês	08	2,79
Alemão	12	4,18
Não responderam	33	11,50
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 14 – Idiomas dominados pelos presos



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

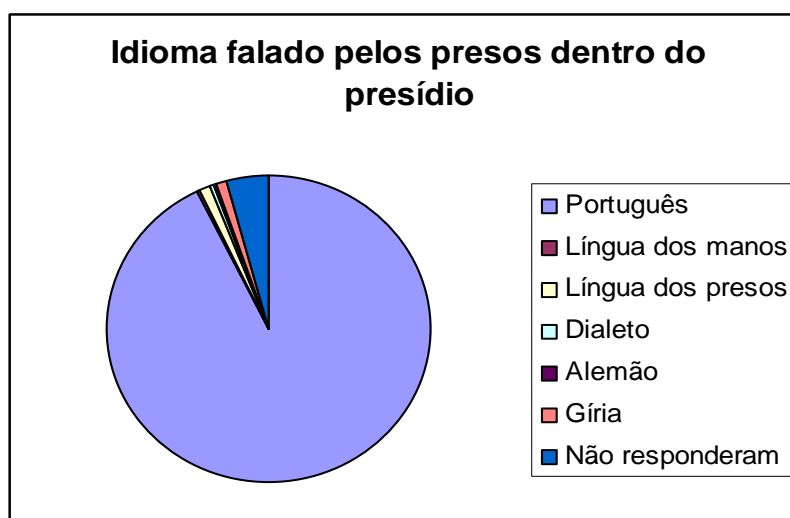
Do total de entrevistados, 79,79% falam somente o português, aparecendo em seguida o alemão, mas com um percentual baixo, de 4,18%, e do inglês, com 2,79%. Nota-se que apesar da tradição germânica do município e da região, poucos presos dizem dominar esse idioma.

Tabela 19 – Idiomas falados pelos presos dentro do presídio

Idioma	Frequência	Percentual
Português	266	92,68
Língua <i>dos manos</i>	01	0,34
Língua dos presos	03	1,05
Dialeto	01	0,35
Alemão	01	0,35
Gíria	03	1,05
Não responderam	12	4,18
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 15 - Idiomas falados pelos presos dentro do presídio



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Coerente com a tabela anterior, percebe-se que a absoluta maioria dos encarcerados (92,68%) utiliza o idioma português no PRSCS.

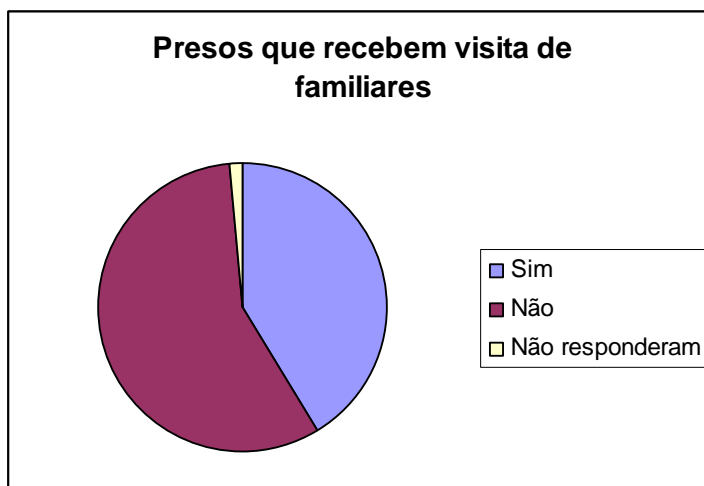
Já foram apresentados dados sobre o estado civil dos presos, se têm filhos e outros itens relativos ao seu envolvimento com a sociedade. Um problema enfrentado nas instituições prisionais brasileiras é a falta de visita de familiares ou amigos aos encarcerados, o que cria uma situação de dependência do sistema penitenciário, com poucas possibilidades de ressocialização ou preparação para o retorno ao convívio social. Nesse sentido, foi perguntado sobre as visitas de familiares ou amigos. A Tabela e Gráfico 17 apresentam as respostas.

Tabela 20 – Presos que recebem visita de familiares

Categoria	Frequência	Percentual
Sim	119	41,47
Não	164	57,14
Não responderam	04	1,39
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 16 - Presos que recebem visita de familiares



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Como podemos observar menos da metade (41,47%) dos detentos recebe visitas de familiares ou amigos. Considerando o quadro vigente no país, esse índice não é alarmante, porque muitas famílias de presos residem nas proximidades do presídio, o que facilita a visita. Cabe considerar que mesmo diante dos estigmas que cercam os encarcerados uma grande parcela dos familiares ou pessoas próximas continuam mantendo seus laços com eles.

Em relação ao número considerável de 119 encarcerados que não recebem visitas, isso faz com que fiquem sob a custódia do Estado, o que gera grandes dificuldades de assistência. Quem não recebe a visita de familiares ou amigos fica sem assistência como material de limpeza, alimentação e vestimentas. Esses ficam dependendo dos demais encarcerados ou dos projetos internos da instituição para conseguir minimizar a falta de produtos de necessidade básica.

Considerando a relevância das visitas de familiares e amigos, foi averiguado junto àqueles encarcerados que não recebem visitas com quem residiam antes da prisão. A Tabela 18 apresenta as respostas.

Tabela 21 – Com quem os presos moravam antes da prisão

Categoria	Frequência	Percentual
Morava sozinho	32	11,15
Não morava sozinho	251	87,46
Não responderam	04	1,39
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 17 - Com quem os presos moravam antes da prisão



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

A Tabela 21 demonstra que 87,46% dos entrevistados residiam com familiares ou amigos anteriormente ao encarceramento. Muitos desses passaram a não receber mais a visita de familiares e amigos na prisão.

Segundo informações dos presos que responderam essa questão, no início de sua internação recebiam regularmente a visita de familiares ou amigos. Com o passar do tempo, o índice de visitas que eram semanais passaram a ser mensal e depois, em vários casos, as visitas foram se tornando cada vez mais raras, até que acabaram.

A questão seguinte tratou do local em que residem atualmente²⁰ os familiares dos encarcerados, se no meio rural ou no meio urbano. As respostas contam na Tabela 22 e Gráfico 18.

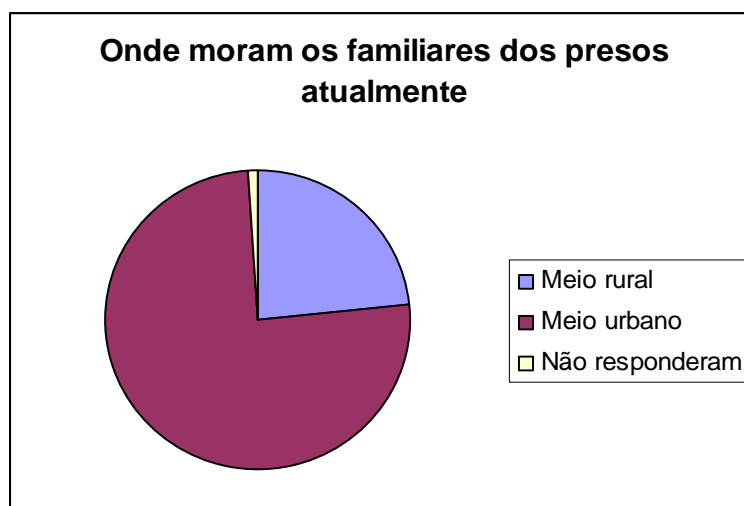
²⁰ Ou seja, maio e junho de 2008.

Tabela 22 - Onde moram os familiares do preso atualmente

Local	Frequência	Percentual
Meio rural	67	23,34
Meio urbano	217	75,61
Não responderam	03	1,05
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 18 - Onde moram os familiares do preso atualmente



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Do total, 217 afirmaram que seus familiares residiam no meio urbano e somente 67 responderam que seus familiares residiam no meio rural.

A seguir, perguntou-se sobre onde o preso pretende se estabelecer quando egresso, se no meio urbano ou no meio rural. Os resultados podem ser visualizados na tabela e gráfico abaixo.

Tabela 23 – Meio no qual os presos pretendem residir ao sair do presídio

Local	Frequência	Percentual
Meio rural	177	61,67
Meio urbano	104	36,24
Não responderam	06	2,09
Total	287	100%

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 19 - Meio no qual os presos pretendem residir ao sair do presídio



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Esses dados são surpreendentes. Dos respondentes, apenas 36,24% afirmaram que ao sair da instituição prisional querem se estabelecer no meio urbano. Embora a maioria dos encarcerados possua origem no meio urbano e que neste meio permaneceram até o momento da prisão, nada menos que 61,67% dos entrevistados dizem que pretendem ir residir no meio rural.

Buscou-se identificar os motivos da disposição de residir no meio urbano ou no interior. As respostas dos presos que desejam residir no interior estão elencadas na Tabela 24 e Gráfico 20.

Tabela 24 – Motivos para residir no meio rural ao sair do presídio

Categoria	Frequência	Percentual
Vivia no meio rural	21	11,86
Quer ir para a roça	01	0,56
Se afastar do crime	02	1,14
É melhor a convivência com pessoas	01	0,56
Não sabe o porquê	02	1,14
Sair da violência urbana	01	0,56
Cuidar de suas terras	01	0,56
Ficar bem longe da cidade	01	0,56
Não responderam	147	83,06
Total	177	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 20 - Motivos para residir no meio rural ao sair do presídio



Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Um grande percentual (83,03%) dos encarcerados que afirmaram ir ao interior quando sair da Instituição Prisional não explicitaram o motivo. Dos 30 encarcerados que responderam essa questão, 21 disseram que gostariam de voltar para o interior porque já moravam lá e os demais (9) relataram outras opções, tais como retornar ir para roça, porque no meio rural é melhor a convivência com as pessoas, desejo de se afastar da violência urbana, desejo de cuidar de suas terras, vontade de ficar bem longe da cidade.

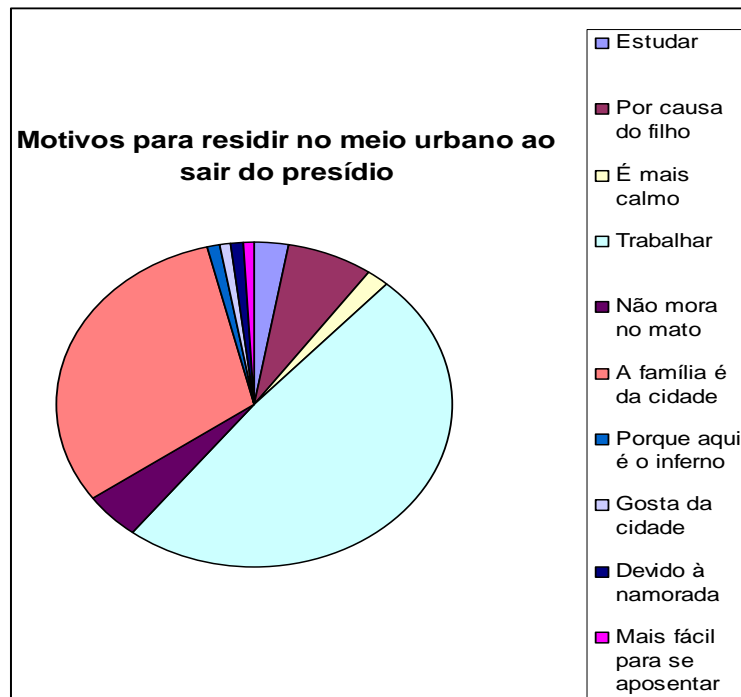
Os entrevistados que querem permanecer no meio urbano ao sair da prisão conseguiram apresentar justificativas em maior grau, conforme a Tabela 25 e Gráfico 21.

Tabela 25 - Motivos para residir no meio urbano ao sair do presídio

Categoria	Frequência	Percentual
Trabalhar	51	49,04
A família é da cidade	32	30,77
Não mora no mato	05	4,81
Por causa do filho	07	6,74
Estudar	03	2,88
É mais calmo	02	1,92
Porque aqui é o inferno	01	0,96
Gosta da cidade	01	0,96
Devido à namorada	01	0,96
Mais fácil para se aposentar	01	0,96
Total	104	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 21 - Motivos para residir no meio urbano ao sair do presídio



Fonte: Pesquisa da autora/2008

As respostas revelam que para muitos presos o meio urbano continua sendo o local que oferece oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Dos 104 encarcerados que responderam que queria residir na cidade, 51 justificaram que isso se deve à possibilidade de obter trabalho com maior facilidade. A segunda alternativa é a de que nesse local estão residindo seus familiares.

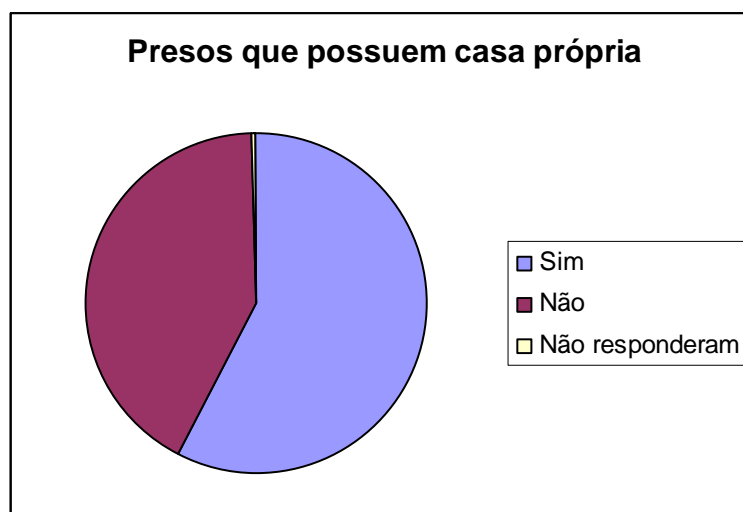
Outro questionamento feito aos entrevistados é se aos sair da prisão terão residência própria ou se não terão local para residir gratuitamente. Na Tabela 26 constam as respostas.

Tabela 26 – Presos que possuem casa própria

Categoria	Frequência	Percentual
Sim	165	57,49
Não	121	42,16
Não responderam	01	0,35
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008.

Gráfico 22 - Presos que possuem casa própria



Fonte: Pesquisa da autora/2008

Dos 286 encarcerados que a responderam 165 afirmaram possuir casa própria e 121 responderam que não a possuem. Aqueles que afirmaram não possuir casa própria responderam que após sair da prisão voltariam a morar na residência de familiares ou buscariam um local com aluguel acessível para residir e recomeçar sua inserção na comunidade.

Para que possam ter algum recurso financeiro aos sair do PRSCS os encarcerados que desenvolvem atividade laboral nesta instituição, além de receber remissão de regime, recebem um valor em dinheiro. Deste valor 30% é colocado em uma conta bancária e liberado quando esse termina de cumprir sua pena.

Alguns encarcerados recebem o auxílio reclusão, que é encaminhado aos seus familiares e 30% fica vinculado a uma conta bancária. Esse dinheiro poderá ser movimentado quando o encarcerado se torna egresso.

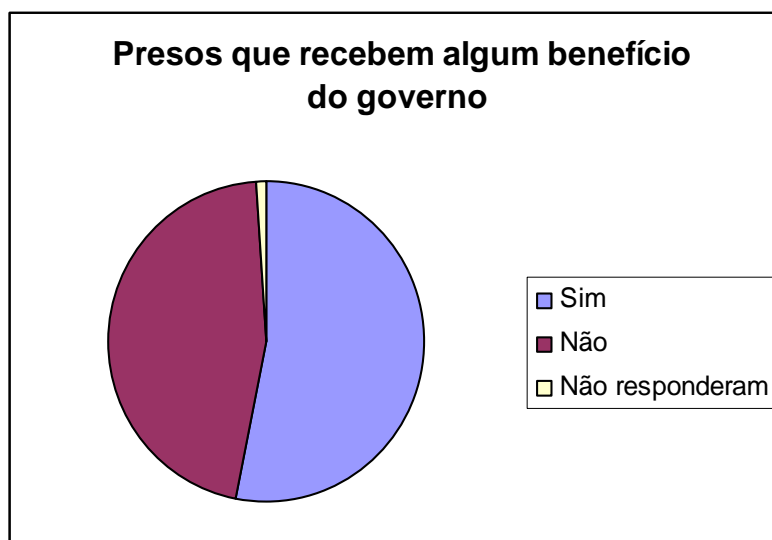
Uma última questão constante no questionário foi a respeito de benefício recebido do governo. A Tabela 27 e o Gráfico 23 apresentam os resultados.

Tabela 27 – Presos que recebem algum benefício do governo

Categoria	Frequência	Percentual
Sim	152	52,96
Não	132	45,99
Não responderam	03	1,05
Total	287	100

Fonte: Pesquisa da autora/2008

Gráfico 23 – Presos que recebem algum benefício do governo



Fonte: Pesquisa da autora/2008

Dos entrevistados, 152 (52,96%) afirmaram que recebem algum benefício governamental, tais como auxílio reclusão, aposentadoria, auxílio doença; 132 encarcerados

(45,99%) disseram que não recebem nenhum benefício do governo. Esses ficam na dependência de familiares e amigos, na dependência da instituição prisional ou dos demais encarcerados para suprir parte de sua necessidade básica, como a vestimenta ou material de higiene.

O conjunto dos resultados obtidos através do questionário aplicado aos presos em regime fechado do PRSCS indica o compartilhamento das características comuns às instituições prisionais do Brasil. Há algumas particularidades locais:

- a) No PRSCS, há um percentual relativamente elevado de encarcerados que recebem visitas: cerca de 41% recebem visita de familiares e amigos. Nas instituições brasileiras, o percentual de encarcerados que não recebem visitas chega a cerca de 80%, ficando na dependência do sistema prisional e dos outros presos. O alto percentual de familiares e amigos que visitam os encarcerados no PRSCS se dá devido à proximidade da residência das famílias e amigos dos encarcerados, o que facilita a locomoção das pessoas. Outro item que contribui para esse fato é que essa instituição é de segurança média e seus internos são indivíduos que praticaram crimes de média complexidade.
- b) Outra particularidade refere-se ao fato de que mais de 50% dos entrevistados (165 presos) possuem casa própria. Isso é uma característica da região: segundo o IBGE, 52% dos indivíduos possuem casa própria na região dos Vales do Rio Pardo e Taquari.

Entre as características comuns dos encarcerados do PRSCS e das instituições prisionais brasileiras destacam-se:

- (i) classe social: a maioria absoluta dos encarcerados das instituições prisionais brasileiras são pessoas pobres e da classe baixa;
- (ii) escolaridade: 70% não completaram o ensino fundamental e 10,5% são analfabetos; apenas 18% desenvolvem alguma atividade educativa dentro da instituição prisional e 72% vive em total ociosidade.
- (iii) faixa etária: a população carcerária brasileira é jovem, possuindo idade entre 18 a 29 anos; no PRSCS, mais de 60% dos presos possuem até 30 anos;
- (iv) crimes cometidos: quase a metade dos presos do Brasil está atrás das grades por ter cometido roubo; a segunda maior razão para as prisões é o tráfico de entorpecentes,

seguido de furto e homicídio. No PRSCS, o roubo e extorsão (32,9%) aparece como o principal crime cometido, seguido seguido do homicídio simples (20,69%) e do furto (15,65%).

A sistematização e análise dos dados evidenciaram que não há maior discrepância no que diz respeito ao perfil do encarcerado brasileiro e do encarcerado do PRSCS. Apesar das peculiaridades da região, de um modo geral os apenados do presídio regional apresentam características comuns aos dos presídios do conjunto do país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do presente trabalho, centrado na caracterização do perfil dos encarcerados do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, busca-se sistematizar os principais elementos abordados e apresentar algumas considerações conclusivas.

Como os internos desta instituição são de diferentes municípios da região do Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari, o estudo permite estabelecer relações com o quadro de exclusão social da região.

O conceito de exclusão social é fundamental para entender a criminalidade. Ele incorpora variáveis sociais, políticas e econômicas. A escolaridade e a capacitação profissional são dois aspectos fundamentais destacados pelos estudos. A baixa escolaridade e a baixa capacitação profissional são traços comuns ao crime no país.

A instituição prisional é uma instituição que historicamente não consegue cumprir os propósitos de ressocialização dos apenados esperados pela sociedade. Isso se mantém atualmente. A infraestrutura é, em geral, carente. Faltam melhores condições de trabalho dos servidores. O sistema penitenciário, apesar do seu custo elevado para o Estado, mantém seus internos em ociosidade e por isso corre o risco de pagar novamente a conta por conta da reincidência dos ex-presos, muitos dos quais retornam à instituição várias vezes.

Na década de 1930 foi construído um novo prédio para a cadeia municipal, visando assegurar mais segurança para a população santa-cruzensense. Mas, o tempo fez com que esse local ficasse pequeno, com poucas possibilidades de atendimento aos encarcerados, mesmo que esses ficassem pouco tempo no “Velho Cadeião”. Além disso, a cadeia estava localizada em região em que residiam moradores da elite de Santa Cruz do Sul, os quais pressionaram para que o presídio fosse transferido para um local menos povoado.

Em 1977 aconteceu a transferência da instituição prisional para a periferia da cidade, no atual Bairro Faxinal. Com melhor estrutura física e mais recursos humanos, o Presídio Regional passou a abrigar presos do Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari, com periculosidade média.

A aplicação do questionário junto aos presos em regime fechado, realizada em 2008 no âmbito deste trabalho, mostrou que os presos possuem basicamente as características comuns aos excluídos sociais, especialmente a pobreza, a falta de emprego formal e a baixa escolaridade, o que evidencia que a instituição prisional é um microcosmo da sociedade.

O encarcerado típico do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul é branco, possui até 30 anos, é proveniente do meio urbano, é prestador de serviços na área da construção civil, sem carteira assinada, possui até o ensino fundamental, é solteiro, com até três filhos.

Embora a maior parte provenha do meio urbano, a maioria diz querer ir para o meio rural depois de sair da prisão. Um percentual significativo (57%) dos encarcerados possui casa própria e mais da metade recebe benefício do governo federal (auxílio reclusão ou outro).

Uma das principais questões reforçadas pelos dados coletados junto aos detentos é o vínculo da baixa escolaridade e da falta de capacitação profissional com a criminalidade. A exclusão social está relacionada com múltiplos aspectos da vida social, mas o desemprego, em grande parte derivado da baixa qualificação profissional e da baixa escolaridade, é interface de outras formas de exclusão.

Há um círculo vicioso entre a situação que leva à prisão e as condições em que o egresso sai da prisão, em geral sem melhorar sua capacitação profissional e sua escolaridade. É preciso investir na recuperação social dos presos. Contudo, há que se discutir mais sobre o caminho sócio-educativo a ser adotado. A recuperação social está associada à reinserção social do apenado. Ocorre que apenas uma sociedade que se preocupa com a cidadania de todos, se volta para essa iniciativa.

Hoje, a sociedade, atemorizada, continua reeditando formas obsoletas, meramente punitivas, de se relacionar com o ex-detento. A partir do momento que alguém entra na prisão é acionado um mecanismo que o torna infame, e quando sai as condições sociais são tais que em geral volta a ser delinqüente.

A prisão, que deveria ser um espaço emancipatório, sócio-educativo e transformador das perspectivas de vida do sujeito delinqüente, não consegue estar à altura das tarefas da ressocialização.

O sistema penitenciário brasileiro não só deixa de enfrentar o desafio da ressocialização do egresso como fracassa no respeito às leis que asseguram condições dignas, humanas, sócio-educativas e cidadãs ao indivíduo dentro da prisão. Como poderá um indivíduo exposto ao tratamento cruel, desumano e degradante no sistema carcerário reabilitar-se para o convívio social? Como é possível defender junto ao detento novas possibilidades de vida social longe do crime, quando, ao sair, a exclusão e não a cidadania será a sua seara?

A resposta para esta questão passa pelo atendimento multiprofissional, pela facilitação de visitas dos familiares e amigos, da oferta e incentivo à educação continuada e profissional, ao trabalho dentro e fora do presídio e à geração de renda. Mas, não basta preparar o egresso para a vida em liberdade; é preciso preparar também a sociedade para o retorno desse indivíduo ao seu convívio.

Urge investir em caminhos de convivência dos cidadãos com o egresso de maneira igualitária. A repulsa da sociedade ao egresso não coaduna com o paradigma emancipatório da ressocialização. Romper com a cultura do medo e da morte, que deteriora a relação entre sociedade e ex-detento, é extremamente importante e urgente. Caminhar compondo uma nova relação nesta perspectiva implica uma redefinição de valores, princípios e interações. O caminho da mudança, a prevenção da criminogênese, não é outro senão a aceitação social do egresso no meio comunitário e a participação da sociedade na realidade do cárcere.

A pesquisa permitiu uma aproximação do real perfil dos encarcerados do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul e o conhecimento de facetas da desigualdade regional. Espera-se que os dados coletados e analisados possam subsidiar estratégias de melhoria da casa prisional, de ressocialização dos ex-detentos e de superação das desigualdades sociais. E que o presente trabalho possa favorecer futuras pesquisas que aprofundem o tema.

REFERÊNCIAS

- AMARO, Sarita. *Negros: identidade, exclusão e direitos no Brasil*. Porto Alegre: Tchê editora, 1997.
- BARSA, CD. São Paulo: Enciclopédia Britânica Publicações, 1998. CD-ROM.
- BAUMAN, Sigmund. *Globalização: as conseqüências humanas*. Tradução de Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- BECCARIA, Cesare. *De los delitos y de las penas* (trad. de Juan Antonio de las Casas). Madrid: Aliança, 1986.
- BERISTAIN, Antônio. *Nova criminologia à luz do direito penal e da vitimologia*. Tradução de Cândido Furtado Maia Neto. Brasília: Editora Universidade de Brasília : São Paulo : Imprensa Oficial do Estado, 2000.
- BITTENCOURT, Cezar R. *Falência da pena de prisão: causas e alternativas*. São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais Ltda, 1993.
- BORIS, Fausto. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- CASTEL, Robert. "As Armadilhas da Exclusão" In: BÓGUS, Lucia, YAZBEK, Maria Carmelita & BELFORE-WANDERLEY, Mariangela (orgs). *Desigualdade e a questão social*, São Paulo: Educ, 1997.
- Encontro Nacional pela segurança e um outro modelo de segurança pública-
<http://fmail4.uol.com.br/cgi/webmail.exe/SUSPNacional.htm?ID=IYaeHbyyYND.19/04/2007>
- IBGE. *Censo demográfico 2000: banco de dados agregado IBGE*. Disponível em: www.ibge.gov.br . Acesso em 21 de janeiro de 2009.
- COMENTÁRIOS À LEI DE EXECUÇÃO PENAL. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Grall, 10º ed, 1992.
- _____. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1975.
- FONTOURA, Sandra R. Traços culturais de Santa Cruz do Sul. *Redes*, Universidade de Santa Cruz do Sul, v. 3, n° 2, p. 154-181, Santa Cruz do Sul: Editora da Unisc, dez, 1998.
- HANSEN, Maria de Nazareth Agra. *O trabalho e os dias: ensaio antropológico sobre trabalho, crime e prisão*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999.
- HOWARD, John. *O estado das prisões na Inglaterra e no país de Gales, 1777*.
- Jornal Gazeta do Sul, Santa Cruz do Sul, 17 de fev. e 19 de fev. de 1977.
- KAERCHER, Nestor José. *Registros históricos de Santa Cruz do Sul - Câmara de Vereadores*.

Santa Cruz do Sul: Editora Autônoma Nestor José Kaercher, 2004.

Lei de Execução Pena- Lei N.º 7.210, De 11 De Julho De 1984. Acesso dia 18 de novembro de 2008 <http://www.fragoso.com.br/cgi-bin/leis/arquivo13.html/>.

LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos*. Rio de Janeiro: Achiamê, 1983. LEMOS, José Luis Sousa; NUNES, Edson Luis Lima. *Exclusão social no Brasil: um país assimetricamente pobre*. Maranhão.

MARTINS, José de Souza. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

MENEZES, João Bittencourt de. *Município de Santa Cruz*. 2. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

MIOTTO, Arminda Bergamini. *Temas penitenciários*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992.227p.

NISKIER, Arnaldo. *A nova escola*. Rio de Janeiro: Bruguera, 1971.

OLIVA, Maria Herlinda Borges. *Política do Estado e prática social*. São Paulo: Cortês, 1987.

PEDROSO, Márcia Pereira. *As disparidades econômicas e os processos de exclusão social: estudo comparativo das populações carcerárias de Cachoeira do Sul e Santa Cruz do Sul*. 2005. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Universidade de Santa Cruz do Sul.

PUTNAM, R. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália Moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

PELLANDA, Nize Maria Campos. *Ideologia, educação e repressão no Brasil pós-64*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

POCHMANN, Márcio. *O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século*. São Paulo: Contexto, 2002.

_____. *Relatório sobre o motim*. Comissão da Cidadania e Direitos Humanos. Assembléia Legislativa, 1994.

[Retratos do Cárcere- http://www.fgv.br](http://www.fgv.br). Acesso 13/06/08.

[Retratos do Cárcere- http://jbonline.terra.com.br](http://jbonline.terra.com.br) Acesso. **Segunda, 28 de setembro de 2003, 20h32min**, editora,1997.79p

RIFKIN, Jeremy. *O fim dos empregos: o declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho*. São Paulo: Makron Books, 1995.

RIOS, Rodrigo Sanchés. *Prisão e trabalho: uma análise comparativa do sistema prisional italiano e do sistema brasileiro*. Curitiba: Champagnat,1994. (Coleção Ponto de Partida, v 2.).

ROLIM, Marcos. *O Labirinto, o Minotauro e o fio de Ariadne*. Os encarcerados e a cidadania além do mito: garantias e regras mínimas para a vida prisional. Brasília: Câmara dos Deputados/Centro de Documentação e Informação, 1999.

SANDER, Benno. *Educação brasileira: valores formais e valores reais*. Rio de Janeiro: Livraria Pioneira Editora, 1977.

SCHWARTZMAN, Simon. *As causas da pobreza*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

SCHMIDT, J. P. Exclusão, inclusão e capital social: o capital social nas ações de inclusão. In: REIS, J. R.; LEAL, R. G. (org.). *Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos*. 1 ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006, v. 6, p. 1755-1786.

SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução de Laura Teixeira da Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Mozart Linhares da. *O império da lei das grades da cidade*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

_____. *Eugenia, antropologia criminal e prisões no Rio Grande do Sul*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2005.

SPENGLER, Fabiana Marion. *Entressafra e criminalidade: razões muito estreitas ou ocasionais*. *Redes*, Universidade de Santa Cruz do Sul, 2000, v. 5, n° 2, p. 104-120.

SYKES, Gresham M. *Crime e sociedade*. Rio de Janeiro: Bloch Editores, 1969.

STULP, Valter José. *Alternativas para a geração de renda e emprego na pequena propriedade rural da região do Vale do Rio Pardo*, v. 4, n° 3, p. 123-138, Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1999.

ZALUAR, Alba. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan/UFRJ, 1994.

VELHO, Gilberto. *Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 3ª ed., 1987.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Pioneira, 1967.

WINK, Ronaldo, *Santa Cruz do Sul e sua evolução urbana: 1855-2000*. Dissertação (Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional- Mestrado e Doutorado) - Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2001.

ANEXOS

ANEXO 01

Atas do Legislativo Municipal 1878.

76

1901. IX. 23. A. 33. Município: São Cruz.

Intendencia Municipal.

Acto N.º 33.

de 23 de Setembro de 1901.

Organisação serviço da cadeia civil.

O Sr. Adalberto Pitta Pinheiro, Intendente Municipal de Santa Cruz,

Considerando necessário estabelecer o regime administrativo da cadeia civil desta villa, no uso das attribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12.º no 1.º da Lei Organica combinada com o 75.º da Lei Estadual no 11 de 4 de Janeiro de 1896, resolve:

Artigo 1.º Será observado na cadeia civil desta villa o regulamento que com este boixa.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se e publique-se.

Secretaria da Intendencia Municipal de Santa Cruz, 23 de Setembro de 1901.

O Intendente:
Adalberto Pitta Pinheiro.

Regulamento da Cadeia Civil.

Capitulo preliminar da Cadeia Civil.

Artigo 1.º A Cadeia Civil servirá para detenção de quaisquer presos.

Artigo 2.º Nella serão recolhidos:

- a) Os condemnados que devam ser penitenciarios para a penitenciaría do Hospital do Estado.
- b) Os promnuciosos.
- c) Os presos preventivamente.
- d) Os presos por infracções de regulamentos de policia ou leis

municipaes.

Artigo 3. A separação entre os condemnados e detidos será absoluta e tão completa quanto for possível entre os detidos de differente natureza. As mulheres e menores serão tambem recolhidos a alojamentos separados.

Capitulo I.

Da Administração.

Artigo 4. A administração da cadeia civil será exercida por um carcereiro, auxiliado por guardas da Polícia Municipal, ou pelas das destacamentos da Brigada Militar.

Artigo 5. O carcereiro será nomeado pelo intendente do Municipio e perceberá os vencimentos taxados em lei.

Capitulo II.

Do Carcereiro.

Artigo 6. O carcereiro é directamente responsavel pela segurança e regimen do estabelecimento, sabendo-lhe em consequencia a direcção e inspecção de todos os serviços.

Artigo 7. O carcereiro está immediatamente subordinado ao intendente Municipal, com quem se corresponderá directamente.

Artigo 8. Ao carcereiro incumbem:

- 1.º Cumprir as requisições das autoridades criminaes ou policiaes dentro das prescripções legais.
- 2.º Recibir os preços com as formalidades devidas.
- 3.º Comprar os utensilios e quaesquer objectos destinados ao serviço da cadeia, com autorização previa do intendente.
- 4.º Velar activa e diariamente a policia e disciplina da cadeia applicando as penas correctionaes creadas por este regulamento.
- 5.º Ser escrupuloso e severo quanto á vigilancia e cuidar que a guarda da cadeia cumpra o seu dever, communicando as faltas ao commandante da Polícia Municipal, ou ao commandante do destacamento da

Brigada Militar para penil-a.

- 6º Visitar todos os dias, nos carcere, os presos, observar o seu procedimento, attender ás suas reclamações, harmonizando a severidade da disciplina com os sentimentos da humanidade.
- 7º Tomar todas as precauções para evitar evações, incendios e outros perigos communs.
- 8º Velar pelo accio diario da casa e demais serviços hygienicos.
- 9º Ter esanjoslo cuidado com o fornecimento da alimentacia, finalizando a sua distribucão e consumo pelos condemnados, promuniados e detidos preventivamente.
- 10º Expor ao intendente as medidas que julgar acertadas em bem do servico.
- 11º Apresentar annualmente até o dia 15 de Setembro um Relatorio circumstanciado das occurencias que se deram na cadeia, propondo as providencias que consideras opportunas.

Artigo 9. O carcereiro não pode ausentar-se do estabelecimento por mais de seis horas sem previa licença, e, em qualquer caso, não o fará sem estar presente o guarda mandante, que será seu substituto nos impedimentos temporarios.

Artigo 10. O carcereiro prestará as homenagens devidas ás autoridades, sempre que entendam visitar a cadeia ou ahi comparecerem em objeto de servico.

Artigo 11. Pode o carcereiro permittir, sem infraçãõ do regulamento, a visita de pessoas conepenas que queisram vir o estabelecimento.

Artigo 12. Compete-lhe mais:

- 1º Recaber e conservar em deposito jóias ou quaesquer valores pertencentes a todos os individuos a que der entrada na casa.

- 2º Organizar as folhas de fornecimento de diarias aos presos pobres, apresentando-as mensalmente ao exame do intendente.
- 3º Organizar a escripta da cadeia, tendo para esse fim um livro de entrada e sahida de qualquer preso, aberto, numerado e publicado pelo intendente, e no qual levara o nome e sobrenome do preso, nacionalidade, naturalidade, idade, estado, profissão, se sabe ler e escrever, data da prisão, qual a autoridade a cuja ordem se acha, motivo da prisão, data da sahida para qualquer destino e ordem que se determinar, data da promissa, data da condemnacão e observações, tudo de accordo com o modelo annexo a este regulamento. Serão descriptos na columna das observações os signaes caracteristicos dos presos pronunciados e condemnados.
- 4º Conservar em boa ordem os livros e demais papeis que constituirão o archivo da cadeia.

Capitulo III.
Da guarda da cadeia.

Artigo 13. O serviço de policiamento e segurança das prisões será feito pela guarda da cadeia, que se compo-
ha de tres praças e um guarda mandante, destacados
diariamente da milicia municipal ou do destacamento
da Fregada Prista.
A guarda será reforçada sempre que as circumstancias
exigirem.

Artigo 14. Ao guarda mandante incumbem:
1º Substituir o carcereiro nos impedimentos temporarios de
2º Transmittir e fazer executar as ordens recebidas do
carcereiro.
3º Faltabar e finalizar os serviços dos outros guardas,
auxiliando-os em caso de necessidade.

Artigo 15. A guarda da cadeia será distribuida de
modo a garantir o policiamento e segurança interna

80

e extensa do edificio.

Artigo 16. Incumbe cumulativamente ao carcereiro e á guarda da cadeia:

1.º Acompanhar os presos onde elles tenham de ir, dentro dos limites do edificio.

2.º Arrecadar todos os objectos que, contra o regulamento os presos tiverem consigo.

3.º Atender si' limpeza do edificio.

4.º Revisitar os presos no momento em que voltam para a prisão, a fim de impedir que levem consigo armas e outros objectos.

5.º Examinar as refeições e quaesquer objectos vindos de fora para os presos, arrecadando tudo quanto parecer suspeito.

6.º Não abandonar os postos, sob qualquer pretexto, antes de serem rendidos.

7.º Auxiliarem-se uns aos outros, portando-se de modo concenente nas relações de serviço.

Artigo 17. A guarda externa do edificio tem por dever:

1.º Cuidar externamente da cadeia, guardando as portas e janellas.

2.º Executar os serviços reclamados pelo carcereiro ou guarda mandante, ou por quem elles vierem fazer.

3.º Não desobedecer-se da guarda sem previa permissão superior.

Artigo 18. A Entrada pela porta principal será livre observadas as prescripções regulamentares.

Artigo 19. Ninguém poderá penetrar ou sair do recinto das prisões sem se acompanhar pelo carcereiro.

Artigo 20. As portas da cadeia serão abertas ao romper do dia e fechadas ao pôr do sol, só devendo ser abertas, durante a noite, para o recolhimento de algum preso, ou quando tenham de ser rendidas as sentinellas, fechando-se immediatamente.

Artigo 21. As portas das prisões permanecção fechadas, abrindo-se somente por necessidade do serviço.

Capitulo IV.
Dos presos.

Artigo 22. Os presos não terão ingresso na cadeia salvo o caso das detenções correcionaes sem ordem escripta de autoridade competente, na qual se declarará o motivo da prisão.

Artigo 23. A recepção do preso será feita com as seguintes formalidades

- 1º Apresentado o preso pelo conductor ao carcereiro, este fará um reconhecimento nas roupas, recolherá o dinheiro, papéis e valores que trouxer consigo. Os objectos arrecadados serão restituídos ao dono, ao sair este da prisão.
- 2º Tomadas as anotações respectivas no livro competente, será o preso recolhido á prisão que lhe for destinada.

Artigo 24. São obrigações dos presos:

- 1º Cuidar do seu ajuiz pessoal e da compra de seu alimento.
- 2º Não manchar o assasão nem escrever nas paredes, nem suje-las, sendo tambem prohibido destruir objectos ou utensilios da cadeia, recorder fogo nas prisões, assim como detinê-las a outros fins ou para as refeições.
- 3º Os contraventores destas disposições, além de outras penas correcionaes deste regulamento, ficam sujeitos á indemnização do danno causado, com o que tenha sido recolhido á sua entrada.
- 4º Poderão fumar, mas não usarão de fufuros.
- 5º Não poderão ter em seu poder terças, ussellas, facas, canivetes ou quaisquer outros instrumentos cortantes ou contundentes.
- 6º Guardarão a melhor comportura e silencio onde q'ue q'ue estiverem, recebendo o carcereiro de pé com todo o respeito e levantando-se para ouvir a qualquer empregado de serviço q'ue lhes falar.
- 7º Podem chamar o carcereiro e communicar-se com elle em caso de necessidade.

Capitulo V.
Das visitas.

Artigo 25. Os presos poderão ser visitados pelos pais, mulher,

filhos, irmãos, parentes próximos e amigos íntimos.
Artigo 26. Estas visitas terão lugar ás terças feiras, sextas feiras e domingos das 10 ás 4 horas da tarde.

Artigo 27. Durante a visita o preso será vigiado por um guarda, que assistirá a conversação e não consentirá que se lhe entregue objectos, cujo uso é prohibido neste regulamento. Com um advogado poderá conversar secretamente em logar para isso destinado.

Artigo 28. O carcereiro poderá fazer revistar o visitante suspeito de introdução de algum objecto no cadeia, bem como prohibir a entrada de aquelle que houver violado por qualquer forma o regulamento.

Artigo 29. As pessoas de que trata o artigo 25 podem visitar o preso enfermo, além dos dias designados, mediante ordem expressa do carcereiro.

Artigo 30. Os visitantes serão incessantemente intrahidos, de modo se poder ser mantida a necessaria ordem e vigilancia.

Artigo 31. É expressamente prohibido aos empregados receber esportulos ou presentes dos visitantes.

Capitulo VI.

Das prisões.

Artigo 32. Em cada prisão habitada haverá, em numero sufficiente, os objectos e utensilios seguintes: barras de madeira com travessinhos; cadeiras de pino e de retrite com vaso de tampa; vassouras e pás para esco; escarradeiras; depositos de ferro lousado com torneira para agua; canecas numeradas para agua; pentes finos; toalhas de rosto, lençóis e cobertores.

Capitulo VII.

Das medidas de asseio.

Artigo 33. Ao despertar, todos os presos validos se esquero e, numa vez vestidos, passarão a cuidar do arranjo das prisões.

- Artigo 34. Acompanhados, pelos guardas, sairão em seguida para fazerem a limpeza e lavarem o rosto e as mãos.
- Artigo 35. Todos os lugares occupados pelos presos e empregados, devem ser varridos todos os dias depois do almoço e lavados pelo menos duas vezes por mez.
- Artigo 36. As camas e pertencas das prisões serão expostas ao sol semanalmente.
- A limpeza dos prisões é encarada especialmente aos presos.
- Artigo 37. Os empregados verificarão todos os dias com especial cuidado o vasilhame e demais utensilios da alimentação.
- Artigo 38. As portas e janelas e os ventiladores devem estar abertos durante o dia, quando se possa considerar esta necessidade com as exigencias da disciplina e segurança da prisão.
- Artigo 39. Os guardas são em geral responsaveis pela limpeza dos lugares que elle não inspecta, velando em tudo quanto for concernente á distribuição da agua, limpeza das latinas, etc.
- Artigo 40. Os presos são obrigados a manter o maior asseio corporal, sujeitando-se ás prescrições respectivas, que lhes forem dadas pelos carcereiros.
- Artigo 41. A mudança de roupa se fará semanalmente si o preso não preferir faz-lo mais amudadamente.
- Artigo 42. O carcereiro deve ser severo com aquelles que não observarem os cuidados piazos da limpeza corporal.
- Artigo 43. Nos presos correcionaes são tambem applicaveis as medidas de asseio prescriptas neste capitulo.

Capitulo VIII.

Da alimentação.

- Artigo 44. A alimentação dos presos pobres, fornecida a custo da Intendencia, constará de almoço, jantar e ceia, de accordo com a tabella organizada semanalmente pela intendencia e as verbas votadas pelo Conselho Municipal. Tal serviço será feito por administração ou concorrência, segundo for mais conveniente.

84

Em qualquer caso, as refeições serão fornecidas em gêneros, às horas designadas, e jamais em dinheiro, salvo para os dias de virgem que os presos tinham de fazer.

Artigo 45. O almoço será às 7 horas, o jantar ao meio dia e a ceia às 6 horas da tarde.

Artigo 46. O almoço será servido a cada preso em uma caneca de folha com colher; o jantar em marmita de folha com talher completo de ferro e a ceia de igual modo que o almoço.

Artigo 47. Finda a refeição um guarda e o encarregado da cozinha examinarão se foram restituídos pelos presos todos os objetos de que se serviram, tomando as providências cabíveis no caso negativo.

Artigo 48. A quantia despendida com o fornecimento será paga em prestações mensaes e à vista de mappa demonstrativa da despesa, rubricados pelo carcereiro e vistorados pelo Intendente.

Capitulo IX. Da inspeção.

Artigo 49. A cadeia civil será inspeccionada pelo Intendente, a quem cabe revogar ou modificar as penas de correção que forem contrarias a este regulamento, bem como fiscalisar todo serviço da casa, providenciando a respeito dos casos omissos.

Capitulo X. Disposições gerais.

Artigo 50. Toda a vez que qualquer preso for reclamado por autoridade competente para comparecer á sua presença, será acompanhado por uma escolta, que o carcereiro requisitará do commandante da milicia municipal.

Artigo 51. O commandante da escolta cobrará recibo da autoridade a quem apresentar o preso, passando outro quando este lhe for devolvido.

- (85)
- Artigo 52. Quando autoridade competente ordenar a incomunicabilidade de um preso será essa ordem cumprida até o prazo máximo da lei.
- Artigo 53. Ordenada a soltura de um preso será elle cumprida immediatamente, restituindo-se os objectos depositados á sua entrada.
- Artigo 54. Para o preso communicar-se recuadamente com advogado é necessario ordem especial do intendente.
- Artigo 55. É expressamente prohibido a introdução nas prisões de baralhos de cartas, ou quaesquer jogos, bebidas alcohólicas e materias inflammáveis.
- Artigo 56. Fallecendo algum preso, dará o carcereiro parte immediata ao encarregado da inspecção da cadeia e á autoridade policial mais proxima, a qual por meio de perito verificará a identidade da pessoa e o obito, lavrando-se de tudo o respectivo auto.
- Artigo 57. O enterro só será feito a expensas da intendencia, si a familia do preso não o fizer.
- Artigo 58. O intendente providenciará, como parecer conveniente sobre a traslacao do preso que for acometido na cadeia de moléstia grave ou contagiosa, informando a quem de direito.
- Artigo 59. O intendente reclamará de quem competir, as necessarias providencias, a fim de serem permittidos para a penitenciaria da capital do Estado os réus condemnados, logo que seija feita a liquidação da respectiva sentença.
- Artigo 60. Nenhum empregado poderá receber dinheiro ou qualquer donativo dos presos.
- Artigo 61. As prisões conservar-se-hão illuminadas durante toda a noite.
- Artigo 62. São applicaveis aos presos as seguintes penas: reprehensão privada, reprehensão publico, privação

ANEXO 02



Matéria da inauguração do novo prédio do Presídio de Santa Cruz do Sul.

Fonte: Jornal Gazeta do Sul, 1977.



Placa de inauguração do Presídio de Santa Cruz do Sul

Fonte: Registro Fotográfico da autora- 2008



Placa de inauguração do Presídio de Santa Cruz do Sul

Fonte: Registro Fotográfico da autora- 2008.

Secretário da Justiça diz que toda a comunidade é responsável pela recuperação dos apenados.

Inauguração do novo Presídio

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DIZ QUE TODA COMUNIDADE É RESPONSÁVEL PELA RECUPERAÇÃO DOS APENADOS

O Secretário da Justiça, José Spurb Sanserverino, disse por ocasião da inauguração do novo Presídio Municipal que não basta apenas a boa vontade dos administradores dos presídios dos agentes penitenciários e daqueles que lidam diretamente com os apenados, se toda comunidade não colaborar para recuperar aqueles que transgrediram a lei. Já o prefeito Arno Frantz disse que há 14 anos a comunidade aguardava a mudança para o novo presídio. "uma mudança — acreditamos — venho agora a solucionar, ao menos pelos tempos que correm, o crucial problema do Presídio Municipal".

O Prefeito agradeceu à SUSEPE (Superintendência dos Serviços Penitenciários), as senhoras da sociedade, ao Mobra, entidades religiosas, ao administrador do Presídio, dr. Ernesto José Rech, pelo trabalho desempenhado na recuperação dos apenados. O reconhecimento de Arno J. Frantz foi também para o deputado Silvério Kist pelo constante apoio e à Brigada Militar, pela segurança dada ao Presídio local.

Inauguração
Os atos inaugurais do novo Presídio Municipal, iniciaram com um pequeno atraso logo após as 11h de quinta-feira. Além do secretário Sanserverino e do prefeito Arno Frantz, estiveram presentes a solenidade o dr. João Batista Aguiar, assessor da Secretaria de Justiça; dr. Alceu M. Almeida, diretor da Susepe; dr. Perci Luiz de Oliveira Brito, diretor do DEP; dr. Guenther Radke, diretor do Foro local; dr. Milton Cassler, promotor local; Ten. Cel. Remy de Almeida Escalante, comandante do 8º R I Mtz.; deputado Silvério Kist, representantes da Brigada Militar e Polícia Civil; autoridades eclesásticas; e representantes dos mais variados setores da comunidade.

O prefeito Frantz e o secretário Sanserverino hastearam respectivamente as bandeiras Nacional e Estadual, abrindo a solenidade. A seguir falou o Prefeito, sendo seguido pelo secretário José Spurb Sanserverino que discorreu sobre os problemas e necessidades, e as soluções a serem dadas ao sistema penitenciário do Estado; afirmou ainda que somente nesta semana estavam sendo inaugurados três presídios no Estado (Frederico Westphalen, Santa Cruz e Bugé) e que o Governo do Esta-

do está procurando sanar as falhas do telor.

Encerradas as palavras, o secretário Sanserverino e o prefeito Arno Frantz desceram a fileira simbólica inaugurando o novo Presídio. O Secretário e demais autoridades e seguir visitaram todas as instalações da casa penal, e ao final foi descerada uma placa comemorativa ao evento.

Todas as autoridades e convidados confraternizaram ao final com um almoço na Bistrô.

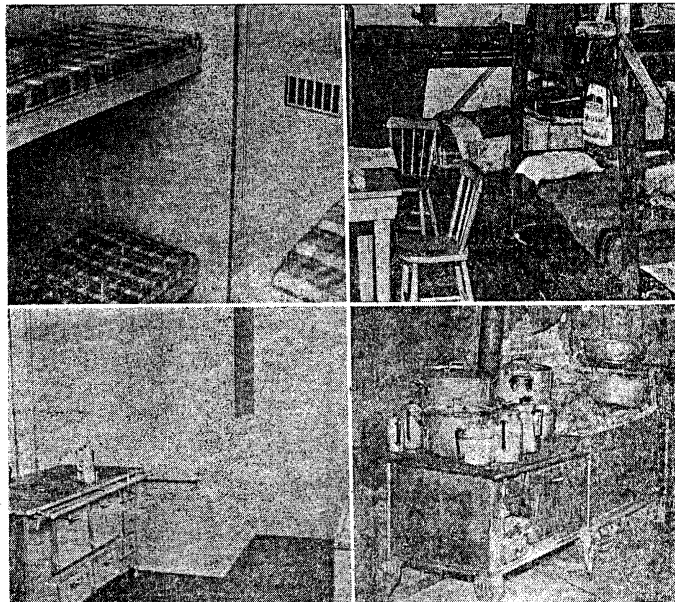
Transferência
Embora já esteja inaugurado e pronto para ser ocupado, os 41 presidiários que atualmente estão recolhidos ao Presídio Municipal no endereço da Mal. Fioriano somente serão transferidos para a nova casa depois do carnaval.

O novo presídio tem 18 celas (duas especiais) com capacidade para cerca de 53 presos; cancha de esportes interna; oficina; sala de aula e recreação; condôes de higiene excelentes; refeitório e cozinha ampla, além de todas as condições necessárias para a administração da casa penal.

Um problema que o Presídio apresenta é quanto ao alojamento para a guarda externa, que é exercida por elementos da Brigada Militar, que até agora não teve uma solução.



O prefeito Arno Frantz falou na inauguração do novo Presídio e agradeceu a colaboração das forças vivas da comunidade para recuperar os apenados. Na foto de Bertuol, aspecto da solenidade realizada quinta.



Um contraste que mostra as reais necessidades que a cidade tinha para atender a população carcerária. Acima os dormitórios (novo e velho) e abaixo um aspecto da nova cozinha que servirá aos apenados em contraste com a velha no presídio da rua Mal. Fioriano. (Foto JACQUES)

ANEXO 04

Questionário feito para o administrador:

Estabelecimento prisional:

Estado : Cidade:

Endereço:

Telefone:

Diretor :

Dados Gerais:

Número de internos: Lotação Máxima:

Homens:

Regime fechado:

Regime semi-aberto:

Há alojamentos para presos em semi-aberto?

Média de presos por cela:

Há adolescentes presos?

Há doentes mentais presos?

Número de funcionários lotados no estabelecimento:

Idade média dos internos:

Ocorrências Relevantes:

Há histórico de motins? Em caso positivo, quantos em 12 meses?

Há histórico de fugas? Em caso positivo, quantos em 12 meses?

Morbidade no presídio – presos mortos nos últimos 12 meses?

funcionários mortos nos últimos 12 meses?

deste total, quantas mortes violentas?

Há denúncias de maus tratos?

Há casos de tortura?

Há denúncias de corrupção?

O estabelecimento possui regras disciplinares impressas?

O material é distribuído aos detentos?

O estabelecimento possui cartilha com instruções e/normas para os visitantes?

O material é distribuído aos visitantes?

Dados sobre a visitação

Dias de visitação:

Horários:

Quem pode visitar os presos:

Há visita íntima (para contato sexual):

As visitas são revistadas?

Há desnudamento nas revistas?

Adolescentes e crianças são revistados?

Há desnudamento de crianças e adolescentes?

Utiliza-se detector de metais nas revistas?

Número de funcionários utilizados para revista por dia de visitaç o:

Os funcion rios s o revistados?

Advogados, ju zes, promotores e/ou autoridades s o revistados?

Dados sobre trabalho profissional:

Quantos presos trabalham?

H  conv nios com empresas para trabalho em regime fechado?

Tipo –

Os presos recebem pelo trabalho?

H  oficinas de profissionaliza o?

Quantos presos participam dessas oficinas?

Principais queixas dos presos: Pouco trabalho

Dados sobre educa o prisional:

H  aulas regulares no pres dio?

Quantos presos estudam?

Os dias de estudo contam para efeito de remi o?

Dados sobre a sa de prisional:

H  m dicos trabalhando no estabelecimento?

H  dentistas trabalhando no estabelecimento?

Em caso positivo, quantos? Carga hor ria:

O atendimento dent rio oportuniza: extra es e restaura es

Situa o dos medicamentos dispon veis:

Inexistente ___ Prec ria ___ Razo vel _ _ Boa ___  tima ___

Há programa de prevenção a DST-AIDS?

Os presos recebem preservativos?

Os soropositivos recebem medicação e tratamento adequados?

Principais queixas dos presos: A falta de médico e medicamentos.

Dados sobre alimentação:

Há nutricionista trabalhando no presídio?

A comida é feita no estabelecimento? É terceirizada?

Há refeitório para presos?

Há refeitórios para funcionários?

A comida servida aos presos é a mesma dos funcionários?

Dados sobre execução penal:

Nome do (a) Juiz (a) da VEC:

Nome do Promotor (a) da VEC:

O juiz titular da VEC visita regularmente o presídio?

Quantas vezes nos últimos 12 meses?

Concede audiências aos presos em suas visitas?

O presídio oferece assessoria jurídica aos presos?

Há defensor (a) público atuando no presídio?

Há convênio com Universidade para assessoria jurídica?

Há convênio com Universidade para assistência à saúde?

Os funcionários dos presídios são:

agentes penitenciários policiais civis policiais militares

Grau de escolaridade exigido dos funcionários:

Percentual de funcionários com inst.superior completa:

Salário Médio dos funcionários:

Dados sobre estrutura profissional:

As celas obedecem ao padrão legal?

Os presos possuem horário regular para movimentação em área adequada?

Há biblioteca? Em caso positivo, qual sua situação?

Os presos possuem acesso aos meios de comunicação?

Há cantina operando dentro do estabelecimento?

As correspondências dos presos são violadas?

Admite-se que funcionários portem armas dentro do presídio?

Há depósito de armas/munições dentro do presídio?

Quem faz a guarda externa do presídio?

Que tipo de armamento utiliza?

Há algum tipo de mecanismo interno de representação prisional?

Atualmente são desenvolvidos os seguintes trabalhos no presídio:

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

ANEXO 5



Cozinha dos encarcerados

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008.



Cozinha dos Funcionários

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008.



Cozinha dos Funcionar

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

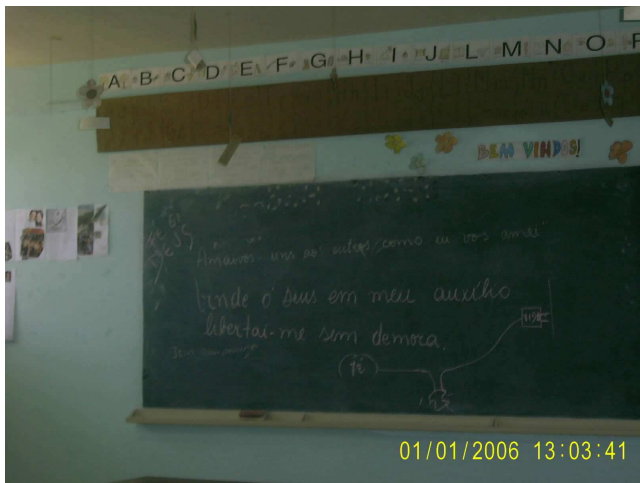
ANEXO 06



Sala da odontologia e enfermagem

Fonte: Registro Fotográfico da autora, 2008.

ANEXO 07



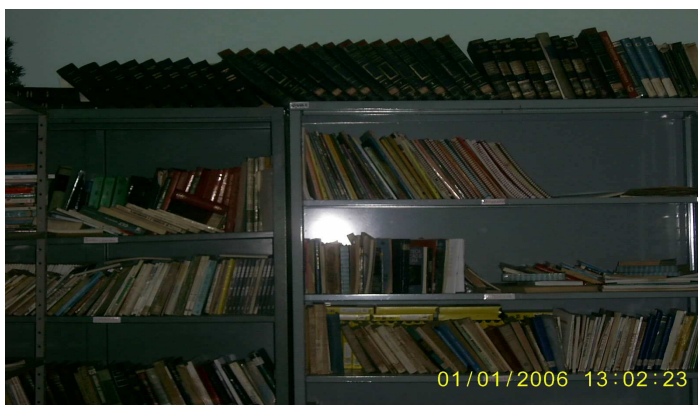
Sala de aula

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008.



Sala de aula

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Biblioteca

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 08



Galeria C e D

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Galeria Ce D

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Galeria A e B

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 09



Corredor e cela das mulheres encarceradas.

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 10



Sala de revista dos familiares dos encarcerados
Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Sala de visita dos familiares dos encarcerados
Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Porta com detector de metal
Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 11



Artesanato (trabalho interno) dos encarcerados

Fonte: Registro fotogrfico da autora, 2008

ANEXO 12



Pátio interno do Presídio

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 13

Questionário encaminhado aos encarcerados-

1. Anterior a ser preso, onde você morava?

No meio rural.

No meio urbano.

2. O Senhor passou a sua adolescência:

No meio rural.

No meio urbano.

3. O Senhor passou a maior parte da sua vida?

No meio rural.

No meio urbano.

4. Qual sua faixa etária?

menos de 20 anos.

de 20 a 30 anos.

de 30 a 40 anos.

de 40 a 50 anos.

mais de 50 anos.

3. Qual era a sua profissão anterior a sua entrada no Presídio Regional de Santa Cruz do Sul?

prestador de serviços.

safrista

agricultor.

comerciante.

outros(qual?) _____

4. Qual a sua cor?

branco.

negro.

- pardo.
- amarelo.
- outros(qual?)_____

5. Qual o seu grau de escolaridade?

- analfabeto.
- ensino fundamental incompleto.
- ensino fundamental completo.
- ensino médio incompleto.
- ensino médio completo.
- superior incompleto.
- superior completo.
- outros (qual?)_____

6. Qual o seu estado civil?

- solteiro.
- casado.
- viúvo.
- separado
- outros(qual?)_____

7. Possui Filhos?

- não
- sim

Quantos: _____

08. Em Qual artigo criminal o senhor está enquadrado?_____

09. Qual o período total de sua pena?_____

10. Qual o idioma (língua) que o senhor fala?

- português.
- alemão.

() Outro. Qual? _____

11. Qual o idioma abaixo é utilizado pelo senhor dentro do presídio:

() português.

() alemão.

() outro(qual?) _____

12. Você recebe visita de seus familiares?

() sim

() não

13. Antes de vir para o presídio você morava com:

() familiares.

() sozinho.

() amigos.

() outros

14. Onde residem seus familiares?

() no meio rural.

() no meio urbano.

() Outro(qual?) _____

15. Quando egresso do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, você pretende:

() ficar na cidade

() ir para o meio rural

() outros(qual?) _____

Porquê? _____

16. Você possui casa própria?

sim

não.

17. Você recebe algum benefício(dinheiro) do governo?

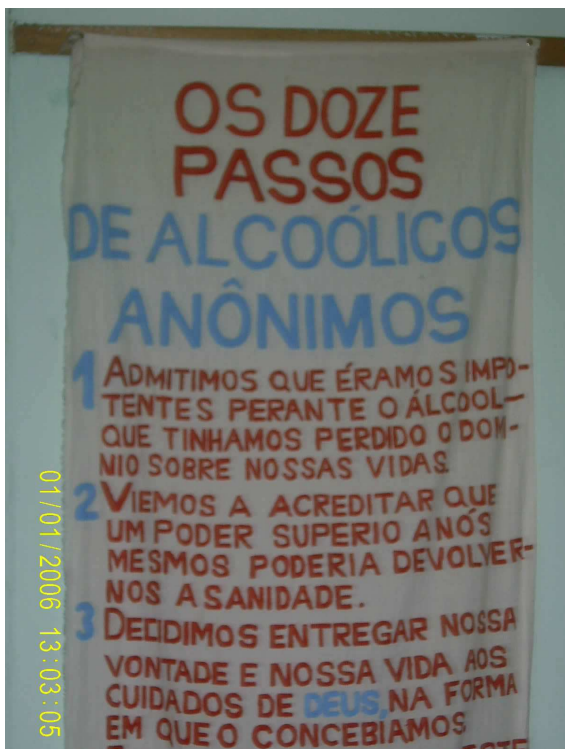
sim.

não

Qual? _____

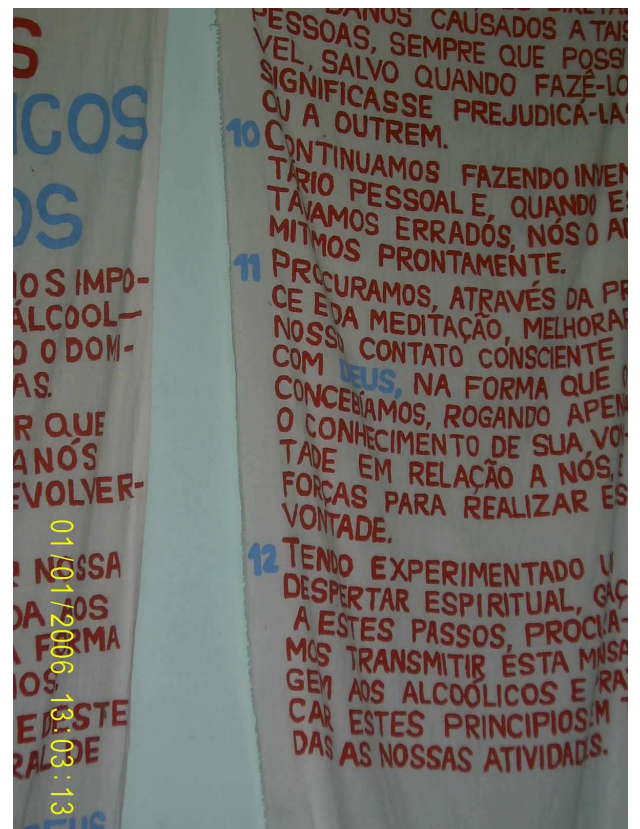
18. Caso o Senhor tenha migrado do meio rural para a cidade, responda: Qual o motivo que levou você a migrar para o meio urbano? _____

ANEXO 14



Cartazes do grupo Alcoólicos Anônimos

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Cartazes do grupo Alcoólico Anônimos

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 15



PRSCS Parte externa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa

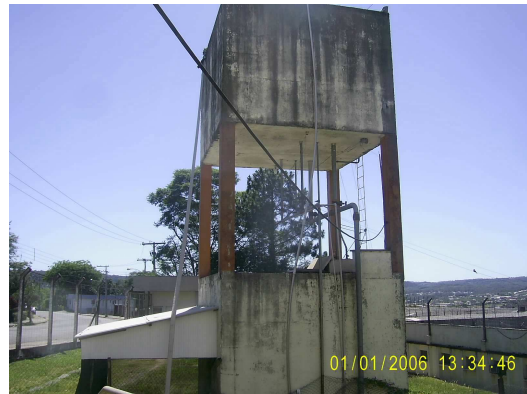
Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 16



PRSCS Parte externa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 17



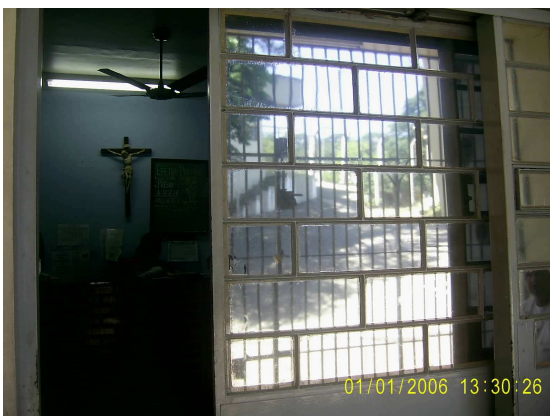
PRSCS Parte interna

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte interna

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa- parlatório

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



PRSCS Parte externa- parlatório

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 18



Dormitório Masculino

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Dormitório Masculino

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Parte interna do Presídio

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Banheiro funcionários

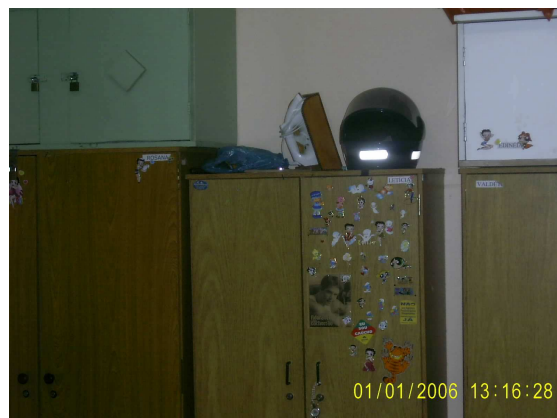
Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 19



Dormitório Feminino

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Dormitório Feminino

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



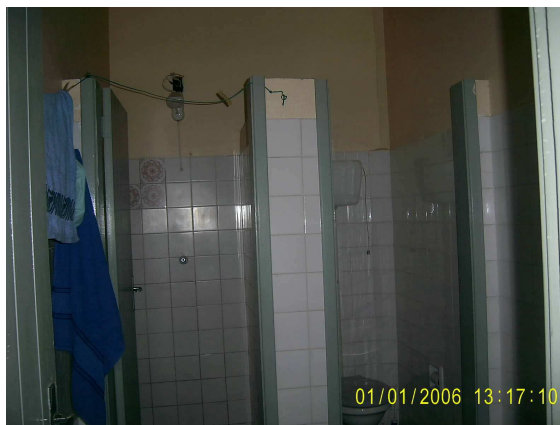
Dormitório Feminino

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Dormitório Feminino

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Banheiro feminino funcionárias

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 20



Sala Administrativa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Sala Administrativa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Sala Administrativa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Sala Administrativa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Sala Administrativa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 21



Sala de Atendimento técnico

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Sala de Atendimento Técnico

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Sala de Atendimento Técnico

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Sala de Atendimento Técnico

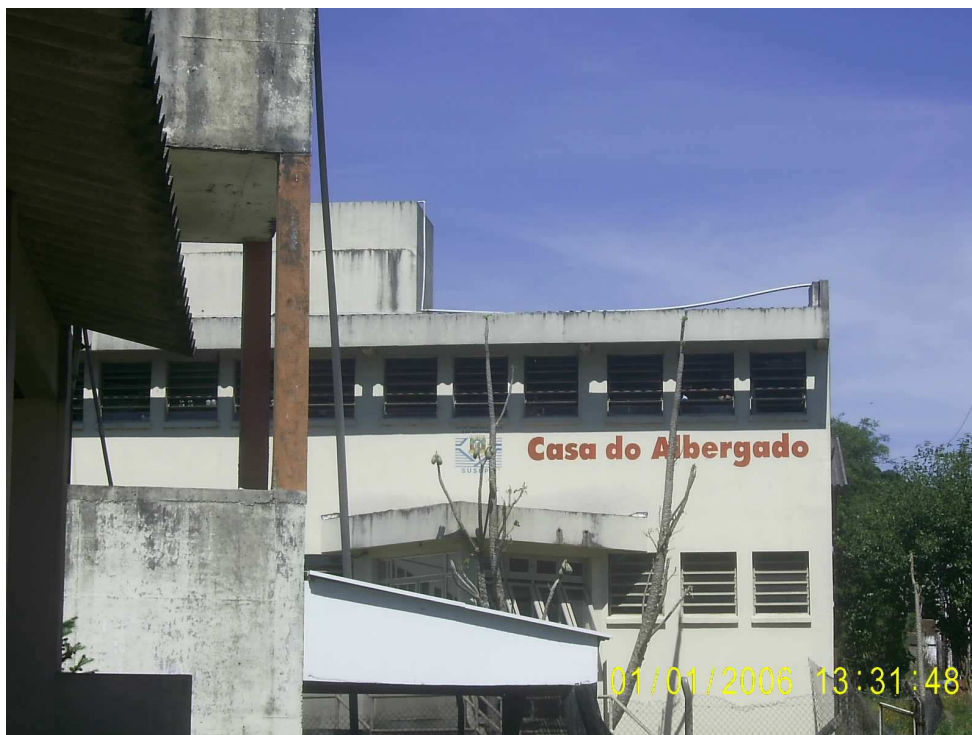
Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Sala de Atendimento Técnico

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008

ANEXO 22



Casa do Albergado

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Corredor de acesso a área administrativa

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008



Corredor da cozinha dos presos

Fonte: Registro fotográfico da autora, 2008